



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

1

38ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT PAUTA DO DIA 18/11/2024

PEQUENO EXPEDIENTE

- Abertura da Sessão;
- Leitura da Ata da Sessão anterior;
- Apresentação das correspondências em geral de interesse do plenário;
- Breves comunicações.

GRANDE EXPEDIENTE

- Matérias para encaminhamento às Comissões:

Projeto de Lei nº 057/2024
Regime de Urgência

Autoria do Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 20.413.255,42 (vinte milhões e quatrocentos e treze mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), e dá outras providências.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização.

Projeto de Decreto
Legislativo nº 094/2024

Autoria do vereador Ademir Debortoli

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Alecssander Yuri Santiago Mathias.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação.

Projeto de Decreto
Legislativo nº 095/2024

Autoria do vereador Ademir Debortoli

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Rommening dos Santos Silva.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação.

Projeto de Decreto
Legislativo nº 096/2024

Autoria do vereador Ademir Debortoli

Concede Título de Cidadã Sinopense Honorária à Sra. Rosimari Cristina Ribeiro Ferri.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação.

Projeto de Decreto
Legislativo nº 097/2024

Autoria do vereador Ademir Debortoli

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Luciano Esteves Correa Costa.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Projeto de Decreto
Legislativo nº 098/2024

Autoria do vereador Toninho Bernardes

Concede o "Prêmio Mérito da Imprensa Jornalista Ângela Cavalcante" ao Sr. Fernando Itamir Ferreira.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação.

Projeto de Decreto
Legislativo nº 099/2024

Autoria do vereador Moisés do Jardim do Ouro

Concede o "Prêmio Mérito da Imprensa Jornalista Ângela Cavalcante" ao Sr. Jaime Júnior de Oliveira.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação.

Projeto de Decreto
Legislativo nº 100/2024

Autoria do vereador Ademir Debortoli

Concede o "Prêmio Mérito da Imprensa Jornalista Ângela Cavalcante" ao Sr. Clemerson dos Santos Mendes.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação.

Projeto de Decreto
Legislativo nº 101/2024

Autoria do vereador Elbio Volkweis

Concede o "Prêmio Mérito da Imprensa Jornalista Ângela Cavalcante" à Sra. Cleuza Ferreira Navarini.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação.

Projeto de Decreto
Legislativo nº 102/2024

Autoria do vereador Moisés do Jardim do Ouro

Concede a "Comenda do Mérito Desportivo Marcelinho Boiadeiro" ao Sr. Elton Pontes da Conceição.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação.

Projeto de Decreto
Legislativo nº 103/2024

Autoria do vereador Elbio Volkweis

Concede a "Comenda do Mérito Desportivo Marcelinho Boiadeiro" ao Sr. Diogo Ouverney de Melo Sá.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação.

Projeto de Decreto
Legislativo nº 104/2024

Autoria do vereador Mário Sugizaki

Concede o "Prêmio Mérito da Imprensa Jornalista Ângela Cavalcante" ao Sr. José Roberto Gonçalves.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação.

Projeto de Decreto
Legislativo nº 105/2024

Autoria do vereador Mário Sugizaki

Concede a "Comenda do Mérito Desportivo Marcelinho Boiadeiro" ao Sr. Jalmo Pires da Silva.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

- Matérias para Ordem do Dia:

Projeto de Lei nº 049/2024	<u>Autoria do Poder Executivo</u> Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Sinop para o exercício financeiro de 2025 - LOA/2025, e dá outras providências. 2ª votação
Emenda Parlamentar Individual nº 001/2024	<u>Autoria do vereador Ademir Debortoli</u> Emenda Parlamentar Individual ao Projeto de Lei nº 049/2024, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Sinop para o exercício financeiro de 2025 - LOA/2025.
Emenda Parlamentar Individual nº 003/2024	<u>Autoria do vereador Célio Garcia</u> Emenda Parlamentar Individual ao Projeto de Lei nº 049/2024, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Sinop para o exercício financeiro de 2025 - LOA/2025.
Emenda Parlamentar Individual nº 004/2024	<u>Autoria do vereador Celsinho do Sopão</u> Emenda Parlamentar Individual ao Projeto de Lei nº 049/2024, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Sinop para o exercício financeiro de 2025 - LOA/2025.
Emenda Parlamentar Individual nº 005/2024	<u>Autoria do vereador Dilmair Callegaro</u> Emenda Parlamentar Individual ao Projeto de Lei nº 049/2024, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Sinop para o exercício financeiro de 2025 - LOA/2025.
Emenda Parlamentar Individual nº 006/2024	<u>Autoria do vereador Elbio Volkweis</u> Emenda Parlamentar Individual ao Projeto de Lei nº 049/2024, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Sinop para o exercício financeiro de 2025 - LOA/2025.
Emenda Parlamentar Individual nº 007/2024	<u>Autoria do vereador Juventino Silva</u> Emenda Parlamentar Individual ao Projeto de Lei nº 049/2024, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Sinop para o exercício financeiro de 2025 - LOA/2025.
Emenda Parlamentar Individual nº 008/2024	<u>Autoria do vereador Lucinei</u> Emenda Parlamentar Individual ao Projeto de Lei nº 049/2024, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Sinop para o exercício financeiro de 2025 - LOA/2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

**Emenda Parlamentar
Individual n° 009/2024**

Autoria do vereador Luís Paulo da Gleba

Emenda Parlamentar Individual ao Projeto de Lei n° 049/2024, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Sinop para o exercício financeiro de 2025 - LOA/2025.

**Emenda Parlamentar
Individual n° 010/2024**

Autoria do vereador Mário Sugizaki

Emenda Parlamentar Individual ao Projeto de Lei n° 049/2024, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Sinop para o exercício financeiro de 2025 - LOA/2025.

**Emenda Parlamentar
Individual n° 011/2024**

Autoria do vereador Moisés do Jardim do Ouro

Emenda Parlamentar Individual ao Projeto de Lei n° 049/2024, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Sinop para o exercício financeiro de 2025 - LOA/2025.

**Emenda Parlamentar
Individual n° 012/2024**

Autoria do vereador Paulinho Abreu

Emenda Parlamentar Individual ao Projeto de Lei n° 049/2024, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Sinop para o exercício financeiro de 2025 - LOA/2025.

**Emenda Parlamentar
Individual n° 013/2024**

Autoria do vereador Professor Hedvaldo Costa

Emenda Parlamentar Individual ao Projeto de Lei n° 049/2024, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Sinop para o exercício financeiro de 2025 - LOA/2025.

**Emenda Parlamentar
Individual n° 014/2024**

Autoria da vereadora Professora Graciele

Emenda Parlamentar Individual ao Projeto de Lei n° 049/2024, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Sinop para o exercício financeiro de 2025 - LOA/2025.

**Emenda Parlamentar
Individual n° 015/2024**

Autoria do vereador Toninho Bernardes

Emenda Parlamentar Individual ao Projeto de Lei n° 049/2024, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Sinop para o exercício financeiro de 2025 - LOA/2025.

Projeto de Lei n° 054/2024

Autoria do vereador Ademir Debortoli

Dá nome de Juranil Marques dos Santos, à atual UBS Primavera, localizada no Bairro Jardim Primavera.

2ª votação



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

- Projeto de Lei nº 055/2024** **Autoria do vereador Paulinho Abreu**
Dá nome de Francisco Coelho da Silva à atual Rua 04 do Bairro Jardim Leblon.
2ª votação
- Projeto de Decreto Legislativo nº 078/2024** **Autoria do vereador Ademir Debortoli**
Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Leonel Saconi.
2ª votação
- Projeto de Lei nº 054/2024** **Autoria do Poder Executivo**
Regime de Urgência
Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 17.269.811,67 (dezessete milhões e duzentos e sessenta e nove mil e oitocentos e onze reais e sessenta e sete centavos), e dá outras providências.
1ª e única votação
- Parecer nº 196/2024** **Autoria da Comissão de Justiça e Redação**
Exara parecer favorável ao trâmite do Projeto de Lei nº 054/2024, de autoria do Poder Executivo.
- Parecer nº 027/2024** **Autoria da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização**
Exara parecer favorável ao Projeto de Lei nº 054/2024, de autoria do Poder Executivo.
- Projeto de Lei nº 055/2024** **Autoria do Poder Executivo**
Regime de Urgência
Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação, desafetar e doar ao Estado de Mato Grosso, o imóvel que especifica para a construção da nova sede do 4º Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar de Sinop, e dá outras providências.
1ª e única votação
- Parecer nº 197/2024** **Autoria da Comissão de Justiça e Redação**
Exara parecer favorável ao trâmite do Projeto de Lei nº 055/2024, de autoria do Poder Executivo.
- Parecer nº 023/2024** **Autoria da Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos**
Exara parecer favorável ao Projeto de Lei nº 055/2024, de autoria do Poder Executivo.
- Projeto de Lei nº 056/2024** **Autoria do Poder Executivo**
Regime de Urgência
Altera a Lei nº 3028/2021, de 14 de dezembro de 2021, e dá outras providências.
1ª e única votação
- Parecer nº 198/2024** **Autoria da Comissão de Justiça e Redação**
Exara parecer favorável ao trâmite do Projeto de Lei nº 056/2024, de autoria do Poder Executivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Projeto de Lei nº 052/2024

Autoria do vereador Mário Sugizaki

Reconhece a “Festa do Milho UNIFASIPE”, como manifestação cultural do Município de Sinop, elevando este evento à condição de bens de natureza imaterial, integrantes do patrimônio cultural municipal.

1ª votação

Parecer nº 188/2024

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável ao trâmite do Projeto de Lei nº 052/2024, de autoria do vereador Mário Sugizaki.

Parecer nº 020/2024

Autoria da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Desporto e Assistência Social

Exara parecer favorável ao Projeto de Lei nº 052/2024, de autoria do vereador Mário Sugizaki.

Projeto de Lei nº 057/2024

Autoria do vereador Toninho Bernardes

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sinop, o “Congresso Anual da UCADESER”, realizado entre os dias 11 e 13 de outubro.

1ª votação

Parecer nº 191/2024

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável ao trâmite do Projeto de Lei nº 057/2024, de autoria do vereador Toninho Bernardes.

Projeto de Lei nº 060/2024

Autoria do vereador Paulinho Abreu

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o “Baile do Contador”, e dá outras providências.

1ª votação

Parecer nº 199/2024

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável ao trâmite do Projeto de Lei nº 060/2024, de autoria do vereador Paulinho Abreu.

Parecer nº 021/2024

Autoria da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Desporto e Assistência Social

Exara parecer favorável ao Projeto de Lei nº 060/2024, de autoria do vereador Paulinho Abreu.

Projeto de Decreto
Legislativo nº 069/2024

Autoria da vereadora Professora Graciele

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Sérgio Moacir de Vargas.

1ª votação

Parecer nº 182/2024

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável ao trâmite do Projeto de Decreto Legislativo nº 069/2024, de autoria da vereadora Professora Graciele.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

7

Projeto de Decreto
Legislativo n° 082/2024

Autoria do vereador Dilmair Callegaro

Concede Título de Cidadã Sinopense Honorária à Sra. Laísa Eberhardt de Lima.

1ª votação

Parecer n° 200/2024

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável ao trâmite do Projeto de Decreto Legislativo n° 082/2024, de autoria do vereador Dilmair Callegaro.

Projeto de Decreto
Legislativo n° 083/2024

Autoria do vereador Paulinho Abreu

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Senhor Jeferson Odair Diel.

1ª votação

Parecer n° 201/2024

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável ao trâmite do Projeto de Decreto Legislativo n° 083/2024, de autoria do vereador Paulinho Abreu.

Projeto de Decreto
Legislativo n° 084/2024

Autoria do vereador Professor Hedvaldo Costa e vereadores

Concede a Comenda Colonizador Enio Pipino à Sra. Leny Barbosa Jaschke Silva.

1ª votação

Parecer n° 202/2024

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável ao trâmite do Projeto de Decreto Legislativo n° 084/2024, de autoria do vereador Professor Hedvaldo Costa.

Projeto de Decreto
Legislativo n° 085/2024

Autoria do vereador Adenilson Rocha

Concede Título de Cidadã Sinopense Honorária à Sra. Maria Estela Brito de Almeida de Lima.

1ª votação

Parecer n° 203/2024

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável ao trâmite do Projeto de Decreto Legislativo n° 085/2024, de autoria do vereador Adenilson Rocha.

Projeto de Decreto
Legislativo n° 089/2024

Autoria do vereador Juventino Silva

Concede Título de Cidadã Sinopense Honorária à Sra. Zenilda de Oliveira Andrade Guandalin.

1ª votação

Parecer n° 207/2024

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável ao trâmite do Projeto de Decreto Legislativo n° 089/2024, de autoria do vereador Juventino Silva.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

**Projeto de Decreto
Legislativo nº 093/2024**

Autoria da Mesa Diretora

Aprova o nome indicado pelo Prefeito Municipal para ocupar o cargo de Diretora Técnica Operacional da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Sinop – AGER Sinop.
1ª votação

Parecer nº 211/2024

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável ao trâmite do Projeto de Decreto Legislativo nº 093/2024, de autoria da Mesa Diretora.

**Moção de Aplauso
nº 101/2024**

Autoria do vereador Mário Sugizaki e Dilmair Callegaro

Encaminham Moção de Aplauso ao Sr. Cassiano Giraldele - atleta de jiu-jitsu, em reconhecimento aos seus notáveis títulos obtidos nos últimos cinco anos.

**Moção de Aplauso
nº 109/2024**

Autoria do vereador Toninho Bernardes e vereadores

Encaminham Moção de Aplauso ao Sr. Felipe Souza de Lima - Diretor Administrativo da ASM - Associação Saúde em Movimento de Sinop, em razão do trabalho desenvolvido na área da Saúde em nosso Município.

**Moção de Aplauso
nº 110/2024**

Autoria do vereador Dilmair Callegaro e vereadores

Encaminham Moção de Aplauso ao Sr. Luiz Erardi Ferreira dos Santos, pelo lançamento do livro "Sinop 50 anos".

Indicação nº 691/2024

Autoria do vereador Ademir Debortoli

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Lúcio Silva - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar operação tapa-buraco na Avenida dos Tarumãs, entre a Rua Soldado PM Louran (antiga Rua das Seriemas) e a Rua dos Pardais.

Indicação nº 692/2024

Autoria do vereador Ademir Debortoli

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Gabriel Vasconcelos de Abreu - Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, a necessidade de implantar pista de caminhada no entorno do Parque Florestal.

Indicação nº 693/2024

Autoria do vereador Célio Garcia

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Deputado Federal, a necessidade de viabilizar Emenda Parlamentar para aquisição de uma Unidade Móvel de Vacinação (tipo furgão).

Indicação nº 694/2024

Autoria do vereador Juventino Silva

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Lúcio Silva - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de revitalização da Avenida das Figueiras, entre a Avenida André Maggi e o Bairro Aquarela das Artes.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Indicação n° 695/2024

Autoria do vereador Juventino Silva

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Gabriel Vasconcelos de Abreu - Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, a necessidade de instalação de bebedouros na parte interna dos Ginásios de Esportes do Município.

Indicação n° 696/2024

Autoria do vereador Lucinei

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Lúcio Silva - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de fechamento de vala de escoamento de águas pluviais na Avenida dos Ingás, entre a Avenida dos Jequitibás e a Avenida dos Pinheiros.

Indicação n° 697/2024

Autoria do vereador Lucinei

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Valdir Sartorelo - Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, e ao Sr. Lúcio Silva - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de implantação de estacionamento no canteiro central da Avenida dos Jequitibás, entre a Avenida André Maggi e a Avenida dos Ingás, no Bairro Jardim Imperial.

Indicação n° 698/2024

Autoria do vereador Célio Garcia

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Exmo. Sr. Dilmar Dal Bosco - Deputado Estadual, e ao Sr. Gabriel Vasconcelos de Abreu - Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, a necessidade de viabilizar recursos financeiros através de Emendas Parlamentares para a construção de uma quadra poliesportiva coberta na área institucional do Residencial Nico Baracat.

Indicação n° 699/2024

Autoria do vereador Elbio Volkweis

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Lúcio Silva - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar operação tapa-buraco nas principais ruas e avenidas do Município.

Indicação n° 700/2024

Autoria do vereador Luís Paulo da Gleba

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Lúcio Silva - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de intensificar os trabalhos de limpeza e manutenção das bocas de lobo em todos os bairros do Município.

Indicação n° 701/2024

Autoria do vereador Luís Paulo da Gleba

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Lúcio Silva - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar manutenção nos postes de iluminação pública do Bairro Jardim Ibirapuera.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Indicação n° 702/2024

Autoria da vereadora Professora Graciele

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Lúcio Silva - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de tampar bueiros na Rua das Pitangueiras esquina com Rua dos Lírios.

Indicação n° 703/2024

Autoria do vereador Toninho Bernardes

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Lúcio Silva - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de tampar buracos na Avenida dos Jatobás.

Indicação n° 704/2024

Autoria do vereador Toninho Bernardes

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Lúcio Silva - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de tampar buracos na rotatória da Praça Seicho-no-ie.

Indicação n° 705/2024

Autoria do vereador Paulinho Abreu

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Valdir Sartorelo - Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, a necessidade de construção de faixa elevada na Avenida das Itaúbas, próximo da rotatória com a Avenida dos Tarumãs.

- Palavra aos vereadores inscritos;
- Encerramento da Sessão.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 14 de novembro de 2024.

Paulinho Abreu
Presidente

Toninho Bernardes
1° Secretário

PROJETO DE LEI Nº 057/2024

DATA: 12 de novembro de 2024

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 20.413.255,42 (vinte milhões e quatrocentos e treze mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), e dá outras providências.

**REGIME DE
URGÊNCIA**

ROBERTO DORNER, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 20.413.255,42 (vinte milhões e quatrocentos e treze mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), nos termos do Artigo 41, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para reforço de dotação consignada no orçamento para o presente exercício, aprovado pela Lei Municipal nº 3276/2023 de 11 de dezembro de 2023, conforme segue:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT
08.001.06.181.0031.1052	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA POLITEC - SINOP
4.4.90.00.00.00	Aplicações diretas
250000000000	Recurso livre R\$ 177.792,31 (cento e setenta e sete mil e setecentos e noventa e dois reais e trinta e um centavos)
08.001.06.181.0031.1053	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO - TERCEIRO COMANDO MILITAR - PM/MT
4.4.90.00.00.00	Aplicações diretas
250000000000	Recurso livre R\$ 114.726,69 (cento e quatorze mil e setecentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos)
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
11.002	FUNDEB-FDO. DE MANUT. E DESENVOLV.DA EDUC.BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO
11.001.12.122.0014.2033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.1.90.00.00.00	Aplicações diretas
15001001000	Educação - mínimo 25% R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
11.001.12.361.0014.2039	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.00.00.00	Aplicações diretas
15001001000	Educação - mínimo 25% R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
11.001.12.365.0014.2041	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

3.1.90.00.00.00	Aplicações diretas	
15001001000	Educação - mínimo 25%	R\$ 250.000,00
	(duzentos e cinquenta mil reais)	
11.002.12.361.0014.2045	FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.00.00.00	Aplicações diretas	
15401070000	Fundeb - mínimo 70%	R\$ 9.834.270,48
	(nove milhões e oitocentos e trinta e quatro mil e duzentos e setenta reais e quarenta e oito centavos)	
11.002.12.361.0014.2046	FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.00.00.00	Aplicações diretas	
15400000000	Fundeb máximo 30%	R\$ 100.000,00
	(cem mil reais)	
11.002.12.365.0014.2049	FUNDEB 70% EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	
3.1.90.00.00.00	Aplicações diretas	
15401070000	Fundeb - mínimo 70%	R\$ 2.720.000,00
	(dois milhões e setecentos e vinte mil reais)	
3.1.91.00.00.00	Aplicação direta decorrente de operação entre órgão, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal	
15401070000	Fundeb - mínimo 70%	R\$ 60.000,00
	(sessenta mil reais)	
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
14.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
14.001.10.301.0028.1037	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
4.4.90.00.00.00	Aplicações diretas	
16213210000	Transf. fundo a fundo estadual emendas individuais	R\$ 313.426,79
	(trezentos e treze mil e quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos)	
14.001.10.301.0028.2104	MANTER, AMPLIAR E REESTRUTURAR OS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS	
4.4.90.00.00.00	Aplicações diretas	
26213210000	Transf. fundo a fundo estadual - emendas individuais	R\$ 7.801,15
	(sete mil e oitocentos e um reais e quinze centavos)	
14.001.10.302.0027.2094	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
3.3.50.00.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	
15001002000	Saúde - mínimo 15%	R\$ 5.069.556,18
	(cinco milhões e sessenta e nove mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos)	
25001002000	Saúde - mínimo 15%	R\$ 1.255.681,82
	(um milhão e duzentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos)	
	TOTAL	R\$ 20.413.255,42

Art. 2º. Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

02	GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO	
02.001	GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO	
02.001.28.846.0000.0001	SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS	
3.1.90.00.00.00	Aplicações diretas	
150000000000	Recurso livre	R\$ 501.037,56
	(quinhentos e um mil e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos)	
02.005.04.126.0004.2014	AÇÃO DE INFORMATIZAÇÃO DO PROCON	
4.4.90.00.00.00	Aplicações diretas	
150000000000	Recurso livre	R\$ 170.000,00
	(cento e setenta mil reais)	
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO	
03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO	
03.001.04.122.0010.1014	REFORMA ADMINISTRATIVA, PROCESSO SELETIVO E CONCURSO PÚBLICO	
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas	
250000000000	Recurso livre	R\$ 168.935,98
	(cento e sessenta e oito mil e novecentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos)	
03.001.04.128.0010.1015	APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas	
250000000000	Recurso livre	R\$ 69.264,84
	(sessenta e nove mil e duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
10.001	FAMUS - FUNDO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SINOP	
10.001.18.122.0030.2113	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SDS	
4.4.90.00.00.00	Aplicações diretas	
150000000000	Recurso livre	R\$ 100.000,00
	(cem mil reais)	
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
11.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	
11.001.12.361.0014.2039	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.00.00.00	Aplicações diretas	
15001001000	Educação - mínimo 25%	R\$ 760.000,00
	(setecentos e sessenta mil reais)	
11.002.12.361.0014.2045	FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.91.00.00.00	Aplicação direta decorrente de operação entre órgão, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal	

15401070000	Fundeb - mínimo 70%	R\$ 680.000,00
	(seiscentos e oitenta mil reais)	
11.002.12.365.0014.2047	FUNDEB 70% EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
3.1.90.00.00.00	Aplicações diretas	
15401070000	Fundeb - mínimo 70%	R\$ 600.000,00
	(seiscentos mil reais)	
3.1.91.00.00.00	Aplicação direta decorrente de operação entre órgão, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal	
15401070000	Fundeb - mínimo 70%	R\$ 1.500.000,00
	(um milhão e quinhentos mil reais)	
11.002.12.365.0014.2048	FUNDEB 30% EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
3.1.90.00.00.00	Aplicações diretas	
15400000000	Fundeb máximo 30%	R\$ 100.000,00
	(cem mil reais)	
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
13.002	GERENCIA DE AGRICULTURA	
13.002.20.122.0022.2084	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA AGRICULTURA	
4.4.90.00.00.00	Aplicações diretas	
15000000000	Recurso livre	R\$ 447.744,00
	(quatrocentos e quarenta e sete mil e setecentos e quarenta e quatro reais)	
13.002.20.606.0022.2082	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FOMENTO AGROPECUÁRIO E DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA	
4.4.90.00.00.00	Aplicações diretas	
15000000000	Recurso livre	R\$ 850.774,62
	(oitocentos e cinquenta mil e setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)	
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
14.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
14.001.10.301.0028.2104	MANTER, AMPLIAR E REESTRUTURAR OS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS	
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas	
26213210000	Transf. fundo a fundo estadual - emendas individuais	R\$ 7.801,15
	(sete mil e oitocentos e um reais e quinze centavos)	
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
20.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTE	
20.002.27.812.0015.1060	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS	
4.4.90.00.00.00	Aplicações diretas	
25000000000	Recurso livre	R\$ 3.000.000,00
	(três milhões de reais)	
25000000000	Recurso livre	R\$ 1.310.000,00
	(um milhão e trezentos e dez mil reais)	
	SUBTOTAL	R\$ 10.265.558,15

Art. 3º Para cumprimento do Artigo 1º - e de acordo com o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, serão utilizados os recursos no montante de R\$ 10.147.697,27(dez milhões e cento e quarenta e sete mil e seiscentos e noventa e sete reais e vinte e sete centavos) sendo:

I - R\$ 313.426,79 (trezentos e treze mil e quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos) oriundo do Termo de Compromisso nº 418/2024, repasse para - Academia Projeto 1, proveniente da fonte da 1.621.3210000 Transf. fundo a fundo estadual - emendas individuais as quais serão recepcionadas na receita conforme Portaria Conjunta STN/SOF nº 23/2023 (10ª Edição).

II - R\$ 9.834.270,48 (nove milhões e oitocentos e trinta e quatro mil e duzentos e setenta reais e quarenta e oito centavos) provenientes de excesso de arrecadação na fonte FUNDEB calculados conforme o parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, considerando a tendência do exercício. Fará parte do presente Decreto Planilha Demonstrativa de Provável Excesso de Arrecadação por Fonte de Recursos, apresentando o cálculo da taxa de incremento, referente ao mês de outubro de 2024, os quais serão recepcionados na receita conforme Portaria Conjunta STN/SOF Nº 23 de 11/12/2023 (10ª Edição).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.

Em, 12 de novembro de 2024


ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - MT
SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PLANILHA DEMONSTRATIVA DE PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA - FUNDEB
Art. 43, parágrafo 3º da Lei 4.320/64.
FUNDEB

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
ARRECADAÇÃO DE JANEIRO A OUTUBRO 2023	R\$ 111.328.093,46
ARRECADAÇÃO DE NOVEMBRO A DEZEMBRO 2023	R\$ 26.951.613,29
ARRECADAÇÃO DE JANEIRO A OUTUBRO 2024	R\$ 134.663.119,13
RECEITA PREVISTA PARA O ANO 2024	R\$ 135.749.256,53
TAXA INCREMENTO ATÉ NOVEMBRO 2023/ NOVEMBRO 2024	20,96%
ARRECADAÇÃO DE NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2023 X O ACRÉSCIMO	R\$ 5.649.217,27
ARRECADAÇÃO DE NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2023 + ACRÉSCIMO	R\$ 32.600.830,56
1. RECEITA PREVISTA PARA 2024	R\$ 135.749.256,53
ARRECADAÇÃO DE JANEIRO A OUTUBRO DE 2024	R\$ 134.663.119,13
PROJEÇÃO DE ARRECADAÇÃO PROVÁVEL DE NOVEMBRO A DEZEMBRO 2023	R\$ 32.600.830,56
2. PROJEÇÃO DE ARRECADAÇÃO TOTAL ANO 2023	R\$ 167.263.949,69
3. EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO (2. - 1.)	R\$ 31.514.693,16
SUPLEMENTADO CONFORME LEI Nº 3360/2024	R\$ 15.616.916,07
	R\$ 15.897.777,09
MARGEM DE PRUDENCIA 18%	R\$ 5.672.644,77
Excesso Previsto	R\$ 10.225.132,32

Departamento de Orçamento - 12/11/2024


ROBERTO DORNER
 Prefeito Municipal

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 057/2024

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Com cumprimentos cordiais, embasada em predicamentos de Lei, encaminho para apreciação desta augusta Casa a matéria epigrafada que *“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 20.413.255,42 (vinte milhões e quatrocentos e treze mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), e dá outras providências.”*

Trata a matéria do pedido de autorização legislativa para abertura de crédito suplementar, nos termos do inciso I do Art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no valor R\$ 20.413.255,42 (vinte milhões e quatrocentos e treze mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), com o fito de suprir dotações já consignadas no orçamento vigente, a fim de assegurar à continuidade dos serviços públicos.

O referido crédito suplementar contempla as Secretarias Municipais de Segurança e Trânsito, Educação, Saúde.

Na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito: atenderá o reajuste de preço de obras para reforma e ampliação do atual 3º Comando Regional; Construção da 26ª Companhia Independente de Polícia Militar de Força Tática e contratação de empresa especializada em Engenharia para construção de uma nova sede da Coordenadoria Regional Politec.

Enquanto na Secretaria Municipal de Educação a suplementação faz-se necessário devido a tendência de excesso de arrecadação da Fonte do FUNDEB. A meta de arrecadação já foi superada e a legislação que trata do recurso não permite que tenha mais de 10% em superavit, devido a isto, estamos pedindo esta suplementação para custear despesas referente a folha de pagamento e rescisão de servidores temporários da Educação Infantil(pré-escola)

Na Secretaria Municipal de Saúde a suplementação será para atender a emenda Parlamentar da Deputada Janaina Riva por meio do termo de compromisso nº 418/2024 para a construção de uma Academia Projeto 1, adequação de fontes para aquisição de ar condicionado para atenção primária. Além disso o valor de R\$ 6.325.238,00, faz se necessário para atender demandas com o PAR ISSRV - Instituto Social Saúde e Resgate à Vida.

Como a abertura do crédito adicional suplementar depende da existência efetiva e da disponibilidade de recursos que não estejam comprometidos, os Artigos 2º e 3º do referido projeto, referem-se a cobertura das dotações para fazer face ao aludido crédito.



Certos em contar com o apoio dessa Edilidade para a aprovação do projeto de lei supra, requeremos sua apreciação **em regime de urgência**.

Atenciosamente,


ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações



- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 094 / 2024

Autor: VEREADOR ADEMIR DEBORTOLI

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Alecssander Yuri Santiago Mathias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Alecssander Yuri Santiago Mathias**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Sinopense.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

ADEMIR DEBORTOLI
Vereador Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>094 / 2024</u>
--	----------------------

Autor: VEREADOR ADEMIR DEBORTOLI

MENSAGEM AO PROJETO

Alecssander Yuri Santiago Mathias, nascido em 27 de março de 1996 na cidade de Colíder, Mato Grosso, é um profissional dedicado à área de Educação Física. Formado pela Universidade Norte do Paraná (UNOPAR) em 2019, ele se especializou em Fisiologia do Exercício pela mesma instituição em 2021. Desde cedo, declarou disciplina e compromisso com o desenvolvimento pessoal, integrando a Guarda Mirim durante cinco anos na adolescência, o que o preparou para sua futura trajetória profissional.

Em 2022, Alecssander iniciou sua carreira como professor de Educação Física em Sinop-MT, onde passou a atuar na Escola Estadual Militar Tiradentes 2º Sargento PM Claudemir França Maciel. Essa nova etapa profissional o desafiou e proporcionou o desenvolvimento de habilidades técnicas e didáticas, permitindo que ele se destacasse na condução de atividades físicas e esportivas. Ele também se envolveu em treinamentos esportivos ao lado de profissionais renomados como a Prof.^a Leila Maira Borre e o SD Edelmiro, enriquecendo ainda mais sua expertise na área.

Atualmente, Alecssander continua atuando na mesma escola, contribuindo para o desenvolvimento físico e disciplinar dos estudantes. Sua paixão pela área e o constante aprimoramento profissional o tornam uma referência na Educação Física em Sinop, onde se dedica a fortalecer a formação de jovens através do esporte e da disciplina, princípios que sempre guiaram sua vida.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,


ADEMIR DEBORTOLI
Vereador Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 12 NOV 2024 <i>Karina Vera</i> ASSINATURA</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>095</u> / <u>2024</u></p>
--	---	------------------------------------

Autor: **VEREADOR ADEMIR DEBORTOLI**

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Rommending dos Santos Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Rommending dos Santos Silva**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Sinopense.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,


ADEMIR DEBORTOLI
Vereador Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>095 / 2024</u>
--	----------------------

Autor: VEREADOR ADEMIR DEBORTOLI

MENSAGEM AO PROJETO

O Capitão PM Rommeling dos Santos Silva iniciou sua trajetória na segurança pública com sua formação como Bacharel em Segurança Pública pela Academia de Polícia Militar Costa Verde, no período de 2013 a 2015. Durante esse tempo, concluiu sua formação de oficiais pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso. No ano de 2015, foi declarado aspirante, momento em que iniciou sua atuação nas cidades de Várzea Grande e Pontes e Lacerda, Mato Grosso, acumulando experiência em diversas áreas operacionais.

Em 2016, após ser promovido a 2º Tenente, o Capitão Rommeling foi transferido para o 11º Batalhão de Polícia Militar, na cidade de Sinop. Nesse novo posto, substituiu o cargo de Oficial de Dia, desempenhando atividades importantes na gestão do batalhão. Paralelamente à sua carreira militar, o Capitão também buscou ampliar seus conhecimentos acadêmicos, formando-se em Direito pela Universidade de São Paulo, o que contribuiu para sua visão estratégica e jurídica nas funções que desempenha.

Com a promoção a 1º Tenente em 2020 e, posteriormente, a Capitão em 2024, Rommeling dos Santos Silva passou a coordenar os programas administrativos do 11º BPM, destacando-se na liderança de importantes, como o PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas) e a Patrulha Maria da Penha, iniciativas distintas para a proteção da comunidade e o combate à violência doméstica. Sua trajetória é marcada pela dedicação e compromisso com a segurança e o bem-estar da sociedade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


ADEMIR DEBORTOLI
Vereador Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações



- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 096 / 2024

Autor: VEREADOR ADEMIR DEBORTOLI

Concede Título de Cidadã Sinopense Honorária a Sra. Rosimari Cristina Ribeiro Ferri.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadã Sinopense Honorária a Sra. Rosimari Cristina Ribeiro Ferri**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Sinopense.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

ADEMIR DEBORTOLI
Vereador Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input checked="" type="checkbox"/> <i>Projeto de Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº <u>096</u> / <u>2024</u>
---	-----------------------------

Autor: VEREADOR ADEMIR DEBORTOLI

MENSAGEM AO PROJETO

Rosimari Cristina Ribeiro Ferri nasceu em 10 de janeiro de 1975, em Apucarana, Paraná. Filha de José Roberto Ribeiro e Maria Aparecida Ribeiro, Rosimari teve uma ligação precoce com a cidade de Sinop, onde seu pai participou da preparação do banquete de fundação do município em 1975. Em 1991, retornou para Sinop, já com 16 anos, e o ensino médio na Escola Enio Pipino em 1992. Seu primeiro emprego na cidade foi na Papelaria Kátia, e desde jovem esteve envolvido na comunidade religiosa, sendo catequista e parte da fundação do grupo de jovens JURB. Casou-se com Anderson Joel Ferri em 1997, com quem teve dois filhos, Cristian Iago e Vinícius Guilherme.

Rosimari ingressou na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso em 1998, por meio de concurso público. Ao longo de sua carreira militar, desempenhou diversas funções em unidades como a Companhia de Polícia Militar Feminina, o Batalhão de Trânsito da Capital e o Serviço Reservado da PMMT. Além de atuar em funções administrativas, como no Comando Regional 3 em Sinop, Rosimari foi uma instrutora reconhecida do Proerd, impactando mais de 20 mil crianças e adolescentes. Como mentora, também contribuiu para a formação de policiais de diferentes estados. Paralelamente à sua carreira militar, ela se dedicou à formação acadêmica, graduando-se em Pedagogia e Ciências Econômicas pela Unemat e concluindo diversas pós-graduações, incluindo uma especialização em Políticas de Segurança Pública e Direitos Humanos pela UFMT e um mestrado em Políticas Sociais;

Após uma vida de serviços públicos e envolvimento comunitário, Rosimari também se aventurou na política, sendo candidata a vereadora em 2013, e atuou como Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop. Em 2018, entrou para a reserva remunerada do PMMT, passando a se dedicar ao empreendedorismo na área de nutrição e bronzeamento. Em 2024, ela continua a servir a comunidade, na Escola Estadual Militar Claudemir França Maciel - Tiradentes Sinop.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

ADEMIR DEBORTOLI
Vereador Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

Câmara Municipal de Sinop

RECEBIDO

12 NOV 2024

Karina Gera
ASSINATURA

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 097 / 2024

Autor: VEREADOR ADEMIR DEBORTOLI

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Luciano Esteves Correa Costa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Luciano Esteves Correa Costa**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Sinopense.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

Ademir Debortoli
ADEMIR DEBORTOLI
Vereador Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>097</u> / <u>2024</u>
--	-----------------------------

Autor: VEREADOR ADEMIR DEBORTOLI

MENSAGEM AO PROJETO

O 1º Tenente PM Luciano Esteves Correa Costa nasceu em Cuiabá-MT, filho de Sebastião Correa da Costa e Leila Lúcia Bezerra Esteves. É casado com Lucila Patrícia Pinto Correa da Costa e pai de dois filhos. Desde jovem, declarou dedicação à segurança pública, ingressando na Polícia Militar em 1998, após concluir o Curso de Formação de Soldados pela Escola de Formação de Praças. Sua trajetória profissional é marcada por um desenvolvimento acadêmico e capacitação profissional, evidenciado pela conclusão de cursos como o Curso de Sargentos, Aperfeiçoamento de Sargentos, Curso de Tecnologia em Segurança Pública e diversas formações especializadas na área de segurança.

Ao longo de sua carreira, Luciano Esteves passou por sucessivas promoções, evidenciando seu comprometimento e competência na corporação. Iniciado como Soldado da Polícia Militar em 1998, sendo promovido a 3º Sargento em 2005, 2º Sargento em 2008, 1º Sargento em 2011 e Subtenente em 2014. Sua progressão culminou na nomeação ao posto de 2º Tenente em 2019, e posteriormente, em 2023, ao posto do 1º Tenente da Polícia Militar. Além de sua atuação no campo operacional, Luciano também se destacou como líder comunitário, sendo atualmente Presidente da ASSOADE, onde trabalha na representação e defesa dos interesses dos Subtenentes, Sargentos, Oficiais Administrativos e Especialistas Ativos e Inativos da PM e CBM de Mato Grosso.

A trajetória do 1º Ten PM Luciano Esteves Correa Costa é marcada por sua constante busca por aprimoramento e por sua dedicação à segurança pública. Sua formação inclui um Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública pelo Instituto Federal de Mato Grosso e uma Pós-Graduação em Gestão Integrada de Segurança Pública. Seu compromisso com o bem-estar social e a segurança da comunidade reforça sua liderança e visão estratégica dentro da Polícia Militar de Mato Grosso, tornando-o uma figura respeitada e de grande importância para a corporação e para o estado.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

ADEMIR DEBORTOLI
Vereador Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 12 NOV 2024 <i>Antonio Aparecido Bernardes Filho</i> ASSINATURA</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>098/2024</u></p>
--	---	---------------------------

Autor:

VEREADOR TONINHO BERNARDES

**Concede o Prêmio Mérito da Imprensa
Jornalista Ângela Cavalcante ao Sr. Fernando
Itamir Ferreira.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto
Legislativo:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do poder Legislativo o “**Prêmio Mérito da
Imprensa Jornalista Ângela Cavalcante**” ao Sr. **Fernando Itamir Ferreira**, como
reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pela destacada atuação como
Jornalista.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,**



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>098</u> / <u>2024</u>
--	-----------------------------

Autor:

VEREADOR TONINHO BERNARDES

MENSAGEM AO PROJETO DE DECRETO

Fernando Itamir Ferreira, nascido em Sinop, no ano de 1986. É filho de pioneiros, Itamir iniciou sua carreira na imprensa nos anos 2000, iniciou como estagiário, atuou com arte finalista em um jornal impresso da época, na televisão exerceu as funções de máster, cinegrafista, repórter e apresentador.

Passou 4 anos na capital Cuiabá, onde atuou em grandes emissoras, podendo apresentar em rede estadual e participar de links ao vivo em rede nacional.

O homenageado é filho único, e sua mãe sempre residiu em Sinop, o mesmo resolveu retornar para Sinop, onde atua hoje em dia de forma autônoma no seguimento policial, através do site Sinop Urgente!



Documento assinado digitalmente
ANTONIO APARECIDO BERNARDES FILHO
Data: 12/11/2024 16:10:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações



- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 099 / 2024

Autor: VEREADOR: MOISES DO JARDIM DO OURO

Concede o “Prêmio Mérito da Imprensa Jornalista Ângela Cavalcante” ao Senhor Jaime Júnior de Oliveira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Prêmio Mérito da Imprensa Jornalista Ângela Cavalcante” ao Senhor Jaime Júnior de Oliveira, como reconhecimento por sua ampla relevância como jornalista no município de Sinop.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,**


Moises do Jardim do Ouro
Vereador-PL



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

- | | |
|--|-----------------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | Nº <u>099</u> / <u>2024</u> |
| <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Requerimento | |
| <input type="checkbox"/> indicação | |
| <input type="checkbox"/> Moção | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Autor: VEREADOR: **MOISES DO JARDIM DO OURO**

MENSAGEM AO PROJETO DE DECRETO

Jaime Junior de Oliveira, nascido no dia 17 de Agosto de 1989, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, filho de Conceição Aparecida de Oliveira, casado com Jessika Meggiolaro Oliveira. Mudou-se para Sinop em 1993 com sua família. Formado, Jaime encontrou na fotografia não apenas uma profissão, mas uma paixão que transformaria sua vida e a de muitos ao seu redor.


Em 2012, ele iniciou sua carreira fotográfica e, em 2013, já se destacava no fotojornalismo, capturando imagens impactantes para instituições de grande relevância, incluindo a ANTT, o Governo Federal, a Confederação Brasileira de Motociclismo e o Governo do Estado de Mato Grosso.

Seu talento foi reconhecido nacionalmente e também internacionalmente, levando Jaime a viajar por quatro países para fotografar em nome do Governo do Estado de Mato Grosso. Ele conquistou dois prêmios de fotojornalismo e recebeu moções de aplausos da Assembleia Legislativa do Mato Grosso e da Câmara dos Deputados em Brasília como reconhecimento pelo impacto e relevância de seu trabalho.

Além de seu destaque profissional, Jaime tem um compromisso pessoal com causas sociais. Em Sinop, ele dedicou-se a diversos projetos que contribuíram para o bem-estar da comunidade, como o "Projeto Sonho de Princesa" do SBT/ROTARACT, onde participou durante quatro anos, e projetos do ROTARACT e REFECS. Nesses trabalhos, Jaime usou seu talento para fortalecer a autoestima de mulheres que enfrentavam o câncer, registrando momentos que celebravam a força e a beleza de cada uma delas.

Ao longo de sua trajetória, Jaime realizou trabalhos fotográficos fundamentais para várias instituições em Sinop, incluindo a Prefeitura e a Câmara Municipal, sempre com a excelência que o tornou uma referência em fotografia. Sua habilidade e paixão também o levaram ao universo da fotografia Off Road, na qual ele se tornou uma figura respeitada no estado, capturando o espírito das competições e a grandiosidade das paisagens.

Jaime continua a inspirar e a construir uma história que reflete dedicação, profissionalismo e compromisso com sua comunidade, elevando o nome de Sinop e do estado de Mato Grosso por meio de seu olhar apurado e sensibilidade para captar a essência de cada momento.


Moises do Jardim do Ouro
Vereador-PL



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações



- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 100 / 2024

Autor: VEREADOR ADEMIR DEBORTOLI

**Concede o Prêmio de Mérito da Imprensa
Jornalista Ângela Cavalcante ao Senhor
Clemerson dos Santos Mendes.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto
Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio de Mérito da Imprensa Jornalista Ângela
Cavalcante ao Senhor Clemerson dos Santos Mendes, como reconhecimento por sua
ampla relevância como jornalista no município de Sinop.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,**


Ademir Debortoli
Vereador – Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

- | | |
|---|-----------------------------|
| <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> | Nº <u>100</u> / <u>2024</u> |
| <input checked="" type="checkbox"/> <i>Projeto de Decreto Legislativo</i> | |
| <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> | |
| <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> | |
| <input type="checkbox"/> <i>indicação</i> | |
| <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> | |
| <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i> | |

Autor: VEREADOR ADEMIR DEBORTOLI

MENSAGEM AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Clemerson dos Santos Mendes, atualmente com 45 anos, nascido em 30 de junho de 1979 na cidade de Araçatuba no estado de São Paulo, chegou em Sinop em maio de 2011 para dar aulas no ensino superior, no curso de Jornalismo da Universidade FASIPE.

Poucos meses depois começou a trabalhar também como editor-chefe do jornal e revista Rota News, algum tempo depois foi contratado como editor do tema de Política do jornal Diário Regional, que atualmente se chama Diário do Estado.

Clemerson também permaneceu durante três anos na Rádio Mais AM como comentarista esportivo nos jogos do Sinop F. C., ainda produziu e co-apresentou na TV Brasil Oeste o programa Bem Mais.

Não obstante, também contribuiu na implantação da primeira TV a cabo da região norte de Mato Grosso, a Top Cabo da TW Speed e há três anos trabalha na rádio Jovem Pan FM Sinop, atualmente ocupando o cargo de comentarista político e diretor de jornalismo da emissora.

Clemerson é um homem apaixonado e comprometido com o jornalismo, sempre buscando trazer a informação de forma completa e com responsabilidade para a população.


Ademir Debortoli
Vereador – Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 13 NOV 2024 <i>[Assinatura]</i> ASSINATURA</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>101 / 2024</u></p>
---	---	-----------------------------

Autor:

VEREADOR ELBIO VOLKWEIS

Concede o "Prêmio Mérito da Imprensa Jornalista Ângela" Cavalcante a Senhora Cleuza Ferreira Navarini.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Art. 1º Fica concedido o "Prêmio Mérito da Imprensa Jornalista Ângela Cavalcante" a Senhora Cleuza Ferreira Navarini, na categoria "Radialista", tendo como fundamento a Resolução Nº 09/2024 da Câmara Municipal de Sinop, conferido aos profissionais que atuam nos meios de comunicação social de Sinop e que se destacaram no exercício de suas atividades.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

ELBIO VOLKWEIS

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

- | | |
|--|----------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | Nº <u>101 / 2024</u> |
| <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Requerimento | |
| <input type="checkbox"/> indicação | |
| <input type="checkbox"/> Moção | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

VEREADOR ELBIO VOLKWEIS

Autor:

MENSAGEM AO PROJETO

Cleuza Ferreira Navarini nasceu em 25 de maio de 1957, em Rolândia. Morou em Cianorte até 1979, quando em junho se mudou para Sinop com sua família. Antes de ingressar na Meridional FM, Cleuza foi funcionária pública do estado e empresária no ramo de alimentos.

Em 1988, Cleuza ingressou na Meridional FM para dirigir o departamento comercial e, posteriormente, entrou para a locução. Em 1997, foi eleita vereadora e reeleita por mais dois mandatos, permanecendo 12 anos na Câmara Municipal e desenvolvendo projetos de relevância. Após sua carreira política, Cleuza retornou à administração da empresa da família.

Cleuza é pioneira na cidade de Sinop e na comunicação sinopense, contribuindo significativamente para o desenvolvimento da região. Atualmente, Cleuza apresenta um programa chamado Variedades e Fatos, que é líder de audiência. Este programa, além de entreter, atende às demandas da sociedade, contribuindo com o avanço da cidade. Ela é carinhosamente chamada de Tia Cleuza por sua audiência no rádio.

Cleuza é casada com Rogério Navarini e mãe de três filhos: Herica, Gian e Isabella. Ela também é avó de cinco netos: Júlia, Joaquim, João, Antônio e Leonardo. Atualmente, Cleuza tem 67 anos e continua na ativa, contribuindo significativamente para a comunidade.

ELBIO VOLKWEIS

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 13 NOV 2024 <i>Moises do Jardim do Ouro</i> ASSINATURA</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>102/2024</u></p>
---	---	---------------------------

Autor: VEREADOR: MOISES DO JARDIM DO OURO

**Concede a Comenda do Mérito Desportivo
Marcelinho Boiadeiro ao Sr. Elton Pontes Da
Conceição.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda do Mérito Desportivo Marcelinho Boiadeiro ao Sr. Elton Pontes Da Conceição, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pela destacada atuação como Treinador.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,**

Moises do Jardim do Ouro
Moises do Jardim do Ouro
Vereador-PL



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

- | | |
|--|----------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | Nº <u>102 / 2024</u> |
| <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Requerimento | |
| <input type="checkbox"/> indicação | |
| <input type="checkbox"/> Moção | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Autor: VEREADOR: MOISES DO JARDIM DO OURO

MENSAGEM AO PROJETO DE DECRETO

ELTON PONTES DA CONCEIÇÃO, nascido no dia 12 de Agosto de 1989, em Peixoto de Azevedo-MT, filho de José Ezequiel da Conceição e Ana Rosa de Pontes da Conceição, solteiro, formado em Educação Física.

No Ano de 2012, veio morar em Sinop, em busca de novas oportunidades de trabalho, no decorrer dos anos passou por várias profissões, uma delas foi de auxiliar de Pedreiro, profissão essa que custeou sua Faculdade de Educação Física.

No Ano de 2019, Formado como Educador Físico, iniciou seus trabalhos como Treinador de Futebol substituto na Rede Pública, para atletas mirins com várias idades.

No Ano de 2023, atuou com Treinador do Time do Bairro Jardim do Ouro "Ouro Footibal Club", participando de várias competições, dentre elas a Copa Pará e Marcelinho Boiadeiro.

Atualmente, vem se destacando como Treinador de Futebol de Campo, agora como Treinador Oficial na Rede Pública na modalidade Society, onde atua no Setor Primavera e Jardim do Ouro, para atletas mirins na faixa etária de 09 a 12 anos. Está sempre disposto a ajudar para que o Esporte de Sinop continue Crescendo cada vez mais. **Elton**, é merecedor com vigor desta comenda do Mérito desportivo Marcelinho Boiadeiro.

Moises do Jardim do Ouro
Vereador-PL



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

Câmara Municipal de Sinop

RECEBIDO

13 NOV 2024

ASSINATURA

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 103 / 2024

Autor:

VEREADOR ELBIO VOLKWEIS

Concede a "Comenda do Mérito Desportivo Marcelinho Boiadeiro" ao Senhor Diogo Ouverney de Melo Sá.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a "Comenda do Mérito Desportivo Marcelinho Boiadeiro" ao Senhor Diogo Ouverney de Melo Sá, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pela destacada atuação no Futsal e Futebol.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

ELBIO VOLKWEIS

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº _____ / _____
--	------------------

Autor: VEREADOR ELBIO VOLKWEIS

MENSAGEM AO PROJETO

Diogo Ouverney de Melo Sá, nascido em 16-08-1977 em Cascavel no Paraná, Filho de Porthos Araujo de Melo Sá, cirurgião dentista e Cely Ouverney, cirurgião dentista e arquiteta.

Diogo desde pequeno sempre praticou esportes, como Futebol, MMA, Automobilismo entre outros e sempre foi o líder de sua turma. Mas foi no futebol que construiu sua carreira esportiva.

Formado em licenciatura e bacharel na 1º turma de Educação Física da FAG (Faculdade Assis Gurgacz) turma de 2003, de Cascavel no Paraná.

Pós graduado no Alto rendimento voltado ao futsal e futebol pela UFMT (Universidade Federal do Mato Grosso). Turma de 2007.

Mestrado em Treinamento Esportivo e Futebol pela Funiber (Fundação Universitária Iberoamericana). Turma de 2011.

Trabalhou na Associação Atlética Comercial de Cascavel, de 1998 a 2003, como treinador das categorias de base do próprio clube. Implantou o futsal de rendimento dentro do clube aumentando assim o número de praticantes e levando o clube a vários títulos Paranaenses.

Chegou em Sinop em Julho de 2003 e na mesma semana assumiu o cargo de Professor de Educação física do(CASIP) Colégio Adventista de Sinop Do ensino fundamental e ensino médio da escola.

Estruturou as modalidades desportivas dentro da escola.

Idealizador das Olimpíadas Casip dentro do Mato Grosso.

Hexa campeão geral das Olimpíadas Casip.

Fundou sua escola de futsal no próprio CASIP formando atletas da faixa etária dos 4 aos 17 anos.(de 2003 a 2010). Professor de educação física de 2010 a 2014 no colégio Alternativo de Sinop. Campeão diversas vezes dos jogos escolares de Mato Grosso nas categorias de base de futsal.

Campeão da Copa Diego Felipe dal bosco de categorias de base de campo.

Tetra campeão brasileiro de categorias de base de futsal.

tricampeão da Copa sorriso de campo, categorias de base



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº _____ / _____
--	------------------

Autor: VEREADOR ELBIO VOLKWEIS

Campeão da copa Cuiabá de futebol de campo (cat de base)
Tri Campeão da Copa Trairão de campo em Alt floresta. (cat de base)
Campeão da copa gatinho na cidade de Alta Floresta (cat base)
Campeão Estadual pelo Sport Sinop cat sub 17 em 2022.
Tri campeão de Futsal da Copa Pazinha adulto de futebol.
Tri campeão de futsal dos jogos olímpicos de Sinop. (Cat adulto).
Bi campeão da atual Copa Sbt de futebol Society (cat adulto).
Bi campeão da Copa Centro América de Futsal 2004 e 2007 (Cat Adulto).
Vice Campeão da Maringá Cup (campeonato de clubes de futebol de campo.

Atualmente atua como treinador do Centro de treinamento de Futebol Amazon e Coordenador das categorias de base do Sinop Futebol Clube, resgatando a essência do futebol e formando campeões na cidade de Sinop.

ELBIO VOLKWEIS
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 07 NOV 2024 <i>[Assinatura]</i> ASSINATURA</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>104</u> / <u>2024</u></p>
---	---	------------------------------------

Autor: VEREADOR MÁRIO SUGIZAKI

**Concede o Prêmio Mérito da Imprensa Jornalista
Ângela Cavalcante ao Senhor José Roberto
Gonçalves.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio Mérito da Imprensa Jornalista Ângela Cavalcante ao Senhor José Roberto Gonçalves, na categoria “jornalismo impresso”, tendo como fundamento a Resolução Nº 09/2024 da Câmara Municipal de Sinop, conferido aos profissionais que atuam nos meios de comunicação social de Sinop e que se destacaram no exercício de suas atividades.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

MÁRIO
MATEUS
SUGIZAKI:1
6502014860
Mário Sugizaki
Vereador - Pode

Assinado digitalmente por MARIO
MATEUS SUGIZAKI:16502014860
NDI: CNBR, CN=CP-Brasil, OU=VideConferencia, OU=23109187000161, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(sem branco), CN=MARIO MATEUS SUGIZAKI:16502014860
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Data: 2024.11.04 16:23:52-04'00"
Final PDF Ready Versão: 2023.2.0



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

- | | |
|--|-----------------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | Nº <u>104</u> / <u>2024</u> |
| <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Requerimento | |
| <input type="checkbox"/> indicação | |
| <input type="checkbox"/> Moção | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Autor: **VEREADOR MÁRIO SUGIZAKI**

MENSAGEM AO PROJETO

José Roberto Gonçalves, nascido em 21 de outubro de 1987, em Araçatuba/SP, é filho de Vani Oliveira da Silva e Roberto Luiz Cestari Gonçalves. Desde a infância, demonstrou um caráter investigativo, manifestando curiosidade tanto ao desmontar e remontar brinquedos quanto ao questionar os ensinamentos recebidos na escola.

Com a proximidade do ingresso no ensino superior, José se viu diante da necessidade de escolher um curso. Sua primeira e única opção foi o jornalismo, área pela qual nutria grande apreço, especialmente pela escrita, pela leitura de notícias e pela paixão por esportes. Em 2006, iniciou sua formação no Centro Universitário Toledo, em Araçatuba. Inicialmente, a adaptação ao curso foi desafiadora, mas ele encontrou motivação nas aulas de radiojornalismo, que o cativaram pela prática.

Em 2008, José começou seu estágio na própria instituição e, subsequentemente, em uma rádio em Birigui. Durante quase quatro anos na Rádio Pérola, adquiriu ampla experiência ao realizar entrevistas com a população, especialistas e autoridades políticas. No entanto, a busca por novos desafios o levou a considerar oportunidades em outra localidade. Aos 24 anos, recebeu um convite do amigo Clemerson Mendes, que o incentivou a se mudar para Sinop, MT, onde vislumbrava diversas possibilidades no campo do jornalismo. Após um período de hesitação, decidiu aceitar a proposta e, em fevereiro de 2012, transferiu-se para o Nortão de Mato Grosso.

Em Sinop, José descobriu uma nova vocação: a docência. No mesmo ano de sua chegada, tornou-se membro do corpo docente do curso de Jornalismo na FASIPE, onde permaneceu por quase uma década, exercendo a função de coordenador durante seis anos. Nesse papel, contribuiu significativamente para a formação de muitos profissionais atuantes na área jornalística da cidade e da região. Ao final de 2021, transferiu-se para a Faculdade Fastech, onde atuou como professor e coordenador do curso de Cinema e Mídias Digitais, permanecendo por pouco mais de um ano.

Em sua trajetória profissional, José também colaborou com três jornais impressos (Rota News, Diário Regional e atualmente no Diário do Estado MT), além de uma revista (Fator MT), da qual é parte integrante até hoje. Sua experiência abrange diversas



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

- | | |
|---|-----------------------------|
| <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> | Nº <u>104</u> / <u>2024</u> |
| <input checked="" type="checkbox"/> <i>Projeto de Decreto Legislativo</i> | |
| <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> | |
| <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> | |
| <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> | |
| <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> | |
| <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i> | |

Autor: VEREADOR MÁRIO SUGIZAKI

assessorias de imprensa, incluindo um período de quase dois anos nesta Casa de Leis, onde teve a honra de trabalhar com o vereador que lhe confere esta distinção.

MARIO
MATEUS
SUGIZAKI:1
6502014860

Assinado digitalmente por MARIO
MATEUS SUGIZAKI:16502014860
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=23109187000161
; OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU= (em branco), CN=MARIO MATEUS
SUGIZAKI:16502014860
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.11.04 16:24:05-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Mário Sugizaki
Vereador - Pode



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações



- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 105 / 2024

Autor: VEREADOR MÁRIO SUGIZAKI

Concede a Comenda do Mérito Desportivo Marcelinho Boiadeiro ao Sr. Jalmo Pires da Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda do Mérito Desportivo Marcelinho Boiadeiro ao Sr. Jalmo Pires da Silva, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pela destacada atuação como atleta e sensei de Judô.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

MÁRIO MATEUS SUGIZAKI:1
6502014860

*Mário Sugizaki
Vereador - Pode*

Assinado digitalmente por MÁRIO MATEUS SUGIZAKI:16502014860
NO: OBR, C=CP-Brasil, CN=Sinop, O=Sinop, OU=Sinop, OU=Secretaria de
Núcleo Fomento do Sinop - RFB, CN=RFB e CPF AT, OU=sem bruno, CN=MÁRIO MATEUS SUGIZAKI:16502014860
Feito: 2024.11.07 15:03:47-04:00
Localização:
Data: 2024.11.07 15:03:47-04:00
Tipo PDF: Reader Versão: 2023.2.0



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

- | | |
|---|----------------------|
| <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> | Nº <u>105 / 2024</u> |
| <input checked="" type="checkbox"/> <i>Projeto de Decreto Legislativo</i> | |
| <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> | |
| <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> | |
| <input type="checkbox"/> <i>indicação</i> | |
| <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> | |
| <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i> | |

Autor: VEREADOR MÁRIO SUGIZAKI

MENSAGEM AO PROJETO

Jalmo Pires da Silva, nascido em 11 de março de 1968, na cidade de Dourados, Mato Grosso do Sul, é um exemplo de dedicação, superação e paixão pelo esporte, especialmente pelo Judô. Sua trajetória de vida, marcada por desafios e conquistas, reflete o compromisso de uma pessoa que, desde a infância, vislumbrou o esporte como um caminho para transformar sua realidade e a de muitos outros ao seu redor.

Com 11 anos, Jalmo iniciou sua jornada no Judô, ingressando no Clube Judokan de Dourados, onde teve a honra de ser orientado pelo Kodansha 7º Dan, Leonildo De Pierre, um nome de destaque na modalidade. Durante sua trajetória no esporte, Jalmo conquistou diversos títulos e, embora tenha sido classificado para disputar um Campeonato Brasileiro, não teve a oportunidade de participar devido à falta de patrocínio, um obstáculo comum na época. Apesar disso, sua paixão pelo Judô o levou a trilhar um novo caminho: o de treinador e formador de atletas. Em 1989, alcançou o objetivo de conquistar a Faixa Preta, marco significativo em sua carreira, o que o motivou a abrir sua primeira academia e a focar no desenvolvimento de novos talentos.

Ao longo de sua carreira, Jalmo teve a oportunidade de trabalhar em diversos clubes e instituições de ensino, como o Sesi de Dourados, o Clube Sakura de Judô, e mais tarde, em Sinop (MT), onde se mudou em 2002 com o objetivo de expandir o Judô para novas regiões. Nesse período, Jalmo começou a expandir suas atividades, estabelecendo parcerias com diversos colégios e instituições. Atuou como instrutor de Judô no Colégio Jean Piaget, AABB, e em outros colégios da cidade, além de oferecer atividades extracurriculares de Judô em locais como o Colégio Belo Ramos, Colégio Rodrigo Damasceno, Colégio Alef, Colégio Alternativo, Colégio Regina Pacis, Colégio Marista Santo Antônio, Colégio Maria Chica, Colégio LePont e no Projeto ADRA, atendendo cerca de 90 crianças.

Dentre os locais em que realizou suas aulas, tem-se o Clube da Luta, mantendo o foco no ensino do Judô e na formação de novos atletas. Ele também participou de diversos eventos, apresentando o Judô como ferramenta de transformação pessoal e social, com trabalhos apresentados na FASIPE e em várias escolas da região.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>105</u> / <u>2024</u>
--	-----------------------------

Autor:

~~Atualmente, Jalmo Pires da Silva continua sua jornada no Judô, sendo responsável pelo~~
treinamento de aproximadamente 250 crianças e adultos. Ele já formou 6 Faixas Pretas e atualmente é Faixa Preta 5º Dan. Além disso, ocupa o cargo de Vice-Presidente da Federação Mato-Grossense de Judô e é Árbitro Aspirante pela Federação Internacional de Judô (FIJ). Como Professor (Sensei), lidera 5 polos de Judô.

Sua trajetória não é apenas a de um atleta ou treinador, mas a de um verdadeiro mentor, alguém que soube transformar as dificuldades da vida em oportunidades de aprendizado e crescimento, tanto para si quanto para os outros. Ao longo de mais de quatro décadas dedicadas ao Judô, Jalmo Pires da Silva se tornou uma referência não só no Mato Grosso do Sul, mas também em outras regiões, sendo um exemplo de perseverança, paixão pelo esporte e compromisso com o desenvolvimento humano através da prática esportiva.

MARIO
MATEUS
SUGIZAKI:
6502014860

Assinado digitalmente por MARIO
MATEUS SUGIZAKI: 6502014860
RG: 0488, CNPJ: 04.584.004/0001-00
ValeoConfirmação: CNP
22108181000101. O(s) documento(s)
de Recada Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CNP A1, OU=sem
branco, CN=MARIO MATEUS
SUGIZAKI 6502014860
-assinado. Eu sou o autor deste
documento.
Data: 2024.11.07 15:04:00-04'00'
FOUR PDF Reader Versão: 2023.2.0

Mário Sugizaki
Vereador - Pode

Câmara Municipal de Sinop

Aprovado em 1ª Votação
A Sessão Ordinária

11 / 11 / 2024

Ver. Toninho Bernerdes

1º SECRETÁRIO



SINOP
PREFEITURA

PROJETO DE LEI Nº 049/2024

DATA: 30 de setembro de 2024

SÚMULA: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Sinop para o exercício financeiro de 2025 – LOA/2025, e dá outras providências.

ROBERTO DORNER, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

**CAPÍTULO I
DO ORÇAMENTO GERAL**

Art. 1º. O Orçamento Geral do Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, estima a Receita Bruta em R\$R\$ 1.370.309.664,08 (um bilhão e trezentos e setenta milhões, e trezentos e nove mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e oito centavos) e a Receita Líquida em R\$ 1.261.977.762,90 (um bilhão e duzentos e sessenta e um milhões e novecentos e setenta e sete mil e setecentos e sessenta e dois reais e noventa centavos), bem como fixa a despesa em R\$ 1.261.977.762,90 (um bilhão e duzentos e sessenta e um milhões e novecentos e setenta e sete mil e setecentos e sessenta e dois reais e noventa centavos), sendo destinado para Administração Direta o total de R\$ 1.071.069.476,90 (um bilhão e setenta e um milhões e sessenta e nove mil e quatrocentos e setenta e seis reais e noventa centavos) e para a Administração Indireta estima a Receita Bruta de R\$ 190.908.286,00 (cento e noventa milhões e novecentos e oito mil e duzentos e oitenta e seis reais) sendo:

I – AGER: R\$ 6.182.000,00 (seis milhões e cento e oitenta e dois mil reais);

II – PREVI: R\$ 184.726.286,00 (cento e oitenta e quatro milhões e setecentos e vinte e seis mil e duzentos e oitenta e seis reais).

Art. 2º. As Receitas e as despesas do Município para o exercício financeiro de 2025 ficam estimadas conforme os predicativos da presente Lei, nos termos do §5º do art. 165 da Constituição Federal, assim compreendendo:

I – **Orçamento Fiscal** referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta;

II – **Orçamento da Seguridade Social** incluindo todos os órgãos e entidades, a quem detém competência para executar as ações nas áreas de Saúde, Previdência e Assistência Social, quer sejam da Administração Direta, ou da Indireta, bem como seus Fundos e Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público nos termos do §2º do art. 195 da Constituição Federal.

**CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Encaminhado às Comissões de
Justiça e Redação e Finanças
Orçamentos e Fiscalização
Em 07/10/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Av. das Embaúbas, 1386 - Centro - Fone: (66) 3520-7200

Caixa Postal 500 - CEP 78.550-206 - Sinop - MT

www.sinop.mt.gov.br

**SEÇÃO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

Art. 3º. A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras fontes de recursos, na forma da legislação em vigor e de acordo com as especificações a seguir:

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1 – Por Categoria Econômica

Receitas Correntes	R\$	1.136.041.319,10
Dedução da Receita Corrente	R\$	(108.331.901,18)
Receitas de Capital	R\$	43.260.058,98
Receita Intra-Orçamentária	R\$	100.000,00
TOTAL	R\$	1.071.069.476,90

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1 – Por Categoria Econômica

Receitas Correntes	R\$	106.556.296,55
Receita Intra-Orçamentária	R\$	78.169.989,45
Total PREVI	R\$	184.726.286,00
Receitas Correntes	R\$	6.182.000,00
Total AGER	R\$	6.182.000,00
"SUBTOTAL"	R\$	190.908.286,00
TOTAL	R\$	1.261.977.762,90

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

2 – Por Fontes

RECEITAS CORRENTES	R\$	1.027.709.417,92
Imp., Taxas e Contrib. de Melhoria	R\$	423.389.596,41
Dedução de Imp., Taxas e Contrib. de Melhoria	R\$	(31.266.546,98)
Receita de Contribuições	R\$	27.168.137,12
Dedução de Contribuições	R\$	(91.038,37)
Receita Patrimonial	R\$	40.871.484,67
Dedução de Receita Patrimonial	R\$	(24.601,14)
Receita de Serviços	R\$	28.738,49

Transferências Correntes	R\$	639.028.725,16
Dedução Transferências Correntes	R\$	(76.787.731,29)
Outras Receitas Correntes	R\$	5.554.637,24
Dedução de Outras Receitas Correntes	R\$	(161.983,40)
Receita Intra-Orçamentária	R\$	100.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$	43.260.058,98
Operações de Crédito	R\$	15.000.000,00
Transferências de Capital	R\$	28.260.058,98
SUBTOTAL:	R\$	1.071.069.476,90
II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
2 – Por Fontes PREVI		
RECEITAS CORRENTES	R\$	106.556.296,55
Receita de Contribuições	R\$	38.796.296,55
Receita Patrimonial	R\$	67.000.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$	760.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$	78.169.989,45
Contribuições	R\$	48.169.989,45
Outras Receitas Correntes	R\$	30.000.000,00
TOTAL PREVI:	R\$	184.726.286,00
2 – Por Fontes AGER		
RECEITAS CORRENTES	R\$	6.182.000,00
Imp., Taxas e Contrib. de Melhoria	R\$	5.778.000,00
Receita Patrimonial	R\$	404.000,00
TOTAL AGER:	R\$	6.182.000,00
TOTAL DA RECEITA:	R\$	1.261.977.762,90

SEÇÃO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º. A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 1.261.977.762,90 (um bilhão e duzentos e sessenta e um milhões e

noventa e sete mil e setecentos e sessenta e dois reais e noventa centavos), da seguinte forma:

I – no Orçamento Fiscal em R\$ 837.849.231,39 (oitocentos e trinta e sete milhões e oitocentos e quarenta e nove mil e duzentos e trinta e um reais e trinta e nove centavos);

II – no Orçamento da Seguridade Social em R\$ 424.128.531,51 (quatrocentos e vinte e quatro milhões e cento e vinte e oito mil e quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e um centavos).

Art. 5º. A despesa será realizada e distribuída entre os órgãos orçamentários de acordo com as especificações dos quadros que integram esta Lei, observando a Programação por Órgão/Unidade Orçamentária, Função e Subfunção de Governo, Programas, Categorias Econômicas, conforme discriminados a seguir:

1 – POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP	
001 – CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP	28.500.000,00
02 - GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO	
001 – GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO	74.519.741,61
004 – UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	1.260.865,08
005 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	1.929.828,32
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO	
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO	15.644.748,11
04 - SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
001 – SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	141.333.204,67
07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
001 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	134.714.850,65
08 - SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
001 – FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT	15.395.852,55
10 - SEC.MUN.DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
001 – FAMUS – FUNDO AMBIENTAL DO MUNICIPIO DE SINOP	10.352.498,83
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
001 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	187.016.432,17
002 – FUNDEB-FDO. DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROF.DA EDUCAÇÃO	168.777.309,93
12 - SEC. MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	25.326.723,26
13 - SECRETARIA MUNIC.DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
001- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	3.517.756,88
002 – GERÊNCIA DE AGRICULTURA	4.597.114,31
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	210.922.785,11

17 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	7.615.126,74
001 – SEC. MUN. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	
20 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
001 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	11.688.603,92
002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE	9.050.140,73
003 - TURISMO	3.604.654,54
21 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO	6.009.537,91
001 - PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO	
22 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	3.563.240,39
001 - PROCURADORIA JURÍDICA	
SUBTOTAL	RS 1.071.069.476,90

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

16 - PREVI-SINOP	
001 – PREVI-SINOP	184.726.286,00
19 - AGER/SINOP	
001 – AGER/SINOP	6.182.000,00
SUBTOTAL	RS 190.908.286,00

TOTAL DA DESPESA **RS 1.261.977.762,90**

2 – POR FUNÇÕES DE GOVERNO

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 - LEGISLATIVA	28.500.000,00
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	2.989.675,89
04 - ADMINISTRAÇÃO	141.782.101,48
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	3.463.403,07
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.326.723,26
10 - SAÚDE	210.922.785,11
11 - TRABALHO	720.000,00
12 - EDUCAÇÃO	355.793.742,10
13 - CULTURA	10.248.603,92
15 - URBANISMO	84.270.114,07
16 - HABITAÇÃO	2.047.078,38
18 - GESTÃO AMBIENTAL	11.052.498,83
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	50.060,00
20 - AGRICULTURA	4.597.114,31
22 - INDÚSTRIA	2.581.976,88
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.770.374,54
26 - TRANSPORTE	22.288.689,65

27 - DESPORTO E LAZER	10.490.140,73
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	140.035.847,59
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.138.547,09
SUBTOTAL	1.071.069.476,90
II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA PREVI	
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	77.742.843,70
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	1.847.262,86
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	105.136.179,44
SUBTOTAL	R\$ 184.726.286,00
III - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA AGER	
04 - ADMINISTRAÇÃO	6.076.090,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	75.000,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.910,00
SUBTOTAL	R\$ 6.182.000,00
TOTAL DA DESPESA	1.261.977.762,90
3 - POR SUBFUNÇÕES DE GOVERNO	
I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	28.500.000,00
091 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	2.989.675,89
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	157.291.910,27
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	16.500.046,90
124 CONTROLE INTERNO	1.220.165,08
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	12.989.965,59
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.114.731,01
129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	1.430.500,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.894.761,00
181 POLICIAMENTO	1.128.396,34
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	517.467,37
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.036.756,43
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	17.018.834,16
301 ATENÇÃO BÁSICA	83.262.386,27
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	79.426.793,26
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	14.278.681,83
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.332.287,08
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	14.258.270,72
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	10.988.543,93
333 EMPREGABILIDADE	720.000,00

361	ENSINO FUNDAMENTAL	168.281.693,48
362	ENSINO MÉDIO	1.157.120,56
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	107.506.434,27
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	22.962.546,09
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	400.000,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	5.746.710,08
451	INFRAESTRUTURA URBANA	56.564.402,82
452	SERVIÇOS URBANOS	34.720.711,25
482	HABITAÇÃO URBANA	2.047.078,38
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	3.675.406,88
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	50.060,00
606	EXTENSÃO RURAL	13.707.312,91
607	IRRIGAÇÃO	120,00
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	165.720,00
695	TURISMO	3.604.654,54
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	41.662.297,10
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	10.472.640,73
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	56.917.690,45
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	83.118.157,14
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.138.547,09
	SUBTOTAL	1.071.069.476,90
II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA PREVI		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.127.843,70
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	805.000,00
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	520.000,00
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	71.020.000,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.117.262,86
997	RESERVA LEGAL	105.136.179,44
	SUBTOTAL	184.726.286,00
III - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA AGER		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	5.441.090,00
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450.000,00
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	115.000,00
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	70.000,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	75.000,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.910,00
	SUBTOTAL	6.182.000,00
	TOTAL DA DESPESA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$ 190.908.286,00

4 – POR PROGRAMAS

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

0000	ENCARGOS ESPECIAIS	140.035.847,59
0001	AÇÃO LEGISLATIVA	28.500.000,00
0004	CONSUMIDOR CONSCIENTE E FORNECEDOR INFORMADO	1.929.828,32
0005	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	25.580.144,48
0006	FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	1.260.865,08
0007	PRODEURBS EM AÇÃO	3.962.459,53
0008	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SPFO	45.950.008,70
0009	MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	6.920.969,01
0010	GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO	15.644.748,11
0011	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	25.098.336,92
0012	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM SUSTENTABILIDADE	109.435.644,72
0013	SINOP EM MOVIMENTO	13.309.345,82
0014	EDUCANDO PARA O FUTURO	355.793.742,10
0015	DESPORTO E LAZER	10.490.140,73
0016	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.808.834,16
0017	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	2.047.078,38
0018	TRABALHO E RENDA	720.000,00
0019	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SASTH	10.507.161,03
0020	COVID 19 (CORONAVIRUS)	15.728,07
0021	CULTURA EM MOVIMENTO	10.248.603,92
0022	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	7.394.871,19
0023	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO	3.604.654,54
0024	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	14.278.681,83
0025	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	15.590.557,80
0026	GESTÃO EM SAÚDE	16.359.365,95
0027	ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA - MAC	79.426.793,26
0028	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	83.262.386,27
0029	MANUTENÇÃO E GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	7.615.126,74
0030	SINOP MAIS VERDE	11.052.498,83
0031	PARCERIAS ENTRE PODERES PÚBLICOS	2.086.506,73
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.138.547,09
	SUBTOTAL	1.071.069.476,90

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA PREVI

0000 ENCARGOS ESPECIAIS	2.117.262,86
0002 CUIDAR DO PRESENTE PARA GARANTIR O FUTURO	77.472.843,70
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	105.136.179,44
SUBTOTAL	184.726.286,00

III- ADMINISTRAÇÃO INDIRETA AGER

0000 ENCARGOS ESPECIAIS	75.000,00
0003 GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA AGER- AGÊNCIA REGULADORA DE SINOP	6.076.090,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.910,00
SUBTOTAL	6.182.000,00

TOTAL DA DESPESA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA R\$ 190.908.286,00

5 - POR CATEGORIA ECONÔMICA

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DESPESAS CORRENTES	962.213.373,54
DESPESAS DE CAPITAL	103.717.556,27
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.138.547,09
SUBTOTAL	1.071.069.476,90

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA PREVI

DESPESAS CORRENTES	78.690.106,56
DESPESAS DE CAPITAL	900.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	105.136.179,44
SUBTOTAL	184.726.286,00

III - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA AGER

DESPESAS CORRENTES	5.901.090,00
DESPESAS DE CAPITAL	250.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.910,00
SUBTOTAL	190.908.286,00
TOTAL DA DESPESA	R\$ 1.261.977.762,90

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado:

I – Abrir, durante o exercício, Créditos Suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) do total da despesa fixada no art. 1º desta Lei, em obediência ao que dispõe o inciso V do art. 167 da Constituição Federal, observando-se ainda o preconizado nos artigos 42 e nos incisos I, II, III e IV do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 excetuam -se desse percentual os artigos 15 e 18 da Lei nº 3342/2024 - LDO/2025;

II - Contratar Operações de Crédito nos termos fixados pela Resolução nº 43/2001, de 21 de dezembro de 2001, do Senado Federal.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO,
Em, 30 de setembro de 2024.


ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 049/2024

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Nos termos do art. 139 da Lei Orgânica Municipal – LOM, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do Projeto de Lei epigrafado que “*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Sinop para o exercício financeiro de 2025 – LOA/2025*”, de acordo com o preconizado também pelo §5º do art. 165 da Constituição Federal.

O projeto de Lei ora em apreciação trata da Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2025 estimando a receita geral e bruta em R\$ 1.370.309.664,08 (um bilhão e trezentos e setenta milhões, e trezentos e nove mil e seissentos e sessenta e quatro reais e oito centavos). A receita líquida ficou orçada em R\$ 1.071.069.476,90 (um bilhão e setenta e um milhões e sessenta e nove mil e quatrocentos e setenta e seis reais e noventa centavos).

A elaboração da presente peça orçamentária obedeceu de forma rigorosa aos preceitos da Lei nº 3342/2024 que trata das Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2025 – LDO/2025, bem como encontra-se em conformidade às normas gerais de direito financeiro estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64. A proposta da LOA/2025, em discussão, ainda manteve o princípio da Gestão Fiscal Responsável na forma da Lei Federal nº 101/2000, consagrada como a Lei de Responsabilidade Fiscal.

É importante frisar, que a referida proposta alocou recursos na ordem de **33,48% (trinta e três vírgula e quarenta e oito por cento)** para a Educação, acima dos limites percentuais garantidos no texto constitucional, no montante de R\$ 355.793.742,10 (trezentos e cinquenta e cinco milhões, setecentos e noventa e três mil e setecentos e quarenta e dois centavos). Para a Saúde, o total de investimento será de **23,16%** (vinte e três vírgula e dezesses por cento), também acima do teto garantido pela Constituição que é de 15% (quinze por cento), esse percentual representa recursos na ordem de R\$ 210.922.785,11 (duzentos e dez milhões e novecentos e vinte e dois mil e setecentos e oitenta e cinco reais e onze centavos).

Destacamos que os “**Encargos Especiais**” - englobam o recolhimento do PASEP, Juros e Amortizações de Operações de Crédito Contratadas e ainda o cumprimento do Artigo 133 - A da Lei Orgânica que dispõe sobre as Emendas Impositivas, portanto o valor de R\$ 84.532.010,07 (oitenta e quatro milhões e quinhentos e trinta e dois milhões e dez reais e sete centavos) assegurados na pasta de Finanças e Orçamentos é composto pelo PASEP de R\$ 9.432.813,62 (nove milhões quatrocentos e trinta e dois mil e oitocentos e treze reais e sessenta e dois centavos), pelos juros e amortizações de dívidas no montante de R\$ 56.916.690,45 (cinquenta e seis milhões novecentos e dezesseis mil e seiscentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos) e pela reserva para as emendas individuais de R\$ 18.182.506,00 (dezoito milhões, cento e oitenta e dois mil reais e quinhentos e seis centavos).

Para o Pasep na administração indireta AGER/Sinop o valor é de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) e no Previ-Sinop R\$ 1.847.262,86 (um milhão, oitocentos e quarenta e sete mil e duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

Em ação específica do Gabinete foram destinados o montante de R\$ 55.502.837,52 (cinquenta e cinco milhões e quinhentos e dois mil e oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos), reservados ao cumprimento de ações judiciais relacionadas aos precatórios.

A Despesa foi fixada no mesmo valor da Receita, assim compreendendo:

a) Orçamento Fiscal	RS	837.849.231,39
b) Orçamento da Seguridade Social	RS	424.128.531,51

O Relatório Técnico apensado registra as considerações que apresentamos às Vossas Excelências, abordando os seguintes aspectos:

I – Situação Econômica e Financeira do Município;

II – Demonstração da Dívida Fundada e Flutuante, Saldos de Créditos Especiais, Restos a Pagar e Outros Compromissos Exigíveis;

III – Exposição da Receita e da Despesa.

Desta forma, evidenciada a relevância da matéria, espero contar com o valoroso apoio dos Nobres Vereadores na aprovação da presente propositura.

Atenciosamente,


ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

I – SITUAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO

Em cumprimento ao disposto no inciso I do art. 22 da Lei Federal nº 4.320/64 evidencia-se a situação financeira do Município de Sinop (Administração Direta). Esta situação pode ser vista no **BALANCETE FINANCEIRO**, referente ao mês de julho de 2024, a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT BALANCETE FINANCEIRO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT
AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO
CNPJ: 15.024.003/0001-32



ANEXO 13 BALANCETE FINANCEIRO JULHO/2024		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
RECEITA		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
TÍTULOS ORÇAMENTÁRIA	TÍTULOS ORÇAMENTÁRIA	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	HABITAÇÃO	259.238.416,45		1.249.013,98		
CONTRIBUIÇÕES	COMÉRCIO E SERVIÇOS	14.768.683,56		2.966.350,39		
RECEITA PATRIMONIAL	AGRICULTURA	19.836.996,69		3.050.314,70		
RECEITA AGROPECUÁRIA	TRABALHO	0,00		1.358.342,78		
RECEITA INDUSTRIAL	INDÚSTRIA	0,00		1.445.538,29		
RECEITA DE SERVIÇOS	SAÚDE	18.182,15		237.215.409,14		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	CULTURA	371.447.180,71		11.736.220,67		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	DESPORTO E LAZER	5.535.635,75	670.845.095,31	7.985.028,59		
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	EDUCAÇÃO			235.402.185,15		
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0,00		
OPERações DE CRÉDITO	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00		97.611.258,90		
ALIEIÇÃO DE BENS	SEGURANÇA PÚBLICA	117.377,04		7.390.209,33		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00		1.940.984,12		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	JUDICIÁRIA	7.559.997,74		0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	LEGISLATIVA	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	ADMINISTRAÇÃO		7.677.374,78	89.047.378,85		
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	URBANISMO		-59.859.540,37	60.674.431,18		
TOTAL DAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		161.746,35	0,00		
	ASSISTÊNCIA SOCIAL		618.824.676,07	23.998.769,12		
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	TRANSPORTE			10.411.559,89		
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	GESTÃO AMBIENTAL			15.600.444,97		
CÂMARA MUNICIPAL	GABINETE DO PREFEITO			0,00		
TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	ENERGIA	1.000.000,00		0,00		
	COMUNICAÇÕES		1.000.000,00	0,00		
	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA			0,00		
	CIÊNCIA E TECNOLOGIA			0,00		
	SANEAMENTO			0,00		
	DIREITOS DE CIDADANIA			0,00		
	RELAÇÕES EXTERIORES			0,00		
	DEFESA NACIONAL			0,00		
	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA			808.687.440,05		
	INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS					
	CÂMARA MUNICIPAL			15.166.666,69		
	TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS			15.166.666,69		
	EXTRA-ORÇAMENTÁRIO					
	TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS			15.166.666,69		

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

CNPJ: 15.024.003/0001-32



SINOP

PREFEITURA

ANEXO 13
BALANÇETE FINANCEIRO
JULHO/2024

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	RS	TÍTULOS	RS
DESPESA ORÇAMENTÁRIA A PAGAR	279.256.074,77	RESTOS A PAGAR	54.744.185,63
DEPÓSITOS	297,79	RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS	24.727.782,58
SALÁRIO FAMÍLIA - RGPS	20.179,91	RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS - LIQUIDADOS	30.016.403,05
CONSIGNAÇÃO - ASSERHUSI	238.011,78	DEPÓSITOS	73.562.598,60
CONSIGNAÇÃO - BCO BMC	869.886,61	SALÁRIO FAMÍLIA - RGPS	297,79
PREVIDÊNCIA - CONTR.FUNCIIONALISMO	3.051.184,04	CONSIGNAÇÃO - ASSERHUSI	17.374,90
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	20.477.184,80	CONSIGNAÇÃO - BCO BMC	201.402,44
SALÁRIOS NÃO RECLAMADOS	129.686,64	CONSIGNAÇÃO - BCO DO BRASIL	739.073,12
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FUNDEB 70%	8.436.353,94	PREVIDÊNCIA - CONTR.FUNCIIONALISMO	2.650.408,85
MENSALIDADE SINDICAL	986.230,81	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	20.477.184,80
CONSIGNAÇÃO (VALE COMPRAS)	2.399.847,51	SALÁRIOS NÃO RECLAMADOS	82.102,43
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FUNDEB 30%	161.441,22	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FUNDEB 70%	7.226.337,96
PENSAÇÃO ALIMENTÍCIA	188.839,75	MENSALIDADE SINDICAL	844.600,42
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - SAÚDE	4.643.150,85	CONSIGNAÇÃO (VALE COMPRAS)	2.058.411,81
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - EDUCAÇÃO	70.522,93	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FUNDEB 30%	133.987,19
PELOHORA DE NUMERÁRIO - JUDICIAL	36.592,82	PENSAÇÃO ALIMENTÍCIA	182.446,99
DESCONTO DIÁRIAS/ADIANTAMENTOS	4.148,97	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - SAÚDE	3.937.677,67
INSS - FUNCIONALISMO	1.030.903,21	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - EDUCAÇÃO	63.230,18
ASSOC.SERV.PUB.MUN.-PLANO DE SAÚDE	6.082.274,73	PELOHORA DE NUMERÁRIO - JUDICIAL	31.524,29
RETENÇÕES INSS - EMPRESAS	7.436.372,18	DESCONTO DIÁRIAS/ADIANTAMENTOS	1.936,82
INSS FUNC. - FUNDEB 70%	1.266.577,13	INSS - FUNCIONALISMO	998.792,10
INSS FUNC. - FUNDEB 30%	54.938,44	ASSOC.SERV.PUB.MUN.-PLANO DE SAÚDE	5.188.285,77
INSS FUNC. - SAÚDE	534.590,55	RETENÇÕES INSS - EMPRESAS	7.275.728,49
MENSALIDADE SINDICAL SINTEP	42.698,05	INSS FUNC. - FUNDEB 70%	943.579,58
CONSIGNAÇÃO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	390.602,59	INSS FUNC. - FUNDEB 30%	46.726,89
IRRF PF/PI - PREFEITURA	4.949.531,51	INSS FUNC. - SAÚDE	525.032,99
BANCO DAYCOVAL S/A	272.345,36	MENSALIDADE SINDICAL SINTEP	36.155,45
CONSIGNAÇÃO BANCOOB	223.911,70	INSS FUNC. - EDUCAÇÃO	527.343,30
CONSIGNAÇÃO - BRADESCO	39.716,41	CONSIGNAÇÃO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	8.526.474,97
CONSIGNAÇÃO BCO SANTANDER	422.173,39	ISSQN - PREFEITURA	4.498.901,38
CONSIGNAÇÃO SICREDI	164.448,17	IRRF PF/PI - PREFEITURA	4.949.531,51
RESSARCIMENTO AO ERÁRIO	420,57	BANCO DAYCOVAL S/A	232.602,36
SALÁRIOS NÃO RECL-APLIC.FIN.	25.474,01	CONSIGNAÇÃO BANCOOB	192.911,55
PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	13.250,44	CONSIGNAÇÃO - BRADESCO	35.467,62
		CONSIGNAÇÃO BCO SANTANDER	331.423,05
		CONSIGNAÇÃO SICREDI	138.630,49
		RESSARCIMENTO AO ERÁRIO	159,98



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

CNPJ: 15.024.003/0001-32



SINOP
PREFEITURA

ANEXO 13
BALANCETE FINANCEIRO
JULHO/2024

RECEITA		DESPESA		R\$		R\$	
TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
CAUÇÃO - APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.105,72	SALÁRIOS NÃO RECL-APLIC.FIN.	8.959,00				
PREVIDENCIA PRECATORIO	123.219,64	PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	11.289,16				
SALARIO MATERNIDADE - RGPS	441.356,73	SALARIO MATERNIDADE - RGPS	444.605,30				
GANHOS DE INVESTIMENTOS	0,00	DESVALORIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS	0,00				
TOTAL EXTRA-ORÇAMENTARIO	355.020.409,30	AMORTIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS	0,00				
		REVERSO DE INVESTIMENTOS	0,00				
		TOTAL EXTRA-ORÇAMENTARIO	128.306.794,23				
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO DO EXERCÍCIO SEGUINTE					
CAIXA	0,00	CAIXA	0,00				
BANCOS - CONTA MOVIMENTO	219.773.260,29	BANCOS - CONTA MOVIMENTO	223.331.118,96				
BANCOS - CONTA VINCULADAS	116.893.476,54	BANCOS - CONTA VINCULADAS	140.022.633,55				
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	33.754,52	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	30.933,24				
TOTAL DISPONÍVEL	336.700.491,35	TOTAL DISPONÍVEL	363.304.685,75				
SOMA	1.315.545.576,72	SOMA	1.315.545.576,72				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Av. das Embaúbas, 1386 - Centro - Fone: (66) 3520-7200

Caixa Postal 500 - CEP 78.550-206 - Sinop - MT

www.sinop.mt.gov.br

II - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA E FLUTUANTE, DOS SALDOS DE CRÉDITOS ESPECIAIS, DOS RESTOS A PAGAR E DE OUTROS COMPROMISSOS EXIGÍVEIS

2.1. - DÍVIDA FUNDADA INTERNA

A dívida fundada interna está resumida no ANEXO 16 - LEI Nº 4.320/64, DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA, relativo ao mês de julho de 2024, conforme se demonstra:

LEIS	DESCRIÇÃO	PARCELAS		DATA	VALOR EMISSÃO	SALDO CIRCULAÇÃO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA EXERCÍCIO POSTERIOR		CONSOLIDADO
		TOT.	PAGAS				EMIÇÃO	RESGATE	CANCELAMENTO	QUANTIDADE	VALOR	
2678/2019	CAIXA ECON. FEDERAL - FINISA CONTRATO Nº 052	96	89	24/10/2019	5.000.000,00	22.411.278,98	0,00	1.864.536,37	4.241.793,00	0,00	7	20.034.022,35
2680/2019	CAIXA ECON. FEDERAL - FINISA CONTRATO Nº 052	96	89	06/09/2019	1.500.000,00	50.150.607,09	0,00	4.124.853,04	9.443.856,80	215.844,99	7	44.615.758,34
1834/2013	CAIXA ECON. FEDERAL - LEI MUNIC. 1834/2013	240	233	28/02/2014	50.000.000,00	28.368.233,89	0,00	1.377.438,93	2.325.908,53	0,00	7	27.419.764,29
3157/2022	BANCO DO BRASIL - LEI MUNICIPAL 3157/2022	108	108	04/09/2023	125.000.000,00	0,00	0,00	147.916,69	147.916,69	0,00	0	0,00
	PRECATÓRIOS	544	544	01/07/2024	63.308.889,70	47.818.911,56	142.974,33	12.368.771,70	58.543.987,82	0,00	0	1.786.669,77
TOTAL:					244.808.889,70	148.749.031,52	142.974,33	19.883.516,73	74.703.462,84	215.844,99	21	93.856.214,75
TOTAL GERAL:					244.808.889,70	148.749.031,52	142.974,33	19.883.516,73	74.703.462,84	215.844,99	21	93.856.214,75



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 16 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
JULHO/2024

(art. 124 da Lei nº 4.320/1964)

DÍVIDA FUNDADA INTERNA NÃO VINCULADA

SINOP
P R E F E I T U R A

Destaca-se que o total da dívida consolidada líquida, acima descrita, refere-se aos Precatórios, Operação de Crédito junto à Caixa Econômica Federal, bem como a Amortização do Débito Atuarial.

2.2 – CRÉDITO ESPECIAL

Amparado pelo artigo 167, inciso 2º da Constituição Federal, foram abertos na administração direta e no limite de seus saldos os Créditos Especiais referente as Leis e seus Decretos respectivamente: Lei 3310/2024 e Decreto 082/2024, Lei 3321/2024 e Decreto 089/2024 e Lei 3345/2024 e Decreto 224/2024.

LEI Nº	DECRETO Nº	SÚMULA	VALOR	FONTE:
3310/2024	082/2024	<i>Promove alterações no Plano Plurianual/PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024 e autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), na estrutura da Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 3276/2023) – LOA/2024, suplementadas e reduzidas se necessário, e dá outras providências.</i>	4.500.000,00	2.752.0000000
3321/2024	089/2024	<i>Promove alterações na Lei nº 3003/2021 e na Lei nº 3220/2023 e abre um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 25.635.563,60 (vinte e cinco milhões e seiscentos e trinta e cinco mil e quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), na estrutura da Lei nº 3276/2023, destinados ao atendimento dos Órgãos e Unidades Orçamentárias criadas e modificações administrativas realizadas nos Órgãos Orçamentários existentes e dá outras providências.</i>	25.635.563,60	1.500.000.0000
3345/2024	224/2024	<i>Promove alterações na Lei nº 3003/2021 e na Lei nº 3220/2023 e abre um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.298.937,49 (um milhão e duzentos e noventa e oito mil e novecentos e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos), e faz</i>	1.298.937,49	1.500.000.0000

		<i>remanejamentos de saldos na estrutura da Lei nº 3276/2023, LOA/2024, suplementada e reduzida, se necessário, e dá outras providências.</i>		
--	--	---	--	--

Nota: Diretoria de Orçamento 24/09/2024

3 - EXPOSIÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

3.1. – RECEITA ESTIMADA

A Receita para o exercício de 2025 está estimada no orçamento fiscal e seguridade social em **R\$ 1.261.977.762,90 (um bilhão e duzentos e sessenta e um milhões e novecentos e setenta e sete mil e setecentos e sessenta e dois reais e noventa centavos)**, sendo destinado para Administração Direta o total de R\$ 1.071.069.476,90 (um bilhão e setenta e um milhões e sessenta e nove mil e quatrocentos e setenta e seis reais e noventa centavos) e para a Administração Indireta AGER o montante de R\$ 6.182.000,00 (seis milhões e cento e oitenta e dois mil reais) e PREVI o montante de R\$ 184.726.286,00 (cento e oitenta e quatro milhões e setecentos e vinte e seis mil e duzentos e oitenta e seis reais), conforme abaixo demonstrado:

RECEITA ESTIMADA PARA 2025

RECEITA ESTIMADA PARA 2025					
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ADMINIST. DIRETA	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		TOTAL	%
		PREVI~ SINOP	AGER		
RECEITAS CORRENTES	1.027.709.417,92	106.546.296,55	6.182.000,00	1.140.437.714,47	90,37
Imp., Taxas e Contrib. de Melhoria	423.462.461,70	0,00	5.778.000,00	429.240.461,70	34,01
Dedução Imp., Taxas e Contrib. de Melhoria	-31.339.412,27	0,00	0,00	-31.339.412,27	-2,48
Receita de Contribuições	27.168.137,13	38.796.296,55	0,00	65.964.433,68	5,23
Dedução da Receita de Contribuições	-91.038,37	0,00	0,00	-91.038,37	-0,01
Receita Patrimonial	40.871.484,67	67.000.000,00	404.000,00	108.275.484,67	8,58
Dedução Receita Patrimonial	-24.601,14	0,00	0,00	-24.601,14	0,00
Receita de Serviços	28.738,49	0,00	0,00	28.738,49	0,00
Transferências Correntes	639.028.725,16	0,00	0,00	639.028.725,16	50,64
Dedução de Transf. Correntes	-76.787.731,29	0,00	0,00	-76.787.731,29	-6,08
Outras Receitas Correntes	5.401.700,16	750.000,00	0,00	6.151.700,16	0,49
Dedução de Outras Receitas Correntes	-9.046,32	0,00	0,00	-9.046,32	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	43.260.058,98	0,00	0,00	43.260.058,98	3,43
Transferências de Capital	43.260.058,98	0,00	0,00	43.260.058,98	3,43
RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAMENTARIA	100.000,00	78.179.989,45	0,00	78.279.989,45	6,20
Contrib. Sociais Intra-Orçament.	0,00	48.169.989,45	0,00	48.169.989,45	3,82
Restituição Desp. Pessoal Cedido	100.000,00	10.000,00	0,00	110.000,00	0,01
Outras Receitas Correntes	0,00	30.000.000,00	0,00	30.000.000,00	4,43
TOTAL DA RECEITA	1.071.069.476,90	184.726.286,00	6.182.000,00	1.261.977.762,90	100,00

Com respeito aos Recursos do Tesouro Municipal, salienta-se:

a) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA (direta e indireta) EXERCÍCIO DE 2025

A proposta orçamentária estima a receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria em 2025 no montante de **R\$ 397.901.049,43 (trezentos e noventa e sete milhões e novecentos e um mil e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos)**, assim compreendendo:

DETALHAMENTO	VALOR R\$	PART. %
IPTU	108.827.372,59	27,35%
ITBI	30.795.930,54	7,74%
IRRF	53.459.342,97	13,44%
ISS	151.589.460,72	38,10%
Taxas	53.203.585,55	13,37%
Contribuição de Melhoria	25.357,06	0,01%
TOTAL	397.901.049,43	100,00%

b) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

As Transferências Correntes foram estimadas em **R\$ 568.976.853,33 (quinhentos e sessenta e oito milhões e novecentos e setenta e seis mil e oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos)**, destacando-se os itens mais significativos da receita, conforme segue:

DETALHAMENTO	VALOR R\$	PART. %
FPM	104.644.031,77	18,39%
Cota-Parte ITR	3.543.161,23	0,62%
Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	5.640.311,05	0,99%
Cota-Parte Comp. Financ. - CFEM	299.851,52	0,05%
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.522.012,16	0,27%
Transf. Recursos Saúde - União	32.384.298,26	5,69%
Transf. Recursos do FNDE	14.149.028,18	2,49%
Transf. Recursos Ação Social - União	1.503.387,06	0,26%
PTTS Habitacional	1.641.600,00	0,29%
Lei Complementar 176/2020 - Recomposição Lei Kandir	6.064.568,13	1,07%
Cota-Parte ICMS	159.093.545,60	27,96%
Cota-Parte do IPVA	47.167.209,62	8,29%
Cota-Parte do IPI s/ Exportação	864.979,79	0,15%
CIDE- Cota-Parte Contr. Interv.	145.069,01	0,03%
Transf. Rec. Saúde - Estado	1.500.754,28	0,26%
Transf. Rec. Assist.Social - Estado	928.385,12	0,16%
Outras Transf. dos Estados	15.765.716,45	2,77%
Transferências de Instituições Privadas	1.572.155,08	0,28%

Transferência do FUNDEB	160.446.814,90	28,20%
Transferências de Recursos de complementação - VAAR	3.373.114,66	0,59%
Fethab - Educação	1.334.205,62	0,23%
Demais transferências correntes	5.392.653,84	0,95%
TOTAL	568.976.853,33	100,00%

c) RECEITAS DE CAPITAL

As Receitas de Capital foram estimadas em **R\$ 43.260.058,98** (quarenta e três milhões e duzentos e sessenta mil e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos), compreendendo:

RECEITAS DE CAPITAL - EXERCÍCIO DE 2025 (Direta e Indireta)		
DETALHAMENTO	VALOR R\$	PART. %
Transferências de Capital	43.260.058,98	100,00%
TOTAL	43.260.058,98	100,00%

Resumindo, a receita estimada para 2025 está assim distribuída:

ESPECIFICAÇÃO	PROPOSTA 2025	%
Receitas Próprias - Administração Direta	465.468.424,05	36,88
Receitas Providenciárias	106.546.296,55	8,44
Receitas AGER	6.182.000,00	0,49
Transferências Estado/União	562.240.993,87	44,55
Receitas de Capital - administração direta	43.260.058,98	3,43
Receitas Intra-Orçamentárias PREVI	78.179.989,45	6,20
Restituição Desp.Pessoal Cedido	100.000,00	0,01
TOTAL	1.261.977.762,90	100,00

3.1.1 – RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

A receita corrente líquida para o exercício de 2025 está estimada no orçamento fiscal e seguridade social em R\$ 1.261.977.762,90 (um bilhão e duzentos e sessenta e um milhões e novecentos e setenta e sete mil e setecentos e sessenta e dois reais e noventa centavos), sendo R\$ 1.071.069.476,90 (um bilhão e setenta e um milhões e sessenta e nove mil e quatrocentos e setenta e seis reais e noventa centavos) provenientes da Administração Direta e para a Administração Indireta AGER o montante de R\$ 6.182.000,00 (seis milhões e cento e oitenta e dois mil reais) e PREVI o montante de R\$ 184.726.286,00 (cento e oitenta e quatro milhões e setecentos e vinte e seis mil e duzentos e oitenta e seis reais, conforme abaixo demonstrado:

ESPECIFICAÇÃO	ADM DIRETA
RECEITAS CORRENTES (I)	1.080.204.294,40
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	345.924.905,25

Receita de Contribuições	49.627.058,95
Receita Patrimonial	102.784.958,54
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	94.968,95
Transferências Correntes	571.883.910,44
Outras Receitas Correntes	9.888.492,27
DEDUÇÕES	163.531.595,06
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	909.125.311,34
art. 133-A da Lei Orgânica -2% da RCL.	18.182.506,00

A reserva de dotação destinada atender o artigo 133-A da Lei Orgânica está assegurada na Secretaria de Planejamento, Finanças e Orçamento na dotação orçamentária 04.001.28.846.0000.0005 - EMENDAS IMPOSITIVAS.

3.2. – DESPESA FIXADA

A despesa foi fixada na proposta orçamentária em igual montante da receita, importando em R\$ 1.138.850.208,39 (um bilhão e cento e trinta e oito milhões, oitocentos e cinquenta mil, duzentos e oito reais e trinta e nove centavos), sendo R\$ 1.071.069.476,90 (um bilhão e setenta e um milhões e sessenta e nove mil e quatrocentos e setenta e seis reais e noventa centavos) provenientes da Administração Direta e para a Administração Indireta AGER o montante de R\$ 6.182.000,00 (seis milhões e cento e oitenta e dois mil reais) e PREVI o montante de R\$ 184.726.286,00 (cento e oitenta e quatro milhões e setecentos e vinte e seis mil e duzentos e oitenta e seis reais) - assim distribuída:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	%
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.071.069.476,90	84,87%
Poder Legislativo	28.500.000,00	2,26%
Poder Executivo	1.042.569.476,90	82,61%
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	190.908.286,00	15,13%
PREVI-SINOP	184.726.286,00	14,64%
AGER	6.182.000,00	0,49%
TOTAL	1.261.977.762,90	100,00%

No âmbito dos Poderes Executivo (Administração Direta e Indireta) e Legislativo Municipal o montante de R\$ 1.261.977.762,90 (um bilhão e duzentos e sessenta e um milhão e novecentos e setenta e sete mil e setecentos e sessenta e dois reais e noventa centavos) destinam-se a investimentos, manutenção da máquina administrativa, prestação dos serviços públicos de saúde e saneamento, educação e assistência social, acatamento de determinações judiciais e constitucionais e outros, conforme se evidencia:

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	%
Legislativa	28.500.000,00	2,66%
Essencial à Justiça	2.989.675,89	0,28%
Administração	141.782.101,48	13,24%
Segurança Pública	3.463.403,07	0,32%
Assistência Social	30.326.723,26	2,83%
Saúde	210.922.785,11	19,69%
Trabalho	720.000,00	0,07%
Educação	355.793.742,10	33,22%
Cultura	10.248.603,92	0,96%
Urbanismo	84.270.114,07	7,87%
Habitação	2.047.078,38	0,19%
Gestão Ambiental	11.052.498,83	1,03%
Ciência e Tecnologia	50.060,00	0,00%
Agricultura	4.597.114,31	0,43%
Indústria	2.581.976,88	0,24%
Comércio e Serviços	3.770.374,54	0,35%
Transporte	22.288.689,65	2,08%
Desporto e Lazer	10.490.140,73	0,98%
Encargos Especiais	140.035.847,59	13,07%
Reserva de Contingência	5.138.547,09	0,48%
TOTAL DA DESPESA	1.071.069.476,90	100,00%

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA PREVI

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	%
Previdência Social	77.742.843,70	42,09%
Encargos Especiais	1.847.262,86	1,00%
Reserva de Contingência	105.136.179,44	56,91%
TOTAL DA DESPESA POR FUNÇÃO	184.726.286,00	100,00%

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA AGER

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	%
Administração	6.076.090,00	3,29%
Encargos Especiais	75.000,00	0,04%
Reserva de Contingência	30.910,00	0,02%
TOTAL DA DESPESA POR FUNÇÃO	6.182.000,00	3,35%
SUBTOTAL POR FUNÇÃO ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		190.908.286,00
TOTAL DA DESPESA		R\$ 1.261.977.762,90

a) APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO

A aplicação de recursos na **Educação** (Ensino Fundamental, inclusive FUNDEB) está fixada em **33,48%** (trinta e três vírgula e quarenta e oito por cento), acima dos limites constitucionais, representado sobre as receitas líquidas resultantes de impostos e transferências originárias de impostos no orçamento ora proposto, conforme detalhado a seguir:

ESPECIFICAÇÃO RECEITAS	VALOR R\$
Receita de Impostos	344.672.106,82
Rec.de Trans. (FPM, ITR, ICMS, IPVA, IPI-Exp.)	392.091.659,30
Base de Cálculo	736.763.766,12
Percentual CF - 25%	184.190.941,53
Aplicação Financeira Rec.Educação	1.150.090,43
Total destinado a educação	185.341.031,96
ESPECIFICAÇÕES DESPESAS	
Função – Educação (12)	355.793.742,10
Dedução (sub função 306)	-11.016.000,00
Dedução (sub função 362)	-1.157.120,56
Deduções (Convênios e recurso Fdo a Fdo)	-18.743.646,13
Dedução (complemento FUNDEB)	-76.787.731,29
Outros Benefícios Assistênciais	-55.582,40
Aplicação Financeira Rec.Educação	-1.150.090,43
Total destinado a educação	246.883.571,29
Percentual destinado a educação	33,51%

b) APLICAÇÃO NA SAÚDE

Os recursos destinados à **Saúde** foram fixados em **25,29%** (vinte e cinco vírgula vinte e nove por cento) sobre as receitas líquidas de impostos e transferências originárias de impostos, conforme se evidencia:

ESPECIFICAÇÃO RECEITAS	VALOR R\$
Receita de Impostos	344.672.106,82
Rec.de Trans. (FPM, ITR, ICMS, IPVA, IPI-Exp.)	383.761.035,23
Base de Cálculo	728.433.142,05
Percentual conforme legislação - 15%	109.264.971,31
Aplicação Financeira Saúde	1.152.911,73
Total a destinado a Saúde	110.417.883,04
ESPECIFICAÇÕES DESPESAS	
VALOR R\$	

Função Saúde (10)	210.922.785,11
Deduções (Transf.União/Estado – SUS/Programas de Saúde)	-38.518.912,82
Dedução (Convênios Saúde)	-2.553.814,00
Aplicação Financeira Saúde	-1.152.911,73
Total destinado a Saúde	168.697.146,56
Percentual destinado a Saúde	23,16%

c) INFRAESTRUTURA

Quanto ao total orçado para o próximo exercício, os valores destinados a investimentos serão alocados as seguintes áreas:

SECRETARIAS:	INVESTIMENTOS	%
Câmara Municipal de Sinop	2.450.000,00	0,19%
Gabinete do Chefe do Poder Executivo	15.558.432,01	1,23%
Secretaria Munic. de Administração e Modernização	50.000,00	0,00%
Secretaria Munic. de Finanças e Orçamento	4.003.100,00	0,32%
Secretaria Munic. de Obras e Serviços Urbanos	39.356.609,57	3,12%
Secretaria Munic. de Segurança e Trânsito	1.180.396,34	0,09%
Secretaria Munic. de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	34.000,00	0,00%
Secretaria Munic. de Educação	15.709.234,31	1,24%
Secretaria Munic. de Assistência Social	406.243,49	0,03%
Secretaria Munic. Desenvolvimento Econômico	310.140,00	0,02%
Secretaria Munic. de Saúde	3.652.955,97	0,29%
PreviSinop	900.000,00	0,07%
Secretaria Munic. de Governo e Planejamento Estratégico	15.000,00	0,00%
AGER Sinop	250.000,00	0,02%
Secretaria Munic. de Cultura, Esporte e Turismo	860.000,00	0,07%
Secretaria Munic. de Planejamento Urbano e Habitação	3.000,00	0,00%
Procuradoria Geral do Município	8.500,00	0,00%
TOTAL:	84.747.611,69	6,72%
TOTAL ORÇAMENTO:	1.261.977.762,90	

No Gabinete tem uma operação de crédito para construção da sede da Prefeitura, na Secretaria de Obras têm Convênios com a União e o Estado para Infraestrutura em ruas e avenidas da cidade. Na Secretaria de Educação, convênio para construção de novas escolas. Nas demais secretarias investimentos com recursos próprios.

A Receita Corrente na proposta da Administração Direta e Indireta, ora apresentada tem o seguinte comprometimento:

COMPROMETIMENTO DA RECEITA CORRENTE - EXERCÍCIO DE 2025

COMPROMETIMENTO DA RECEITA CORRENTE - EXERCÍCIO DE 2025		
DETALHAMENTO	VALOR R\$	PART. %
RECEITA CORRENTE ORÇAMENTÁRIAS E INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - DEDUÇÕES	1.218.717.703,92	100,00%
DESPESAS CORRENTES		
PODER LEGISLATIVO	28.500.000,00	2,34%
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	184.726.286,00	15,16%
AGER	6.182.000,00	0,51%
PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	936.002.373,54	
ENCARGOS ESPECIAIS (Juros da Dívida Contratada)	37.441.673,85	3,07%
PESSOAL E ENCARGOS	469.524.764,40	38,53%
- Educação	214.803.192,02	17,63%
- Saúde	116.685.755,57	9,57%
- Outras Áreas	138.035.816,81	11,33%
OUTROS CUSTEIOS	429.035.935,29	35,20%
- Educação	125.281.306,77	10,28%
- Saúde	90.584.073,57	7,43%
- Outras Áreas	213.170.554,95	17,49%
- Reserva de Contingência	5.138.547,09	0,42%
SALDO PARA DESPESAS DE CAPITAL	101.267.039,67	8,31%
UNVERSÕES FINANCEIRAS	-500,00	0,00%
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-19.475.016,60	-1,60%
SALDO PARA INVESTIMENTOS	81.791.523,07	6,71%

Para concluir, o cenário abaixo demonstra o comportamento das receitas e despesas nos exercícios de 2021 a 2023, e a receita corrente do exercício 2024 utilizados como parâmetro para as projeções de 2025, conforme segue:

RECEITA					
RECEITA ARRECADADA NOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2024				RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO CORRENTE 2024	RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO 2025
CLASSIFICAÇÃO	2021	2022	2023		
Receitas Correntes Bruta (exceto intra-orçamen	732.228.706,43	929.154.934,47	634.289.857,42	1.082.524.496,44	1.248.689.543,86
Receitas de Capital	68.880.134,92	74.355.119,53	66.542.064,60	63.404.687,77	43.260.058,98
Dedução da Receita	-82.152.449,64	-74.058.695,97	-55.242.310,62	-81.503.531,24	-108.251.829,39
Receitas Intra-Orçamentárias	36.249.926,98	44.262.481,17	31.013.769,30	74.424.555,42	78.279.989,45
TOTAL	755.206.318,69	973.713.839,20	676.603.380,70	1.138.850.208,39	1.261.977.762,90

DESPESA					
DESPESA ARRECADADA NOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2024				DESPESA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO CORRENTE 2024	DESPESA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO 2025
CLASSIFICAÇÃO	2021	2022	2023		
Despesas Correntes (exceto intra-orçamentária)	544.079.931,84	724.972.578,34	810.897.687,69	936.279.040,07	1.046.804.570,10
Despesas de Capital	69.779.148,45	131.293.400,74	190.349.341,12	134.203.032,79	104.867.556,27
Reserva de Contingência	0,00	0,00	47.400.851,71	68.368.135,53	110.305.636,53
TOTAL	613.859.080,29	856.265.979,08	1.048.647.880,52	1.138.850.208,39	1.261.977.762,90

SINOP, 30 de setembro de 2024.

Roberto Dorner
ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 14 NOV 2024 <i>Ademir Debortoli</i> ASSINATURA</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>P. Individual</i></p>	<p>Nº <u>001</u> / <u>2024</u></p>
---	--	------------------------------------

Autor: VEREADOR ADEMIR DEBORTOLI

Emenda Parlamentar Individual ao Projeto de Lei nº 049/2024, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Sinop para o exercício financeiro de 2025 – LOA/2025.

O Vereador Ademir Debortoli, nos termos do que preceitua o art. 133-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta para apreciação a seguinte Emenda Parlamentar Individual, incluindo na execução orçamentária e financeira disposta no Projeto de Lei nº 049/2024, as seguintes programações para ações e serviços públicos:

ÁREAS DIVERSAS

Ação 001-01: Alocação de recursos financeiros para o Centro de Tradições Gaúchas (Estância da Amizade);

Valor: R\$ 40.000,00

Ação 001-02: Alocação de recursos financeiros para o Clube dos Idosos São Francisco de Assis;

Valor: R\$ 60.000,00

Ação 001-03: Alocação de recursos financeiros para a Comunidade Kolping;

Valor: R\$ 100.000,00

Ação 001-04: alocação de recursos financeiros para a Secretaria de Cultura, esporte e turismo, para o Clube Sinop Coyotes Futebol Americano ;

Valor: R\$ 10.000,00

Ação 001-05: Alocação de recursos financeiros para a Comunidade Esperança Maria de Nazaré – Centro Espírita Maria de Nazaré;

Valor: R\$ 20.000,00

Ação 001-06: Alocação de recursos financeiros para a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos para construção de estacionamento na Av. dos Tarumãs, no trecho entre a Rua das Camélias e Av. dos Garantãs;

Valor: R\$ 100.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda	<i>P. Individual</i>	Nº <u>001</u> / <u>2024</u>
--	----------------------	-----------------------------

Autor:

VEREADOR ADEMIR DEBORTOLI

Ação 001-07: Alocação de recursos financeiros para Secretaria de Obras e Serviços Urbanos para obras de estacionamento na Av. Joaquim Socreppa, entre a Rua dos Antúrios e Rua Morumbi;
Valor: R\$ 200.000,00

Ação 001-08: Alocação de recursos financeiros para a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos para obras de tubulação na Av. das Itaúbas, entre a Rua das Seringueiras e Rua dos Coqueiros;
Valor: R\$ 50.000,00

Ação 001-09: Alocação de recursos financeiros para a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos para obras de tubulação na Av. dos Tarumãs, entre a Av. das Itaúbas e a Av. dos Ingás;
Valor: R\$ 26.000,00

TOTAL: R\$ 606.000,00

m



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda	<i>P. Individual</i>	Nº <u>001</u> / <u>2024</u>
--	----------------------	-----------------------------

Autor: VEREADOR ADEMIR DEBORTOLI

SAÚDE

Ação 001-10: Alocação de recursos financeiros para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE);
Valor: R\$ 100.000,00

Ação 001-11: Alocação de recursos financeiros para a Associação Protetora dos Animais do Município de Sinop (APAMS);
Valor: R\$ 200.000,00

Ação 001-12: Alocação de recursos financeiros para o Instituto Helen Keller (Lions da Visão);
Valor: R\$ 250.083,53

Ação 001-13: Alocação de recursos financeiros para a Secretaria de Saúde, para a Associação Amor Que Late e Mia;
Valor: R\$ 56.083,53

TOTAL: R\$ 606.167,06



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>P. Individual</i>	Nº <u>001</u> / <u>2024</u>
---	-----------------------------

Autor: VEREADOR ADEMIR DEBORTOLI

Anulando parcialmente as seguintes contas:

04.001.28.846.0000.0005 – EMENDAS LEGISLATIVAS

33.99.99.0000 – A DEFINIR

Fonte: 1.500.0000.750 - **Emendas Parlamentares Municipais – Áreas Diversas**

Valor: R\$ 606.000,00

04.001.28.846.0000.0005 – EMENDAS LEGISLATIVAS

33.99.99.0000 – A DEFINIR

Fonte: 1.500.0000.750 - **Emendas Parlamentares Municipais – Área da Saúde**

Valor: R\$ 606.167,06

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Ademir Debortoli
Vereador – Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 14 NOV 2024 <i>Valmir Almeida</i> ASSINATURA</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>P. Individual</i></p>	<p>Nº <u>003</u> / <u>2024</u></p>
---	--	------------------------------------

Autor: Vereador Célio Garcia

Emenda Parlamentar Individual ao Projeto de Lei nº 049/2024, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Sinop para o Exercício Financeiro de 2025 – LOA/2025.

O Vereador Célio Garcia, nos termos do que preceitua o art. 133-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta para apreciação a seguinte Emenda Parlamentar Individual, incluindo na execução orçamentária e financeira disposta no Projeto de Lei nº 049/2024, as seguintes programações para ações e serviços públicos:

RECURSOS DIVERSOS

Ação 003-01: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais do Centro-Oeste – ADRA.

Valor: R\$30.000,00

Ação 003-02: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação de Surdos e Mudos de Sinop – ASSINOP

Valor: R\$15.000,00

Ação 003-03: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do Centro Social Menino Jesus – Orfanato Menino Jesus

Valor: R\$30.000,00

Ação 003-04: Alocação de recursos financeiros para a manutenção Clube dos Idosos São Francisco de Assis

Valor: R\$ 34.000,00

Ação 003-05: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do Centro de Acolhimento Orientação e Proteção ao Adolescente de Sinop – CAOPA

Valor: R\$50.000,00

Ação 003-06: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Comunidade Esperança Maria de Nazaré – Centro Espírita Maria de Nazaré

Valor: R\$ 15.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda	<i>P. Individual</i>	Nº <u>003 / 2024</u>
--	----------------------	----------------------

Autor: Vereador Célio Garcia

RECURSOS DIVERSOS

Ação 003-07: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Obra Unida a Sociedade São Vicente de Paulo – Lar Vicentino.

Valor: R\$ 30.000,00

Ação 003-08: Alocação de recursos financeiros para atender o Instituto Renovada – IR.

Valor: R\$ 25.000,00

Ação 003-09: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Comunidade Kolping São Cristóvão.

Valor: R\$ 30.000,00

Ação 003-10: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação dos Deficientes Físicos de Sinop – ADEFIS

Valor: R\$ 15.000,00

Ação 003-11: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do Centro Social Menino Jesus – Abrigo Adolescentes

Valor: R\$ 20.000,00

Ação 003-12: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação de Desenvolvimento do Trabalho, Educação e Cultura – ADESTEC – Obra Padre Pio

Valor: R\$ 20.000,00

Ação 003-13: Alocação de recursos financeiro para a manutenção da Associação dos Agentes Penitenciários de Sinop – ASPS – Projeto Agente Mirim – AGEM.

Valor: R\$20.000,00

Ação 003-14: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação Matogrossense de educação Ambiental – AMEA

Valor: R\$40.000,00

Ação 003-15: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do Instituto Amazonik

Valor: R\$10.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda *P. Individual*

Nº 003 / 2024

Autor: Vereador Célio Garcia

RECURSOS DIVERSOS

Ação 003-16: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Valor: R\$ 40.000,00

Ação 003-17: Alocação de recursos financeiros para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Valor: R\$ 10.000,00

Ação 003-18: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, para a aquisição de caixas de som e microfones, para atender os CRAS.

Valor: R\$ 30.000,00

Ação 003-19: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Secretaria Municipal de Educação, para a construção de um palco na EMEB José Reinaldo de Oliveira no Bairro Menino Jesus.

Valor: R\$ 30.000,00

Ação 003-20: Alocação de recursos financeiro para a manutenção da Associação Apoena Cia de Teatro.

Valor: R\$10.000,00

Ação 003-21: Alocação de recursos financeiro para a manutenção do Centro Espiritual Xamânico Tribo do Arco Iris

Valor: R\$ 7.000,00

Ação 003-22: Alocação de recursos financeiro para a manutenção do Centro de Tradições Gaúchas – Estância da Amizade – Sinop.

Valor: R\$20.000,00

Ação 003-23: Alocação de recursos financeiro para a manutenção do Centro de Tradições Nordestinas – CTN - Sinop.

Valor: R\$13.000,00

Ação 003-24: Alocação de recursos financeiro para a manutenção do Caritas Diocesananas de Sinop

Valor: R\$10.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>P. Individual</i>	Nº <u>003</u> / <u>2024</u>
---	-----------------------------

Autor: Vereador Célio Garcia

RECURSOS DIVERSOS

Ação 003-25: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do Conselho da Comunidade na Execução Penal – CONSEP
Valor: R\$20.000,00

Ação 003-26: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo para a instalação de tela de proteção entorno do campo de futebol do Bairro Delta.
Valor: R\$ 32.083,53

TOTAL: R\$ 606.083,53 – Emendas Legislativas – Áreas Diversas

SAÚDE

Ação 003-27: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação Comunitária de Orientação e Aprendizagem ao Adolescente de Sinop – ACOAS – Luz do Amanhã.
Valor: R\$ 30.000,00

Ação 003-28: Alocação de recursos financeiros para manutenção do Instituto Helen Kerlen – Líons da Visão do Norte do Estado de Mato Grosso
Valor: R\$ 60.000,00

Ação 003-29: Alocação de recursos financeiros para manutenção da Associação Atitude real de Carinho e Amor – ARCA
Valor: R\$ 20.000,00

Ação 003-30: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação dos Pais e Amigos das Pessoas com Especto Autista de Sinop/AMA
Valor: R\$ 40.000,00

Ação 003-31: Alocação de recursos financeiros para manutenção da Associação Filhas de São Camilo – Lar dos Idosos Madre Vannine
Valor: R\$ 20.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda	<i>P. Individual</i>	Nº <u>003/2024</u>
--	----------------------	--------------------

Autor: Vereador Célio Garcia

SAÚDE

Ação 003-32: Alocação de recursos financeiros para a Associação de Senhoras de Rotarianos/ASR – Casa da Amizade
Valor: R\$ 30.000,00

Ação 003-33: Alocação de recursos financeiros para manutenção da Associação dos Voluntários do Instituto de Prevenção do Câncer do Norte de Mato Grosso – AVIP
Valor: R\$ 46.000,00

Ação 003-34: Alocação de recursos financeiros para manutenção da Associação Protetora dos Animais do Município de Sinop – APAMS
Valor: R\$ 20.000,00

Ação 003-35: Alocação de recursos financeiros para manutenção do Centro de Apoio e Reabilitação de Toxicômano e Alcoolistas de Sinop – CARTAS
Valor: R\$ 40.000,00

Ação 003-36: Alocação de recursos financeiros para manutenção da Associação Projeto Melhor Amigo de Sinop/MT – APROMAS
Valor: R\$ 35.000,00

Ação 003-37: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Organização Multifuncional de Desenvolvimento e Auxílio Social – OMDAS
Valor: R\$ 10.083,53

Ação 003-38: Alocação de recursos financeiros para manutenção da Rede Feminina de Combate ao Câncer de Sinop – REFECSS.
Valor: R\$ 40.000,00

Ação 003-39: Alocação de recursos financeiros Rotary Club de Sinop Tarumãs
Valor: R\$ 30.000,00

Ação 003-40: Alocação de recursos financeiros Rotary Club Teles Pires
Valor: R\$ 25.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>P. Individual</i>	Nº <u>003/2024</u>
---	--------------------

Autor: Vereador Célio Garcia

SAÚDE

Ação 003-41: Alocação de recursos financeiros na Secretaria Municipal de Saúde, para aquisição de medicamentos e materiais de ambulatório, para atender o Hospital Veterinário da Universidade Federal – UFMT, Campos de Sinop.

Valor: R\$40.000,00

Ação 003-42: Alocação de recursos financeiros na Secretaria Municipal de Saúde, para viabilizar a infraestrutura do projeto Jardim Terapêutico, incluindo custos de materiais, plantas, preparação do terreno e manutenção inicial para atender o CAPSI.

Valor: R\$ 20.000.00

Ação 003-43: Alocação de recursos financeiros na Secretaria Municipal de Saúde, para aquisição de medicamento alto custo, para tratamento de feridas.

Valor: R\$ 20.000.00

Ação 003-44: Alocação de recursos financeiros para manutenção da Associação dos Deficientes Visuais e Amigos de Sinop – ADEVAS.

Valor: R\$ 10.000.00

Ação 003-45: Alocação de recursos financeiros na Secretaria Municipal de Saúde, saúde mental.

Valor: R\$ 30.000.00

Ação 003-46: Alocação de recursos financeiros na Secretaria Municipal de Saúde, para aquisição de extrator elétrico de leite materno.

Valor: R\$ 10.000.00

Ação 003-47: Alocação de recursos financeiros na Secretaria Municipal de Saúde, para aquisição de microcomputadores e peças de reposição, como HDs, teclados, mouses, entre outros para as farmácias regionais.

Valor: R\$ 30.000.00

TOTAL: R\$ 606.083,53 - Emendas Legislativas – Área da Saúde.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input checked="" type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	<i>P. Individual</i>	Nº <u>003</u> / <u>2024</u>
---	----------------------	-----------------------------

Autor:

Vereador Célio Garcia

Alterando parcialmente as seguintes contas:

04.001.28.846.0000.0005-EMENDAS LEGISLATIVAS

33.99.99.000 – A Definir

Fonte: 1.500.0000.750 – Emendas Parlamentares Municipais – Áreas Diversas.

Valor: R\$ 606.083,53

04.001.28.846.0000.0005-EMENDAS LEGISLATIVAS

33.99.99.000 – A Definir

Fonte: 1.500.0000.750 – Emendas Parlamentares Municipais – Área da Saúde.

Valor: R\$ 606.083,53

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em 14/11/2024

Célio Garcia
Célio Garcia

Vereador – MDB.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações



- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda *P. Individual*

Nº 004 / 2024

Autor: **VEREADOR CELSINHO DO SOPÃO**

Emenda Parlamentar Individual ao Projeto de Lei nº 053/2023, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Sinop para o exercício financeiro de 2025 – LOA/2025.

O Vereador Celsinho do Sopão, nos termos do que preceitua o art. 133-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta para apreciação a seguinte Emenda Parlamentar Individual, incluindo na execução orçamentária e financeira disposta no Projeto de Lei nº 053/2023, as seguintes programações para ações e serviços públicos:

ÁREAS DIVERSAS

Ação 004-01: Alocação de recursos financeiros para a Associação dos Agentes Penitenciários de Sinop – ASPS – Projeto Agente Mirim - AGEM.

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Ação 004-02: Alocação de recursos financeiros para a Associação dos Aposentados, Pensionistas, e Idosos de Sinop e Região – AAPISR.

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Ação 004-03: Alocação de recursos financeiros para a Fundação Livre para Viver - FUNVIDA.

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Ação 004-04: Alocação de recursos financeiros para Associação Mato-Grossense e Educação Ambiental - AMEA

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Ação 004-05: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do centro de apoio e reabilitação de toxicômano e alcoolista de Sinop – CARTAS.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

- | |
|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução |
| <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> indicação |
| <input type="checkbox"/> Moção |
| <input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>P. Individual</i> |

Nº 004 / 2024

Autor: VEREADOR CELSINHO DO SOPÃO

Ação 004-06: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação Tenda Missões Assistenciais.

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Ação 004-07: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação Apoena CIA do Teatro.

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Ação 004-08: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do Instituto Renovada - IR

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Ação 004-09: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do Centro Social Menino Jesus – ORFANATO MENINO JESUS.

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Ação 004-10: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação dos Feirantes de Sinop – AFES MT.

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Ação 004-11: Alocação de recursos financeiros para a manutenção de Apoio aos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Ação 004-12: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do Rotary Club de Sinop.

Valor: R\$ 11.083,53 (onze mil, oitenta e três reais e cinquenta e três centavos).

Ação 004-13: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Secretária Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Ação 004-14: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Rede Feminina de Combate ao Câncer de Sinop – REFECCS.

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>P. Individual</i>	Nº <u>004</u> / <u>2024</u>
---	-----------------------------

Autor: VEREADOR CELSINHO DO SOPÃO

Ação 004-15: Alocação de recursos financeiros para a manutenção a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo – Para a realização de eventos culturais.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Ação 004-16: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do Clube dos Idosos Sao Francisco de Assis.

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

TOTAL PARA ÁREAS DIVERSAS: R\$ 606.083,53 (seiscentos e seis mil, oitenta e três reais, e cinquenta e três centavos).



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

- | |
|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução |
| <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> indicação |
| <input type="checkbox"/> Moção |
| <input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>P. Individual</i> |

Nº 004/2024

Autor: VEREADOR CELSINHO DO SOPÃO

SAÚDE

Ação 004-17: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação Comunitária de Orientação e Aprendizagem ao adolescente de Sinop/ACOAS – LUZ DO AMANHA.

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Ação 004-18: Alocação de recursos financeiros para a manutenção de apoio aos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Ação 004-19: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do centro de apoio e reabilitação de toxicômano e alcoolista de Sinop – CARTAS.

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Ação 004-20: Alocação de recursos financeiros para Associação dos Pais e Amigos das Pessoas com Espectro Autista de Sinop – AMA.

Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Ação 004-21: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação Protetora dos Animais do Município de Sinop – APAMS.

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Ação 004-22: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Rede Feminina de Combate ao Câncer de Sinop – REFECCS.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Ação 004-23: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do Instituto Lions da Visão do Norte do Mato Grosso – HELEN KERLEN.

Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Ação 004-24: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais do Centro-Oeste - ADRA

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda	<i>P. Individual</i>	Nº <u>004</u> / <u>2024</u>
--	----------------------	-----------------------------

Autor: VEREADOR CELSINHO DO SOPÃO

Ação 004-25: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação Atitude Real Carinho e Amor - Arca
Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Ação 004-26: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação Filhas de São Camilo – Lar dos Idosos Madre Vannine.
Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Ação 004-27: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação dos Deficientes Visuais e amigos de Sinop/ADEVAS.
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Ação 004-28: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação Projeto Melhor Amigo de Sinop- APROMAS.
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Ação 004-29: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação dos Voluntários do Instituto de Prevenção do Câncer do Norte do Mato Grosso – AVIP.
Valor: R\$ 6.083,53 (seis mil, oitenta e três reais e cinquenta e três centavos).

TOTAL PARA ÁREAS DIVERSAS: R\$ 606.083,53 (seiscentos e seis mil, oitenta e três reais, e cinquenta e três centavos).



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>P. Individual</i>	Nº <u>004 / 2024</u>
---	----------------------

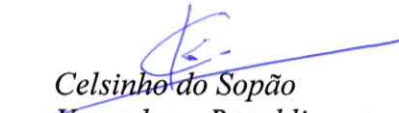
Autor: **VEREADOR CELSINHO DO SOPÃO**

Anulando parcialmente as seguintes contas:

04.001.28.846.0000.0005 – EMENDAS LEGISLATIVAS
33.99.99.0000 – A DEFINIR
Fonte: 1.500.0000.750 - **Emendas Parlamentares Municipais – Áreas Diversas**
Valor: R\$ **R\$ 606.083,53**

04.001.28.846.0000.0005 – EMENDAS LEGISLATIVAS
33.99.99.0000 – A DEFINIR
Fonte: 1.500.0000.750 - **Emendas Parlamentares Municipais – Área da Saúde**
Valor: R\$ **R\$ 606.083,53**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,**


Celsinho do Sopão
Vereador – Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 14 NOV 2024 <i>Dilmair Callegaro</i> ASSINATURA</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>P. Individual</i></p>	<p>Nº <u>005</u> / <u>2024</u></p>
--	--	------------------------------------

Autor: VEREADOR DILMAIR CALLEGARO

Emenda Parlamentar Individual ao Projeto de Lei nº 053/2024, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Sinop para o exercício financeiro de 2025 – LOA/2025.

O Vereador Dilmair Callegaro, nos termos do que preceitua o art. 133-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta para apreciação a seguinte Emenda Parlamentar Individual, incluindo na execução orçamentária e financeira disposta no Projeto de Lei nº 053/2024, as seguintes programações para ações e serviços públicos:

ÁREAS DIVERSAS

Ação 005-01: Alocação de recursos financeiros para AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS DO CENTRO OESTE – ADRA
Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Ação 005-02: Alocação de recursos financeiros para ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ORIENTAÇÃO E APRENDIZAGEM AO ADOLESCENTE DE SINOP/ACOAS – LUZ DO AMANHÃ
Valor: R\$ 26.083,53 (Vinte e seis mil, oitenta e três reais e cinquenta e três centavos)

Ação 005-03: Alocação de recursos financeiros para ASSISTÊNCIA SOCIAL BENEFICENTE EVANGÉLICA – ASBE
Valor: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Ação 005-04: Alocação de recursos financeiros para ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES PENITENCIÁRIOS DE SINOP – ASPS – PROJETO AGENTE MIRIM-AGEM
Valor: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Ação 005-05: Alocação de recursos financeiros para ASSOCIAÇÃO DE SURDOS E MUDOS DE SINOP – ASSINOP
Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda	<i>P. Individual</i>	Nº <u>005</u> / <u>2024</u>
--	----------------------	-----------------------------

Autor: VEREADOR DILMAIR CALLEGARO

Ação 005-06: Alocação de recursos financeiros para ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE SINOP – AAPISR
Valor: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Ação 005-07: Alocação de recursos financeiros para ASSOCIAÇÃO RESGATANDO VIDAS DE SINOP – ASBREV
Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

Ação 005-08: Alocação de recursos financeiros para ASSOCIAÇÃO TENDA MISSÕES ASSISTENCIAIS
Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

Ação 005-09: Alocação de recursos financeiros para CENTRO DE ACOLHIMENTO ORIENTAÇÃO E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE DE SINOP – CAOPA
Valor: R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)

Ação 005-10: Alocação de recursos financeiros para CENTRO SOCIAL MENINO JESUS – ORFANATO MENINO JESUS – ABRIGO CRIANÇAS
Valor: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)

Ação 005-11: Alocação de recursos financeiros para CLUBE DE IDOSOS DOM HENRIQUE FROEHLIC
Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

Ação 005-12: Alocação de recursos financeiros para CLUBE DOS IDOSOS SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

Ação 005-13: Alocação de recursos financeiros para COMUNIDADE ESPERANÇA MARIA DE NAZARÉ – CENTRO ESPÍRITA M^a DE NAZARÉ
Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Ação 005-14: Alocação de recursos financeiros para OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO – LAR VICENTINO
Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

- | | |
|---|----------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | Nº <u>005 / 2024</u> |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Requerimento | |
| <input type="checkbox"/> indicação | |
| <input type="checkbox"/> Moção | |
| <input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>P. Individual</i> | |

Autor: VEREADOR DILMAIR CALLEGARO

Ação 005-15: Alocação de recursos financeiros para ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PATRULHA MARIA DA PENHA E LIDERANÇAS SOCIAIS – AMAPLIS
Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

Ação 005-16: Alocação de recursos financeiros para ASSOCIAÇÃO SOCIAL DE ESPORTE E CULTURA – ASEC (CUFA – CENTRAL ÚNICA DAS FAVELAS)
Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

Ação 005-17: Alocação de recursos financeiros para CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS – ESTÂNCIA DA AMIZADE
Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Ação 005-18: Alocação de recursos financeiros para ASSOCIAÇÃO APOENA CIA DE TEATRO
Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

Ação 005-19: Alocação de recursos financeiros para ASSOCIAÇÃO DE FEIRANTES DE SINOP
Valor: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)

Ação 005-20: Alocação de recursos financeiros para ASSOCIAÇÃO DE SENHORAS DE ROTARIANOS/ASR – CASA DA AMIZADE
Valor: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)

Ação 005-21: Alocação de recursos financeiros para CARITAS DIOCESANA DE SINOP
Valor: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Ação 005-22: Alocação de recursos financeiros para CONSELHO DA COMUNIDADE NA EXECUÇÃO PENAL – CONCEP
Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

Ação 005-23: Alocação de recursos financeiros para CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE SINOP – CONSEG
Valor: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)

Ação 005-24: Alocação de recursos financeiros para INSTITUTO RENOVADA – IR
Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda	<i>P. Individual</i>	Nº <u>005</u> / <u>2024</u>
--	----------------------	-----------------------------

Autor: VEREADOR DILMAIR CALLEGARO

Ação 005-25: Alocação de recursos financeiros para COMUNIDADE KOLPINK
Valor: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Ação 005-26: Alocação de recursos financeiros para ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE SINOP – ADEFIS
Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

Ação 005-27-: Alocação de recursos financeiros para SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

Ação 005-28: Alocação de recursos financeiros para SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Valor: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Ação 005-29: Alocação de recursos financeiros para ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE SINOP - ADESIN
Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

TOTAL: R\$ 606.083,53 (Seiscentos e seis mil, oitenta e três reais e cinquenta e três centavos)



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda	<i>P. Individual</i>	Nº <u>005 / 2024</u>
--	----------------------	----------------------

Autor: VEREADOR DILMAIR CALLEGARO

SAÚDE

Ação 005-30: Alocação de recursos financeiros para ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Valor: R\$ 106.083,53 (Cento e seis mil, oitenta e três reais e cinquenta centavos)

Ação 005-31: Alocação de recursos financeiros para ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS E AMIGOS DE SINOP/ADEVAS

Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

Ação 005-32: Alocação de recursos financeiros para INSTITUTO HELEN KERLEN (LIONS DA VISÃO)

Valor: R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais)

Ação 005-33: Alocação de recursos financeiros para ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DAS PESSOAS COM ESPECTRO AUTISTAS DE SINOP/AMA

Valor: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)

Ação 005-34: Alocação de recursos financeiros para ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SÃO CAMILO – LAR DOS IDOSOS MADRE VANNINE

Valor: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)

Ação 005-35: Alocação de recursos financeiros para ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO NORTE DE MATO GROSSO – AVIP

Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Ação 005-36: Alocação de recursos financeiros para ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DO MUNICÍPIO DE SINOP/APAMS

Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Ação 005-37: Alocação de recursos financeiros para CENTRO DE APOIO E REABILITAÇÃO DE TOXICÔMANO E ALCOOLISTAS DE SINOP – CARTAS

Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>P. Individual</i>	Nº <u>005</u> / <u>2024</u>
---	-----------------------------

Autor: VEREADOR DILMAIR CALLEGARO

Ação 005-38: Alocação de recursos financeiros para REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE SINOP – REFECSS
Valor: R\$ 75.000,00

Ação 005-39: Alocação de recursos financeiros para ROTARY CLUB DE SINOP TARUMÃ
Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Ação 005-40: Alocação de recursos financeiros para ROTARY CLUB DE SINOP TELES PIRES
Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Ação 005-41: Alocação de recursos financeiros para ARCA
Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Ação 005-42: Alocação de recursos financeiros para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

TOTAL: R\$ 606.083,53 (Seiscentos e seis mil, oitenta e três reais e cinquenta e três centavos)



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

- | | |
|---|----------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | Nº <u>005 / 2024</u> |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Requerimento | |
| <input type="checkbox"/> indicação | |
| <input type="checkbox"/> Moção | |
| <input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>P. Individual</i> | |

Autor: VEREADOR DILMAIR CALLEGARO

Anulando parcialmente as seguintes contas:

04.001.28.846.0000.0005 – EMENDAS LEGISLATIVAS
33.99.99.0000 – A DEFINIR
Fonte: 1.500.0000.750 – **Emendas Parlamentares Municipais – Áreas Diversas**
Valor: R\$ 606.083,53

04.001.28.846.0000.0005 – EMENDAS LEGISLATIVAS
33.99.99.0000 – A DEFINIR
Fonte: 1.500.0000.750 – **Emendas Parlamentares Municipais – Área da Saúde**
Valor: R\$ 606.083,53


DILMAIR CALLEGARO
Vereador PL



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações



- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda *P. Individual*

Nº 006/2024

Autor: VEREADOR ELBIO VOLKWEIS

Emenda Parlamentar Individual ao Projeto de Lei nº 049/2024, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Sinop para o exercício financeiro de 2025 – LOA/2025.

O Vereador Elbio Volkweis, nos termos do que preceitua o art. 133-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta para apreciação a seguinte Emenda Parlamentar Individual, incluindo na execução orçamentária e financeira disposta no Projeto de Lei nº 049/2024, as seguintes programações para ações e serviços públicos:

ÁREAS DIVERSAS

Ação 006 -01: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO – LAR VICENTINO.

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Ação 006 -02 Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSSIONISTAS DE SINOP – AAPISR.

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Ação 006 -03 Alocação de recursos financeiros para a manutenção do CENTRO DE ACOLHIMENTO ORIENTAÇÃO E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE DE SINOP – CAOPA.

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Ação 006 -04 Alocação de recursos financeiros para a manutenção do CENTRO SOCIAL MENINO JESUS - ORFANATO MENINO JESUS.

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Ação 006 -05 Alocação de recursos financeiros para a manutenção do CLUBE DOS IDOSOS SÃO FRANCISCO DE ASSIS.

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Ação 006 -06 Alocação de recursos financeiros para a manutenção da COMUNIDADE ESPERANÇA MARIA DE NAZARÉ - CENTRO ESPÍRITA M^a DE NAZARÉ

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Ação 006 -07 Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE.

Valor: R\$ 101.083,53 (cento e um mil oitenta e três reais e cinquenta e três centavos).



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda P. Individual	Nº <u>006/2024</u>
--	--------------------

Autor: VEREADOR ELBIO VOLKWEIS

Ação 006 -08 Alocação de recursos financeiros para a manutenção da COMUNIDADE KOLPIN.
Valor : R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Ação 006 -09 Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSOCIAÇÃO DESPORTIVO DE SINOP – ADESIN.
Valor : R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Ação 006 -10 Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE SINOP – ADEFIS.
Valor : R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Ação 006 -11 Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SÃO CAMILO - LAR DOS IDOSOS MADRE VANNINE
Valor : R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Ação 006 -12 Alocação de recursos financeiros para o INSTITUTO RENOVADA – IR
Valor : R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Ação 006 -13 Alocação de recursos financeiros para a ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DO NORTE DO MATO GROSSO – ACRINORTE.
Valor : R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

TOTAL PARA ÁREAS DIVERSAS: R\$ 606,083,53 (seiscentos e seis mil oitenta e três reais e cinquenta e três centavos).

SAÚDE

Ação 006 -14 Alocação de recursos financeiros para a REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE SINOP - REFECES.
Valor: R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais).

Ação 006 -15 Alocação de recursos financeiros para a manutenção do CENTRO DE APOIO E REABILITAÇÃO DE TOXICÔMANO E ALCOOLISTAS DE SINOP - CARTAS
Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Ação 006 -16 Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS E AMIGOS DE SINOP/ADEVAS.
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>P. Individual</i>	Nº <u>006</u> / <u>12024</u>
---	------------------------------

Autor: VEREADOR ELBIO VOLKWEIS

Ação 006 -17 Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SÃO CAMILO - LAR DOS IDOSOS MADRE VANNINE.

Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Ação 006 -18 Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSOCIAÇÃO DE SENHORAS DE ROTARIANOS/ASR - CASA DA AMIZADE.

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Ação 006 -19 Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO NORTE DE MATO GROSSO - AVIP.

Valor: R\$ 156.083,53 (cento e cinquenta e seis mil oitenta e três reais e cinquenta e três centavos).

Ação 006-20 Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ORGANIZAÇÃO MULTIFUNCIONAL DE DESENVOLVIMENTO E AUXÍLIO SOCIAL - OMDAS.

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Ação 006 -21 Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PATRULHA MARIA DA PENHA E LIDERANÇAS SOCIAIS - AMAPLIS.

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Ação 006 -22 Alocação de recursos financeiros para a manutenção do ROTARY CLUB DE SINOP TELES PIRES

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Ação 006 -23 Alocação de recursos financeiros para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para aquisição de computadores especificamente para CEO - Centro de Especialidade Odontológica.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

TOTAL PARA ÁREA DA SAÚDE: R\$ 606,083,53 (seiscentos e seis mil oitenta e três reais e cinquenta e três centavos).

Carla...



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>P. Individual</i>	Nº <u>006 / 2024</u>
---	----------------------

Autor: VEREADOR ELBIO VOLKWEIS

Anulando parcialmente as seguintes contas:

04.001.28.846.0000.0005 – EMENDAS LEGISLATIVAS
33.99.99.0000 – A DEFINIR
Fonte: 1.500.0000.750 - Emendas Parlamentares Municipais –
Áreas Diversas
Valor: R\$ 606,083,53

04.001.28.846.0000.0005 – EMENDAS LEGISLATIVAS
33.99.99.0000 – A DEFINIR
Fonte: 1.500.0000.750 - Emendas Parlamentares Municipais –
Área da Saúde
Valor: R\$ 606,083,53

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

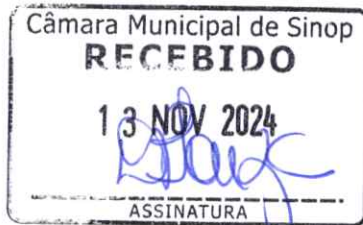
Elbio Volkweis
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações



- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda *P. Individual*

Nº 007 / 2024

Autor: VEREADOR JUVENTINO SILVA

Emenda Parlamentar Individual ao Projeto de Lei nº 049/2024, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Sinop para o exercício financeiro de 2025 – LOA/2025.

O Vereador Juventino Silva, nos termos do que preceitua o art. 133-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta para apreciação a seguinte Emenda Parlamentar Individual, incluindo na execução orçamentária e financeira disposta no Projeto de Lei nº 049/2024, as seguintes programações para ações e serviços públicos:

ÁREAS DIVERSAS

Ação 007-01: Alocação de recursos financeiros para manutenção da Associação Comunitária de Orientação e Aprendizagem ao Adolescente de Sinop/ACOAS – Luz do Amanhã.
Valor: R\$ 20.000,00(Vinte mil reais)

Ação 007-02: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação dos Deficientes Visuais e Amigos de Sinop/ ADEVAS.
Valor: R\$ 10.000,00(Dez mil reais)

Ação 007-03: Alocação de recursos financeiros para manutenção do Centro de Acolhimento Orientação e Proteção ao Adolescente de Sinop/ CAOPA.
Valor: R\$ 20.000,00(Vinte mil reais).

Ação 007-04: Alocação de recursos financeiros para manutenção do Centro de Apoio e Reabilitação de Toxicômano e Alcoolistas de Sinop/CARTAS.
Valor: R\$ 120.000,00(Cento e vinte mil reais).

Ação 007-05: Alocação de recursos financeiros para manutenção da Associação de Senhoras de Rotarianos/ASR - CASA DA AMIZADE.
Valor: R\$ 50.000,00(Cinquenta mil reais).

Ação 007-06: Alocação de recursos financeiros para manutenção da Associação dos Agentes Penitenciários de Sinop – ASPS – PROJETO AGENTE MIRIM - AGEM.
Valor: R\$ 20.000,00(Vinte mil reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>P. Individual</i>	Nº <u>007</u> / <u>2024</u>
---	-----------------------------

Autor: VEREADOR JUVENTINO SILVA

Ação 007-07: Alocação de recursos financeiros para manutenção da Comunidade Kolping.
Valor: R\$ 10.000,00(Dez mil reais).

Ação 007-08: Alocação de recursos financeiros para manutenção da Obra Unida Sociedade São Vicente de Paulo – Lar Vicentino.
Valor: R\$ 20.000,00(Vinte mil reais).

Ação 007-09: Alocação de recursos financeiros para manutenção da Associação APOENA CIA DE TEATRO.
Valor: R\$ 20.000,00(Vinte mil reais).

Ação 007-10: Alocação de recursos financeiros para manutenção da ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – AMEA.
Valor: R\$ 50.000,00(Cinquenta mil reais).

Ação 007-11: Alocação de recursos financeiros para manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.
Valor: R\$ 12.167,06(Doze mil cento e sessenta e sete reais e seis centavos).

TOTAL: R\$ 352.167,06



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>P. Individual</i>	Nº <u>007 / 2024</u>
---	----------------------

Autor: VEREADOR JUVENTINO SILVA

SAÚDE

Ação 007-12: Alocação de recursos financeiros para manutenção do Instituto Lions da Visão do Norte do Estado de Mato Grosso.

Valor: R\$ 300.000,00(Trezentos mil reais).

Ação 007-13: Alocação de recursos financeiros para manutenção da Associação dos deficientes Visuais de Sinop/ADEVAS .

Valor: R\$ 10.000,00(Dez mil reais).

Ação 007-14: Alocação de recursos financeiros para manutenção do ROTARY CLUB DE SINOP TARUMÃ.

Valor: R\$ 20.000,00(Vinte mil reais)

Ação 007-15: Alocação de recursos financeiros para manutenção da Associação dos Voluntários do Instituto de Prevenção do Câncer do Norte de Mato Grosso/ AVIP.

Valor: R\$ 80.000,00(Oitenta mil reais).

Ação 007-16: Alocação de recursos financeiros para manutenção da Associação Protetora dos Animais do Município de Sinop/ APAMS.

Valor: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

Ação 007-17: Alocação de recursos financeiros para manutenção da ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DAS PESSOAS COM ESPECTRO AUTISTA DE SINOP/AMA.

Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Ação 007-18: Alocação de recursos financeiros para manutenção da ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE .

Valor: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Ação 007-19: Alocação de recursos financeiros para manutenção da ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SÃO CAMILO – LAR DOS IDOSO MADRE VANNINE.

Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

TOTAL: R\$ 860.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>P. Individual</i>	Nº <u>007 / 2024</u>
---	----------------------

Autor: VEREADOR JUVENTINO SILVA

Anulando parcialmente as seguintes contas:

04.001.28.846.0000.0005 – EMENDAS LEGISLATIVAS

33.99.99.0000 – A DEFINIR

Fonte: 1.500.0000.750 - Emendas Parlamentares Municipais –

Área da DIVERSAS

VALOR : R\$ 352.167,06 (trezentos e cinquenta e dois mil e cento e sessenta e sete reais e seis centavos)

04.001.28.846.0000.0005 – EMENDAS LEGISLATIVAS

33.99.99.0000 – A DEFINIR

Fonte: 1.500.0000.750 - Emendas Parlamentares Municipais –

Área da SAUDE

VALOR : R\$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil)

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,


JUVENTINO SILVA
VEREADOR - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 13 NOV 2024 <i>[Assinatura]</i> ASSINATURA</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>S. Individual</i></p>	<p>Nº <u>008 / 2024</u></p>
---	---	-----------------------------

Autor: VEREADOR LUCINEI

Emenda Parlamentar Individual ao Projeto de Lei nº 049/2024, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Sinop para o exercício financeiro de 2025 – LOA/2025.

O Vereador Lucinei Aparecido Amaro, nos termos do que preceitua o art. 133-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta para apreciação a seguinte Emenda Parlamentar Individual, incluindo na execução orçamentária e financeira disposta no Projeto de Lei nº 049/2024, as seguintes programações para ações e serviços públicos:

ÁREAS DIVERSAS

Ação 008-01: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSISTÊNCIA SOCIAL BENEFICENTE EVANGÉLICA - ASBE
Valor: R\$ 100.000,00

Ação 008-02: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE SINOP – ADEFIS
Valor: R\$ 25.000,00

Ação 008-03: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSOCIAÇÃO DE SURDOS E MUDOS DE SINOP - ASSINOP
Valor: R\$ 25.000,00

Ação 008-04: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSOCIAÇÃO TENDA MISSÕES ASSISTENCIAIS
Valor: R\$ 10.000,00

Ação 008-05: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da CARITAS DIOCESANAS DE SINOP
Valor: R\$ 10.000,00

Ação 008-06: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSOCIAÇÃO DE SENHORAS DE ROTARIANOS/ASR - CASA DA AMIZADE
Valor: R\$ 20.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>P Individual</i>	Nº <u>008</u> / <u>2024</u>
--	-----------------------------

Autor:

VEREADOR LUCINEI

Ação 008-07: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PATRULHA MARIA DA PENHA E LIDERANÇAS SOCIAIS - AMAPLIS

Valor: R\$ 5.083,53

Ação 008-08: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do CENTRO SOCIAL MENINO JESUS - ORFANATO MENINO JESUS - ABRIGO CRIANÇAS

Valor: R\$ 20.000,00

Ação 008-09: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do CENTRO SOCIAL MENINO JESUS - ABRIGO ADOLESCENTES

Valor: R\$ 20.000,00

Ação 008-10: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do CLUBE DOS IDOSOS SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Valor: R\$ 20.000,00

Ação 008-11: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da COMUNIDADE KOLPING

Valor: R\$ 320.000,00

Ação 008-12: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO - LAR VICENTINO

Valor: R\$ 10.000,00

Ação 008-13: Alocação de recursos financeiros na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Valor R\$ 11.000,00

Ação 008-14: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do CENTRO DE ACOLHIMENTO ORIENTAÇÃO E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE DE SINOP - CAOPA

Valor: R\$ 10.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>P. Individual</i>	Nº <u>008</u> / <u>2024</u>
---	-----------------------------

Autov. VEREADOR LUCINEI

TOTAL PARA ÁREAS DIVERSAS: R\$ 606.083,53 (seiscentos e seis mil e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos).

SAÚDE

Ação 008-15: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DAS PESSOAS COM ESPECTRO AUTISTAS DE SINOP/AMA

Valor: R\$ 50.000,00

Ação 008-16: Alocação de recursos financeiros para a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Valor: R\$ 50.000,00

Ação 008-17: Alocação de recursos financeiros para a ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SÃO CAMILO - LAR DOS IDOSOS MADRE VANNINE

Valor: R\$ 80.000,00

Ação 008-18: Alocação de recursos financeiros para a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ORIENTAÇÃO E APRENDIZAGEM AO ADOLESCENTE DE SINOP/ACOAS

Valor: R\$ 20.000,00

Ação 008-19: Alocação de recursos financeiros para a REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE SINOP - REFECCS

Valor: R\$ 50.000,00

Ação 008-20: Alocação de recursos financeiros para a ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DO MUNICÍPIO DE SINOP/APAMS

Valor: R\$ 300.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>P. Individual</i>	Nº <u>008 / 2024</u>
---	----------------------

Autor: VEREADOR LUCINEI

Ação 008-21: Alocação de recursos financeiros para a INSTITUTO HELEN KELLER (LIONS DA VISÃO)

Valor: R\$ 56.083,53

TOTAL PARA A ÁREA DA SAÚDE: R\$ 606.083,53 (seiscentos e seis mil e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos).

Anulando parcialmente as seguintes contas:

04.001.28.846.0000.0005- EMENDAS LEGISLATIVAS

33.99.99.00.00 - A Definir

Fonte: 1.500.0000.750 – Emendas Parlamentares Municipais – Áreas diversas

Valor: **R\$ 606.083,53**

04.001.28.846.0000.0005- EMENDAS LEGISLATIVAS

33.99.99.00.00 - A Definir

Fonte: 1.500.0000.750 – Saúde

Valor: **R\$ 606.083,53**

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Lucinei A. Amaro

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

Câmara Municipal de Sinop

RECEBIDO

12 NOV 2024

ASSINATURA

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda *P. Individual*

Nº 009 / 2024

Autor: VEREADOR LUÍS PAULO DA GLEBA

Emenda Parlamentar Individual ao Projeto de Lei nº 049/2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Sinop para o exercício financeiro de 2025-LOA/2025

O Vereador LUIS PAULO DA GLEBA, nos termos do que preceitua o art. 133-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta para apreciação a seguinte Emenda Parlamentar Individual, incluindo na execução orçamentária e financeira disposta no Projeto de Lei nº 049/2024, as seguintes programações para ações e serviços públicos:

ÁREAS DIVERSAS

Ação 009-01: Alocação de recursos financeiros para ASSISTÊNCIA SOCIAL BENEFICENTE EVANGÉLICA – ASBE

Valor: R\$ 100.000,00

Ação 009-002: Alocação de recursos financeiros para ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES PENITENCIÁRIOS DE SINOP – APS PROJETO MIRIM – AGEM

Valor: R\$ 50.000,00

Ação 009-003: Alocação de recursos financeiros para ASSOCIAÇÃO TENDA MISSÕES ASSISTENCIAIS

Valor: R\$ 30.000,00

Luís Paulo da Gleba



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>P. Individual</i>	Nº <u>009</u> / <u>2024</u>
---	-----------------------------

Autor: VEREADOR LUÍS PAULO DA GLEBA

Ação 009-004: Alocação de recursos financeiros para FUNDAÇÃO LIVRE PARA VIVER – FUNVIDA

Valor: R\$ 70.000,00

Ação 009-005: Alocação de recursos financeiros para COMUNIDADE KOLPING

Valor: R\$ 60.000,00

Ação 009-006: Alocação de recursos financeiros para CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS – ESTÂNCIA DA AMIZADE

Valor: R\$ 10.083,53

Ação 009-007: Alocação de recursos financeiros para ASSOCIAÇÃO DE FEIRANTES DE SINOP

Valor: R\$ 80.000,00

Ação 009-008: Alocação de recursos financeiros para CENTRO ESPÍRITA MARIA DE NAZARÉ

Valor: R\$ 30.000,00

Ação 009-009: Alocação de recursos financeiros para COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SINOP/MT

Valor: R\$ 20.000,00

Luís Paulo da Gleba



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>P. Individual</i>	Nº <u>009</u> / <u>2024</u>
---	-----------------------------

Autor: VEREADOR LUÍS PAULO DA GLEBA

Ação 009-010: Alocação de recursos financeiros para ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL BRIGIDA

Valor: R\$ 60.000,00

Ação 009-011: Alocação de recursos financeiros para COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA DE PRODUTORES RURAIS DE SINOP

Valor: R\$ 30.000,00

Ação 009-012: Alocação de recursos financeiros para ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA GLEBA

Valor: R\$ 50.000,00

Ação 009-013: Alocação de recursos financeiros para ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SINOP/MT

Valor: R\$ 16.000,00

TOTAL: R\$ 606.083,53

Luís Paulo da Gleba



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>P. Individual</i>	Nº <u>009</u> / <u>2024</u>
---	-----------------------------

Autor: VEREADOR LUÍS PAULO DA GLEBA

SAÚDE

Ação 009-014: Alocação de recursos financeiros para ASSOCIAÇÃO ATITUDE REAL DE CARINHO E AMOR

Valor: R\$ 15.000,00

Ação 009-015: Alocação de recursos financeiros para ASSOCIAÇÃO PROJETO MELHOR AMIGO DE SINOP - APROMAS

Valor: R\$ 15.000,00

Ação 009-016: Alocação de recursos financeiros para AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS DO CENTRO OESTE – ADRA

Valor: R\$ 15.000,00

Ação 009-017: Alocação de recursos financeiros para SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA CUSTEIO DA INFRAESTRUTURA DO JARDIM TERAPÊUTICO NO CAPSi NOVO AMANHECER.

Valor: R\$ 50.000,00

V. Paulo A.S.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>P. Individual</i>	Nº <u>009</u> / <u>2024</u>
---	-----------------------------

Autor: VEREADOR LUÍS PAULO DA GLEBA

Ação 009-018: Alocação de recursos financeiros para ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ORIENTAÇÃO E APRENDIZAGEM AO ADOLESCENTE DE SINOP/ACOAS

Valor: R\$ 50.000,00

Ação 009-019: Alocação de recursos financeiros para ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PATRULHA MARIA DA PENHA E LIDERANÇAS SOCIAIS – AMAPLIS

Valor: R\$ 10.000,00

Ação 009-020: Alocação de recursos financeiros para ASSOCIAÇÃO DE SENHORAS DE ROTARIANOS/ASR – CASA DA AMIZADE

Valor: R\$ 25.000,00

Ação 009-021: Alocação de recursos financeiros para ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS E AMIGOS DE SINOP/ADEVAS

Valor: R\$ 10.000,00

Ação 009-022: Alocação de recursos financeiros para ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Valor: R\$ 96.083,53

Luís Paulo A. S.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>P. Individual</i>	Nº <u>009 / 2024</u>
---	----------------------

Autor: VEREADOR LUÍS PAULO DA GLEBA

Ação 009-023: Alocação de recursos financeiros para ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO NORTE DE MATO GROSSO - AVIP

Valor: R\$ 50.000,00

Ação 009-024 : Alocação de recursos financeiros para ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SÃO CAMILO – LAR DOS IDOSOS MADRE VANINI

Valor: R\$ 30.000,00

Ação 009-025: Alocação de recursos financeiros para CENTRO DE APOIO E REABILITAÇÃO DE TOXICÔMANO E ALCOOLISTAS DE SINOP – CARTAS

Valor: R\$ 30.000,00

Ação 009-026: Alocação de recursos financeiros para INSTITUTO HELEN KELLER (LIONS DA VISÃO)

Valor: R\$ 35.000,00

Ação 009-027: Alocação de recursos financeiros para REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE SINOP – REFECSS

Valor: R\$ 25.000,00

Luís Paulo da Gleba



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>P. Individual</i>	Nº <u>009</u> / <u>2024</u>
---	-----------------------------

Autor: VEREADOR LUÍS PAULO DA GLEBA

Ação 009-028: Alocação de recursos financeiros para ROTARY CLUB DE SINOP TARUMÃ

Valor: R\$ 50.000,00

Ação 009-029: Alocação de recursos financeiros para ROTARY CLUB DE SINOP TELES PIRES

Valor: R\$ 100.000,00

TOTAL: R\$ 606.083,53

Luís Paulo A. S.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>P. Individual</i>	Nº <u>009 / 2024</u>
---	----------------------

Autor: **VEREADOR LUÍS PAULO DA GLEBA**

Anulando parcialmente as seguintes contas:

04.001.28.846.0000.0005 – EMENDAS LEGISLATIVAS

33.99.99.0000 - A DEFINIR

FONTE: 1.500.0000.750 – **Emendas**

Parlamentares Municipais -

Áreas Diversas

Valor: R\$ 606.083,53

04.001.28.846.0000.0005 - EMENDAS LEGISLATIVAS

33.99.99.0000 - A DEFINIR

FONTE: 1.500.0000.750 – **Emendas**

Parlamentares Municipais -

Área da Saúde

Valor: R\$ 606.083,53

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Luís Paulo da Gleba

Vereador - **SOLIDARIEDADE**



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 12 NOV 2024 <i>Mário Sugizaki</i> ASSINATURA</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>P. Individual</i></p>	<p>Nº <u>010 / 2024</u></p>
---	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR MÁRIO SUGIZAKI

Emenda Parlamentar Individual ao Projeto de Lei nº 049/2024, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Sinop para o exercício financeiro de 2025 – LOA/2025.

O Vereador Mário Sugizaki, nos termos do que preceitua o art. 133-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta para apreciação a seguinte Emenda Parlamentar Individual, incluindo na execução orçamentária e financeira disposta no Projeto de Lei nº 049/2024, as seguintes programações para ações e serviços públicos:

ÁREAS DIVERSAS

Ação 010 -01: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSISTÊNCIA SOCIAL BENEFICENTE EVANGÉLICA – ASBE.

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Ação 010 -02: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do ASSOCIAÇÃO APOENA CIA DE TEATRO.

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Ação 010 -03: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ORIENTAÇÃO E APRENDIZAGEM AO ADOLESCENTE DE SINOP/ACOAS – LUZ DO AMANHÃ.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Ação 010 -04: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE SINOP – ADESIN.

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Ação 010 -05: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE SINOP – ADEFIS.

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>P. Individual</i>	Nº <u>010 / 2024</u>
---	----------------------

Autor:

VEREADOR MÁRIO SUGIZAKI

Ação 010 -06: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA GLEBA.

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Ação 010 -07: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSOCIAÇÃO SOCIAL DE ESPORTE E CULTURA - ASEC (CUFA - CENTRAL ÚNICA DAS FAVELAS)

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Ação 010 -08: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do CARITAS DIOCESANAS DE SINOP

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Ação 010 -09: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da CENTRO DE ACOLHIMENTO ORIENTAÇÃO E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE DE SINOP - CAOPA

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Ação 010 -10: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da CENTRO SOCIAL MENINO JESUS - ORFANATO MENINO JESUS - ABRIGO CRIANÇAS

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Ação 010 -11: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da CLUBE DOS IDOSOS SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Valor : R\$ 10.000,00 (quinze mil reais).

Ação 010 -12: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da COMUNIDADE KOLPING

Valor : R\$ 10.000,00 (quinze mil reais).

Ação 010 -13: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da COMUNIDADE ESPERANÇA MARIA DE NAZARÉ - CENTRO ESPÍRITA Mª DE NAZARÉ

Valor : R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Ação 010 -14: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do INSTITUTO RENOVADA – IR.

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>P. Individual</i>	Nº <u>010</u> / <u>2024</u>
---	-----------------------------

Autor:

VEREADOR MÁRIO SUGIZAKI

Ação 010 -15: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO - LAR VICENTINO

Valor : R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Ação 010 -16: Alocação de recursos financeiros para a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DE SINOP para a realização de reforma de alambrado e construção de banheiros com vestiários no campo de futebol localizado no Bairro Jardim do Ouro, em Sinop/MT.

Valor : R\$ 91.083,53 (noventa e um mil, oitenta e três reais e cinquenta e três centavos).

TOTAL PARA ÁREAS DIVERSAS: R\$ R\$ 606.083,53 (seiscentos e seis mil, oitenta e três reais e cinquenta e três centavos).

SAÚDE

Ação 010 -17: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSOCIAÇÃO ATITUDE REAL DE CARINHO E AMOR – ARCA

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Ação 010 -18: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ORIENTAÇÃO E APRENDIZAGEM AO ADOLESCENTE DE SINOP/ACOAS

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Ação 010 -19: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PATRULHA MARIA DA PENHA E LIDERANÇAS SOCIAIS - AMAPLIS

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Ação 010 -20: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda *P. Individual*

Nº 010 / 2024

Autor:

VEREADOR MÁRIO SUGIZAKI

Ação 010 -21: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSOCIAÇÃO DE SENHORAS DE ROTARIANOS/ASR - CASA DA AMIZADE

Valor: R\$ 20.000,00 (quinze mil reais).

Ação 010 -22: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS E AMIGOS DE SINOP/ADEVAS

Valor: R\$ 15.000,00(quinze mil reais).

Ação 010 -23: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DAS PESSOAS COM ESPECTRO AUTISTAS DE SINOP/AMA

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Ação 010 -24: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO NORTE DE MATO GROSSO
- AVIP

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Ação 010 -25: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SÃO CAMILO - LAR DOS IDOSOS MADRE VANNINE

Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Ação 010 -26: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do CENTRO DE APOIO E REABILITAÇÃO DE TOXICÔMANO E ALCOOLISTAS DE SINOP - CARTAS

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Ação 010 -27: Alocação de recursos financeiros para a SECRETÁRIA DE SAÚDE para a manutenção do CER – CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO.

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Ação 010 -28: Alocação de recursos financeiros para a SECRETÁRIA DE SAÚDE para a compra de computadores de coleta de sangue na CIA ANDRÉ MAGGI.

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Ação 010 -29: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do INSTITUTO HELEN KELLER (LIONS DA VISÃO).

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>P. Individual</i>	Nº <u>010 / 2024</u>
---	----------------------

Autor:

VEREADOR MÁRIO SUGIZAKI

Ação 010 -30: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do ORGANIZAÇÃO MULTIFUNCIONAL DE DESENVOLVIMENTO E AUXÍLIO SOCIAL - OMDAS
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Ação 010 -31: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE SINOP - REFECCS
Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Ação 010 -32: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do ROTARY CLUB DE SINOP TARUMÃ
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Ação 010 -33: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do ROTARY CLUB DE SINOP TELES PIRES
Valor: R\$ 86.083,53 (oitenta e seis mil, oitenta e três reais e cinquenta e três centavos).

Ação 010 -34: Alocação de recursos financeiros para a SECRETÁRIA DE SAÚDE para a manutenção da SAPATARIA ORTOPÉDICA DE SINOP.
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Ação 010 -35: Alocação de recursos financeiros para a SECRETÁRIA DE SAÚDE para manutenção do CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA de Sinop/MT.
Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

TOTAL PARA ÁREA DA SAÚDE: R\$ 606.083,53 (seiscentos e seis mil, oitenta e três reais e cinquenta e três centavos).

Anulando parcialmente as seguintes contas:

04.001.28.846.0000.0005 – EMENDAS LEGISLATIVAS

33.99.99.0000 – A DEFINIR

Fonte: 1.500.0000.750 - Emendas Parlamentares Municipais –
Áreas Diversas



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>P. Individual</i>	Nº <u>010 / 2024</u>
---	----------------------

Autor:

Valor: R\$ 606.083,53

04.001.28.846.0000.0005 – EMENDAS LEGISLATIVAS

33.99.99.0000 – A DEFINIR

Fonte: 1.500.0000.750 - Emendas Parlamentares Municipais –
Área da Saúde

Valor: R\$ 606.083,53

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 12 de novembro de 2024.

MARIO
MATEUS
SUGIZAKI: 16
502014860

Mário Sugizaki

Vereador – PODEMOS

Assinado digitalmente por MARIO MATEUS
SUGIZAKI:16502014860
ID: C485, CN=C485, OU=VideoConferencia,
OU=23109187000161, OU=Secretaria da
Recinha Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF
A1, OU=(em branco), CN=MARIO MATEUS
SUGIZAKI:16502014860
Localização:
Data: 2024.11.12 15:47:51-0400
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 13 NOV 2024 ASSINATURA</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>P. Individual</i></p>	<p>Nº <u>011 / 2024</u></p>
---	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR **MOISES DO JARDIM DO OURO**

Emenda Parlamentar Individual ao Projeto de Lei nº 049/2024, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Sinop para o exercício financeiro de 2025 – LOA/2025.

O Vereador Moisés do Jardim do Ouro, nos termos do que preceitua o art. 133-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta para apreciação a seguinte Emenda Parlamentar Individual, incluindo na execução orçamentária e financeira disposta no Projeto de Lei nº 049/2024, as seguintes programações para ações e serviços públicos:

ÁREAS DIVERSAS

Ação 011-01: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Assistência Social Beneficiária Evangélica- ASBE/CULTURA

Valor: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Ação 011-02: Alocação de recursos financeiros para o Centro Social Menino Jesus – ORFANATO MENINO JESUS

Valor: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Ação 011-03: Alocação de recursos financeiros para a Comunidade Kolping

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Ação 011-04: Alocação de recursos financeiros para a Fundação Livre para Viver – FUNVIDA

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Ação 011-05: Alocação de recursos financeiros para O Instituto Renovada – IR

Valor: R\$ 95.083,53 (noventa e cinco mil e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos).

Ação 011-06: Alocação de recursos financeiros para Obra Unida a Sociedade São Vicente de Paulo – LAR VICENTINO

Valor: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Ação 011-07: Alocação de recursos financeiros para Associação dos Feirantes de Sinop

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>P. Individual</i>	Nº <u>011 / 2024</u>
---	----------------------

Autor: VEREADOR **MOISES DO JARDIM DO OURO**

Ação 011-08: Alocação de recursos financeiros para Associação de Produtores Rurais da Gleba
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Ação 011-09: Alocação de recursos financeiros para atender a dotação 2077 - Ações Artísticas e Culturais
Valor R\$20.000,00 (vinte mil reais).

TOTAL: R\$606.083,53 (seiscentos e seis mil e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos)

SAÚDE

Ação 011-10: Alocação de recursos financeiros para Atitude Real de Carinho e Amor – ARCA
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Ação 011-11: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação Comunitária de Orientação e Aprendizagem ao Adolescente de Sinop/ACOAS
Valor: R\$10.000,00 (dez mil reais).

Ação 011-12: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação de Apoio a Patrulha Maria da Penha e Lideranças Sociais- AMAPLIS.
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Ação 011-13: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação de Senhoras de Rotarianos / ASR CASA DA AMIZADE.
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Ação 011-14: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação dos Deficientes Visuais e Amigos de Sinop - ADEVAS.
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Ação 011-15: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação dos Amigos das Pessoas com Aspectro Autistas de Sinop- AMA
Valor: R\$ 110.000,00(cento e dez mil reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

- | |
|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução |
| <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> indicação |
| <input type="checkbox"/> Moção |
| <input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>P. Individual</i> |

Nº 011 / 2024

Autor: VEREADOR **MOISES DO JARDIM DO OURO**

Ação 011-16: Alocação de recursos financeiros para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Ação 011-17: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação Filhas de São Camilo – LAR DOS IDOSOS MADRE VANNINE.

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Ação 011-18: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do centro de apoio e reabilitação de toxicômano e alcoolista de Sinop – CARTAS.

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Ação 001-19: Alocação de recursos financeiros para o Instituto Helen Keller (LIONS DA VISÃO)

Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Ação: 011-20: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Organização Multifuncional de Desenvolvimento e Auxílio Social – OMDAS.

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Ação 011-21: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Rede Feminina de Combate ao Câncer de Sinop - REFECSS.

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Ação 011-22: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do Rotary Club de Sinop Teles Pires.

Valor: R\$ Valor R\$100.000,00 (cem mil reais).

Ação 011-23: Alocação de recursos financeiros para o Centro Especializado em Reabilitação Sinop - CER

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Ação 011-24: Alocação de recursos financeiros para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP para projetos da UFMT.

Valor: R\$ 136.083,53 (cento e trinta e seis mil e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos).

TOTAL: R\$606.083,53 (seiscentos e seis mil e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos).



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>P. Individual</i>	Nº <u>011 / 2024</u>
---	----------------------

Autor: VEREADOR MOISES DO JARDIM DO OURO

Anulando parcialmente as seguintes contas:

04.001.28.846.0000.0005 – EMENDAS LEGISLATIVAS
33.99.99.0000 – A DEFINIR
Fonte: 1.500.0000.750 - **Emendas Parlamentares Municipais – Áreas Diversas**
Valor: R\$ **606.083,53**

04.001.28.846.0000.0005 – EMENDAS LEGISLATIVAS
33.99.99.0000 – A DEFINIR
Fonte: 1.500.0000.750 - **Emendas Parlamentares Municipais – Área da Saúde**
Valor: R\$ **606.083,53**

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Moises Sergio Brown
MOISES DO JARDIM DO OURO
Vereador – PL



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 14 NOV 2024 <i>Paulinho Abreu</i> ASSINATURA</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>P. Individual</i></p>	<p>Nº <u>012 / 2024</u></p>
---	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR PAULINHO ABREU

Emenda Parlamentar Individual ao Projeto de Lei nº 049/2024, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Sinop para o exercício financeiro de 2025 – LOA/2025.

O Vereador Paulinho Abreu, nos termos do que preceitua o art. 133-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta para apreciação a seguinte Emenda Parlamentar Individual, incluindo na execução orçamentária e financeira disposta no Projeto de Lei nº 049/2024, as seguintes programações para ações e serviços públicos:

ÁREAS DIVERSAS

Ação 012-01: Alocação de recursos financeiros para manutenção da Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais do Centro Oeste - ADRA.
Valor: R\$ 10.000,00(Dez mil reais)

Ação 012-02: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação Comunitária de Orientação e Aprendizagem ao Adolescente de Sinop/ ACOAS – Luz do Amanhã.
Valor: R\$ 40.000,00(Quarenta mil reais)

Ação 012-03: Alocação de recursos financeiros para manutenção da Assistência Social Beneficente Evangélica - ASBE.
Valor: R\$ 23.000,00(Vinte e três mil reais).

Ação 012-04: Alocação de recursos financeiros para manutenção da Associação dos Aposentados e Pensionistas de Sinop - AAPISR.
Valor: R\$ 9.000,00(Nove mil reais).

Ação 012-05: Alocação de recursos financeiros para manutenção da Associação de Surdos e Mudos de Sinop - ASSINOP.
Valor: R\$ 8.000,00(Oito mil reais).

Ação 012-06: Alocação de recursos financeiros para manutenção da Associação Resgatando Vidas de Sinop – ASBREV.
Valor: R\$ 34.000,00(Trinta e quatro mil reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>P. Individual</i>	Nº <u>012 / 2024</u>
---	----------------------

Autor: VEREADOR PAULINHO ABREU

Ação 012-07: Alocação de recursos financeiros para manutenção da Associação Tenda Missões Assistenciais.

Valor: R\$ 11.000,00(Onze mil reais).

Ação 012-08: Alocação de recursos financeiros para manutenção do Centro de Acolhimento, Orientação e Proteção ao Adolescente de Sinop - CAOPA.

Valor: R\$ 46.000,00(Quarenta e seis mil reais).

Ação 012-09: Alocação de recursos financeiros para manutenção do Centro Social Menino Jesus – Orfanato Menino Jesus.

Valor: R\$ 20.000,00(Vinte mil reais).

Ação 012-10: Alocação de recursos financeiros para manutenção do Clube de Idosos Dom Henrique Froehlic.

Valor: R\$ 7.280,00(Sete mil duzentos e oitenta reais).

Ação 012-11: Alocação de recursos financeiros para manutenção do Clube dos Idosos São Francisco de Assis.

Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Ação 012-12: Alocação de recursos financeiros para manutenção da Comunidade Esperança Maria de Nazaré – Centro Espírita Maria de Nazaré.

Valor: R\$ 27.783,58 (Vinte e sete mil, setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

Ação 012-13: Alocação de recursos financeiros para manutenção da Obra Unida a Sociedade São Vicente de Paula – Lar Vicentino.

Valor: R\$ 22.400,00 (Vinte e dois mil e quatrocentos reais).

Ação 012-14: Alocação de recursos financeiros para manutenção do Instituto Renovada - IR.

Valor: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>P. Individual</i>	Nº <u>012 / 2024</u>
---	----------------------

Autor: VEREADOR PAULINHO ABREU

Ação 012-15: Alocação de recursos financeiros para manutenção da Comunidade Kolping.
Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Ação 012-16: Alocação de recursos financeiros para manutenção da Associação dos Deficientes Físicos - ADEFIS.
Valor: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).

Ação 012-17: Alocação de recursos financeiros para manutenção da Associação de Desenvolvimento do Trabalho, Educação e Cultura – ADESTEC – Obra Padre Pio.
Valor: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

Ação 012-18: Alocação de recursos financeiros para manutenção da Associação dos Agentes Penitenciários de Sinop – ASPS – PROJETO AGENTE MIRIM - AGEM.
Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Ação 012-19: Alocação de recursos financeiros para manutenção da Cáritas Diocesanas de Sinop.
Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Ação 012-20: Alocação de recursos financeiros para manutenção do Centro Social Menino Jesus – Abrigo Adolescentes.
Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Ação 012-21: Alocação de recursos financeiros para manutenção do Conselho da Comunidade na Execução Fiscal - CONCEP.
Valor: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

Ação 012-22: Alocação de recursos financeiros para manutenção da Fundação Livre para Viver - FUNVIDA.
Valor: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>P. Individual</i>	Nº <u>012/2024</u>
---	--------------------

Autor: VEREADOR PAULINHO ABREU

Ação 012-23: Alocação de recursos financeiros para manutenção do Rotary Club de Sinop.
Valor: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Ação 012-24: Alocação de recursos financeiros para manutenção da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE.
Valor: R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais).

Ação 012-25: Alocação de recursos financeiros para manutenção do CTN – Centro de Tradições Nordestinas.
Valor: R\$ 71.500,00 (Setenta e um mil e quinhentos reais).

Ação 012-26: Alocação de recursos financeiros para manutenção da Associação Social de Esporte e Cultura – ASEC CUFA Sinop.
Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Ação 012-27: Alocação de recursos financeiros para manutenção do Centro de Tradições Gaúchas – Estância da Amizade.
Valor: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

Ação 012-28: Alocação de recursos financeiros para manutenção da Associação APOENA CIA DE TEATRO.
Valor: R\$ 7.280,00 (Sete mil, duzentos e oitenta reais).

Ação 012-29: Alocação de recursos financeiros para manutenção do Centro Espiritual Xamânico Tribo do Arco Iris.
Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Ação 012-30: Alocação de recursos financeiros para manutenção da Associação de Feirantes de Sinop.
Valor: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>P. Individual</i>	Nº <u>012 / 2024</u>
---	----------------------

Autor:

VEREADOR PAULINHO ABREU

Ação 012-31: Alocação de recursos financeiros para manutenção da Cooperativa da Agricultura Familiar de Sinop - MT.
Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Ação 012-32: Alocação de recursos financeiros para manutenção da Cooperativa Agropecuária Mista de Produtores Rurais de Sinop.
Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Ação 012-33: Alocação de recursos financeiros para manutenção da Associação dos Feirantes de Sinop.
Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Ação 012-34: Alocação de recursos financeiros para manutenção da Associação dos Produtores Rurais da Gleba.
Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Ação 012-35: Alocação de recursos financeiros para manutenção da Associação Matogrossense de Educação Ambiental.
Valor: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Ação 012-36: Alocação de recursos financeiros para manutenção da Associação Comunitária Rural Brígida - ASCRUB.
Valor: R\$ 7.840,00 (Sete mil, oitocentos e quarenta reais).

Ação 012-37: Alocação de recursos financeiros para manutenção da Associação de Mulheres da Agricultura Familiar de Sinop/ MT.
Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda	<i>P. Individual</i>	Nº <u>012 / 2024</u>
--	----------------------	----------------------

Autor: VEREADOR PAULINHO ABREU

Ação 012-38: Alocação de recursos financeiros para manutenção do Instituto AMAZONIC .
Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Ação 012-39: Alocação de recursos financeiros para manutenção do Conselho Comunitário de
Segurança de Sinop - CONSEG .
Valor: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

TOTAL: R\$ 606.083,58 (sesicentos e seis mil, oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos)



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>P. Individual</i>	Nº <u>012</u> / <u>2024</u>
---	-----------------------------

Autor: VEREADOR PAULINHO ABREU

SAÚDE

Ação 012-40: Alocação de recursos financeiros para manutenção da Associação Comunitária de Orientação e Aprendizagem ao Adolescente de Sinop / ACOAS.
Valor: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Ação 012-41: Alocação de recursos financeiros para manutenção do Instituto Lions da Visão do Norte do Estado de Mato Grosso.
Valor: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).

Ação 012-42: Alocação de recursos financeiros para manutenção da Associação dos Deficientes Visuais e Amigos de Sinop / ADEVAS.
Valor: R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais)

Ação 012-43: Alocação de recursos financeiros para manutenção da Associação dos Pais e Amigos das Pessoas com Espectro Autista de Sinop/ AMA.
Valor: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Ação 012-44: Alocação de recursos financeiros para manutenção da Associação Filhas de São Camilo – Lar dos Idosos Madre Vannine.
Valor: R\$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais).

Ação 012-45: Alocação de recursos financeiros para manutenção da Associação de Senhoras de Rotarianos / ASR – CASA DA AMIZADE.
Valor: R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais).

Ação 012-46: Alocação de recursos financeiros para manutenção da Associação dos Voluntários do Instituto de Prevenção do Câncer do Norte de Mato Grosso - AVIP.
Valor: R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais).

Ação 012-47 Alocação de recursos financeiros para manutenção da Associação Protetora dos Animais do Município de Sinop/ APAMS.
Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda	<i>P. Individual</i>	Nº <u>012 / 2024</u>
--	----------------------	----------------------

Autor: VEREADOR PAULINHO ABREU

Ação 012-48 Alocação de recursos financeiros para manutenção do Centro de Apoio e Reabilitação de Toxicômano e Alcoolistas de Sinop - CARTAS.
Valor: R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais).

Ação 012-49 Alocação de recursos financeiros para manutenção da Rede Feminina de Combate ao Câncer de Sinop - REFECES.
Valor: R\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais).

Ação 012-50 Alocação de recursos financeiros para manutenção do Rotary Club de Sinop Tarumã.
Valor: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

Ação 012-51 Alocação de recursos financeiros para manutenção do Rotary Club de Sinop
Valor: R\$ 50.083,58 (Cinquenta mil, oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

Ação 012-52 Alocação de recursos financeiros para manutenção da Associação de Apoio à Patrulha Maria da Penha e Lideranças Sociais – AMAPLIS.
Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Ação 012-53 Alocação de recursos financeiros para manutenção do Rotary Club de Sinop Teles Pires.
Valor: R\$ 23.000,00 (Vinte e tres mil reais).

Ação 012-54 Alocação de recursos financeiros para manutenção da ARCA.
Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Ação 012-55 Alocação de recursos financeiros para manutenção da APROMAS.
Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Ação 012-56 Alocação de recursos financeiros para manutenção da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.
Valor: R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais).

Ação 012-57 Alocação de recursos financeiros para manutenção da Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais do Centro Oeste – ADRA.
Valor: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

TOTAL: R\$ 606.083,58 (sesicentos e seis mil, oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos)
VEREADOR PAULINHO ABREU



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

- | | |
|---|----------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | Nº <u>012 / 2024</u> |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Requerimento | |
| <input type="checkbox"/> indicação | |
| <input type="checkbox"/> Moção | |
| <input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>P. Individual</i> | |

Autor:

Anulando parcialmente as seguintes contas:

04.001.28.846.0000.0005 – EMENDAS LEGISLATIVAS

33.99.99.0000 – A DEFINIR

Fonte: 1.500.0000.750 - Emendas Parlamentares Municipais –

Área da DIVERSAS

VALOR : R\$ 606.083,58 (sescentos e seis mil, oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos)

04.001.28.846.0000.0005 – EMENDAS LEGISLATIVAS

33.99.99.0000 – A DEFINIR

Fonte: 1.500.0000.750 - Emendas Parlamentares Municipais –

Área da SAUDE

VALOR : R\$ 606.083,58 (sescentos e seis mil, oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos)

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

**PAULINHO ABREU
VEREADOR - REPUBLICANOS**



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações



- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda *P. Individual*

Nº 013 / 2024

Autor:

VEREADOR PROF HEDVALDO COSTA

Emenda Parlamentar Individual ao Projeto de Lei nº 049/2024, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Sinop para o exercício financeiro de 2025 – LOA/2025.

O Vereador Prof. Hedvaldo Costa, nos termos do que preceitua o art. 133-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta para apreciação a seguinte Emenda Parlamentar Individual, incluindo na execução orçamentária e financeira disposta no Projeto de Lei nº 049/2024, as seguintes programações para ações e serviços públicos:

ÁREAS DIVERSAS

Ação 013-01: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Assistência Social Beneficente Evangélica – ASBE.

Valor: R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais)

Ação 013-02: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do Instituto Renovada - IR

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Ação 013-03: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do Conselho da Comunidade na Execução Fiscal – CONCEP.

Valor: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)

Ação 013-04: Alocação de recursos financeiros para a Secretaria de Cultura para eventos Culturais do Município.

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

TOTAL: R\$ 606.000,00 (seiscentos e seis mil reais)



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>P. Individual</i>	Nº <u>013/2024</u>
---	--------------------

Autor:

VEREADOR PROF HEDVALDO COSTA

SAÚDE

Ação 013-05: Alocação de recursos financeiros para manutenção da Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos assistenciais do Centro-Oeste – ADRA.

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Ação 013-06: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Rede Feminina de Combate ao Câncer de Sinop – REFECSS.

Valor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

Ação 013-07: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação Atitude Real de Carinho e Amor-ARCA.

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Ação 013-08: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação de Pais e Amigos dos excepcionais – APAE.

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Ação 013-09: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do Instituto Helen Keller (Lions da Visão)

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Ação 013-10: Alocação de recursos financeiros para a Associação Comunitária de Orientação e Aprendizagem ao Adolescente de Sinop/ ACOAS.

Valor: R\$ 121.167,06 (cento e vinte um mil cento e sessenta e sete reais e seis centavos)

TOTAL: R\$ 606.167,06 (seiscentos e seis mil cento e sessenta e sete reais e seis centavos)



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>P. Individual</i>	Nº <u>013/2024</u>
---	--------------------

Autor:

VEREADOR PROF. HEDVALDO COSTA

Anulando parcialmente as seguintes contas:

04.001.28.846.0000.0005 – EMENDAS LEGISLATIVAS
33.99.99.0000 – A DEFINIR
Fonte: 1.500.0000.750 - Emendas Parlamentares Municipais –
Áreas Diversas
Valor: R\$ 606.000,00 (seiscentos e seis mil reais)

04.001.28.846.0000.0005 – EMENDAS LEGISLATIVAS
33.99.99.0000 – A DEFINIR
Fonte: 1.500.0000.750 - Emendas Parlamentares Municipais –
Área da Saúde
Valor: R\$ 606.167,06 (seiscentos e seis mil cento e sessenta e sete
reais e seis centavos)

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,**



Prof. Hedvaldo Costa
Vereador – NOVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 13 NOV 2024 <i>[Assinatura]</i> ASSINATURA</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>P. Individual</i></p>	<p>Nº <u>014 / 2024</u></p>
---	--	-----------------------------

Autor:

VEREADORA PROFESSORA GRACIELE

Emenda Parlamentar Individual ao Projeto de Lei nº 053/2023, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Sinop para o exercício financeiro de 2025 — LOA/2025.

A Vereadora Professora Graciele, nos termos do que preceitua o art. 133-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta para apreciação a seguinte Emenda Parlamentar Individual, incluindo na execução orçamentária e financeira disposta no Projeto de Lei nº 053/2023, as seguintes programações para ações e serviços públicos:

ÁREAS DIVERSAS

Ação 014-01: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Centro Espiritual Xamânico Tribo do Arco Iris - CEXTAI.

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Ação 014-02: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação APOENACIA DE TEATRO.

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Ação 014-03: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS – ESTÂNCIA DA AMIZADE - CTG.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Ação 014-04: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da CUFA SINOP – ASSOCIAÇÃO SOCIAL DE ESPORTE E CULTURA – ASEC

Valor: R\$ 101.083,53 (cento e um mil, oitenta e três reais e cinquenta e três centavos).



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>P. Individual</i>	Nº <u>014 / 2024</u>
---	----------------------

Autor: Ação 014-05: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da COMUNIDADE

KOLPING

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Ação 014-06: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE SINOP - AAPISR

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Ação 014-07: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES PENITENCIÁRIOS DE SINOP – ASPS - PROJETO AGENTE MIRIM - AGEM

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Ação 014-08: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da CENTRO DE ACOLHIMENTO ORIENTAÇÃO E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE DE SINOP - CAOPA

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Ação 014-09: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE SINOP – ADEFIS

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Ação 014-10: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO - LAR VICENTINO

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Ação 014-11: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação Desportiva de Sinop - ADESIN

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>P. Individual</i>	Nº <u>014</u> / <u>2024</u>
---	-----------------------------

Autor: Ação 014-12: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Associação de Mulheres da Agricultura Familiar de Sinop/MT

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Ação 014-13: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da Cooperativa da Agricultura Familiar de Sinop/MT - COOPERAFIS

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Ação 014-14: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – AMEA

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Ação 014-15: Alocação de recursos financeiros para a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura destinar para a manutenção da Cultura

Valor: R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais)

Ação 014-16: Alocação de recursos financeiros para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDC

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Ação 014-17: Alocação de recursos financeiros para a Secretaria Municipal de Assistência Social destinar para a manutenção do Projeto Socioeducativo.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

TOTAL: R\$ 606.083,53



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>P. Individual</i>	Nº <u>014</u> / <u>2024</u>
---	-----------------------------

Autor:

SAÚDE

Ação 014-18: Alocação de recursos financeiros para a ASSOCIAÇÃO ATITUDE REAL DE CARINHO E AMOR – ARCA.

Valor: R\$ 86.083,53 (oitenta e seis mil, oitenta e três reais e cinquenta e três centavos)

Ação 014-19: Alocação de recursos financeiros para a ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DO MUNICÍPIO DE SINOP/APAMS.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Ação 014-20: Alocação de recursos financeiros para a ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PATRULHA MARIA DA PENHA E LIDERANÇAS SOCIAIS – AMAPLIS.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Ação 014-21: Alocação de recursos financeiros para a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ORIENTAÇÃO E APRENDIZAGEM AO ADOLESCENTE DE SINOP/ACOAS.

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Ação 014-22: Alocação de recursos financeiros para a AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS DO CENTRO OESTE - ADRA

Valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Ação 014-23: Alocação de recursos financeiros para a Secretaria Municipal de Saúde destinar para o Projeto Ninho de Cuidado.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Ação 014-24: Alocação de recursos financeiros para a Secretaria Municipal de Saúde destinar para a realização de ações no Centro de Referência à Saúde da Mulher Eliana Carreira Paula – CRASM.

Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>P. Individual</i>	Nº <u>014</u> / <u>2024</u>
---	-----------------------------

Autor: Ação 014-25: Alocação de recursos financeiros para a Secretaria Municipal de Saude destinar para a manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil - CAPSi.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Ação 014-26: Alocação de recursos financeiros para a Secretaria Municipal de Saude destinar para a manutenção do Ambulatório de Saúde Mental Infantojuvenil - ASMI.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Ação 014-27: Alocação de recursos financeiros para a ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DAS PESSOAS COM ESPECTRO AUTISTAS DE SINOP/AMA.

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Ação 014-28: Alocação de recursos financeiros para a Secretaria Municipal de Saude destinar para a manutenção do Projeto Amamente.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

TOTAL: R\$ 606.083,53

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

GRACIELE
MARQUES DOS
SANTOS:00596
667140
PROFESSORA GRACIELE
Vereadora- PT

Assinado digitalmente por GRACIELE
MARQUES DOS SANTOS:00596667140
NO=;G=BR;O=ICP-Brasil, OU=00809202000189
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),
OU=videoconferencia, CN=GRACIELE
MARQUES DOS SANTOS:00596667140
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.11.13 17:30:34-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 14 NOV 2024 <i>[Assinatura]</i> ASSINATURA</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>P. Individual</i></p>	<p>Nº <u>015</u> / <u>2024</u></p>
---	--	------------------------------------

Autor: VEREADOR TONINHO BERNARDES

Emenda Parlamentar Individual ao Projeto de Lei nº 049/2024, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Sinop para o Exercício Financeiro de 2025 - LOA/2025.

O Vereador Toninho Bernardes, nos termos que preceitua o art.133-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta para apreciação a seguinte Emenda Parlamentar Individual, Incluindo na execução orçamentaria e financeira disposta no Projeto de Lei nº 049/2024, as seguintes programações para ações e serviços públicos.

ÁREAS DIVERSAS

Ação 015-01: Alocação de recursos financeiros para a manutenção na ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ORIENTAÇÃO E APRENDIZAGEM AO ADOLESCENTE DE SINOP / ACOAS – LUZ DO AMANHA

Valor: R\$ 50.000,00

Ação 015-02: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSISTÊNCIA SOCIAL BENEFICENTE EVANGÉLICA - ASBE.

Valor: R\$ 220.000,00

Ação 015-03: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SÃO CAMILO - LAR DOS IDOSOS MADRE VANNINE.

Valor: R\$ 20.000,00

Ação 015-04: Alocação de recursos financeiros para manutenção da ASSOCIAÇÃO RESGATANDO VIDAS DE SINOP - ASBREV.

Valor: R\$ 15.000,00

Ação 015-05: Alocação de recursos financeiros para manutenção do ROTARY CLUBE DE SINOP.

Valor: R\$ 20.000,00

Ação 015-06: Alocação de recursos financeiros para manutenção da COMUNIDADE KOLPING.

Valor: R\$ 50.000,00

Ação 015-07: Alocação de recursos financeiros para manutenção da FUNDAÇÃO LIVRE PARA VIVER - FUNVIDA.

Valor: R\$ 130.000,00

Ação 015-08: Alocação de recursos financeiros na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Valor: R\$ 101.083,53

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>P. Individual</i>	Nº <u>015</u> / <u>2024</u>
---	-----------------------------

Autor: VEREADOR TONINHO BERNARDES

TOTAL: R\$ 606.083,53 (Emendas Legislativas – Recurso Livre)

SAÚDE

Ação 015-09: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS DO CENTRO OESTE – ADRA

Valor: R\$ 20.000,00

Ação 015-10: Alocação de recursos financeiros para manutenção da ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DAS PESSOAS COM ESPECTRO AUTISTA DE SINOP / AMA.

Valor: R\$ 20.000,00

Ação 015-11: Alocação de recursos financeiros para manutenção da ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DO MUNICÍPIO DE SINOP / APAMS.

Valor: R\$ 300.000,00

Ação 015-12: Alocação de recursos financeiros para manutenção do INSTITUTO HELEN KELLER (LIONS DA VISÃO).

Valor: R\$ 196.083,53

Ação 015-13: Alocação de recursos financeiros para manutenção da REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE SINOP - REFECCS.

Valor: R\$ 70.000,00

TOTAL: R\$ 606.083,53 (Emendas Legislativas - Saúde)

Anulando parcialmente as seguintes contas:

04.001.28.846.0000.0005- EMENDAS LEGISLATIVAS

3.3.99.99.00.00 - A Definir

Fonte: 15000000000 – **Emendas Parlamentares Municipais – Áreas**

Diversas.

Valor: **R\$ 606.083,53**

04.001.28.846.0000.0005- EMENDAS LEGISLATIVAS

3.3.99.99.00.00 - A Definir

Fonte: 15001002000 – **Emendas Parlamentares Municipais – Área da**

Saúde.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>P. Individual</i>	Nº <u>015</u> / <u>2024</u>
---	-----------------------------

Autor: VEREADOR TONINHO BERNARDES

Valor: R\$ 606.083,53

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em


TONINHO BERNARDES
Vereador - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

Câmara Municipal de Sinop

Aprovado em 1ª Votação
A Sessão Ordinária

13 / 10 / 2024

Ver. Toninho Barboza
1º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Sinop

RECEBIDO

02 OUT 2024

ASSINATURA

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 054 / 2024

Autor: VEREADOR ADEMIR DEBORTOLI

Encaminhado à Comissão de Justiça e Redação

Em 14 / 10 / 2024

Encaminhado à Comissão Obras Viação e Serviços Urbanos

Em 14 / 10 / 2024

Dá nome de Juranil Marques dos Santos, à atual UBS Primavera, localizada no bairro Jardim Primavera.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e o Prefeito Municipal aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Juranil Marques dos Santos”, a UBS Primavera, localizada no bairro Jardim Primavera.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

ADEMIR DEBORTOLI
Vereador – Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

- | | |
|---|-----------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei | Nº <u>054</u> / <u>2024</u> |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Requerimento | |
| <input type="checkbox"/> indicação | |
| <input type="checkbox"/> Moção | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Autor: **VEREADOR ADEMIR DEBORTOLI**

JUSTIFICATIVA

Juranil Marques dos Santos, nascida em 04/04/1960, no estado de São Paulo, chegou em Sinop no ano de 2002, mãe de Rafael Marques.

Dona Juranyl, enfermeira formada pela UFMT Campus Sinop, foi servidora municipal da saúde durante 07 anos, período em que atendeu aos munícipes no antigo Pronto Atendimento de Sinop.

Ainda foi enfermeira na UBS Parque das Araras e UBS Primaveras, onde atuou com centenas de famílias, trabalhando arduamente para que os munícipes fossem atendidos com a atenção e cuidado devidos.

Juranil sempre foi uma mulher apaixonada por Sinop, buscando servir à sociedade em todas as oportunidades que tivesse, além de trabalhar diretamente com a saúde, foi professora voluntária para jovens em uma escola do governo estadual.

Desta forma, contamos, portanto, com o voto favorável dos nobres parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei, por se tratar de justa homenagem à memória da referida.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,


ADEMIR DEBORTOLI
Vereador – Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
Aprovado em 1ª Votação
A Sessão Ordinária

11 / 11 / 2024

1º SECRETÁRIO

Nº 055 / 2024

Câmara Municipal de Sinop

RECEBIDO

03 OUT 2024

ASSINATURA

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Autor: VEREADOR PAULINHO ABREU - PR

Dá nome de “Francisco Coelho da Silva” à atual Rua 04 do Jardim Leblon.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e o Prefeito Municipal aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Rua Francisco Coelho da Silva” a atual Rua 04 localizada no bairro Jardim Leblon, conforme croqui e memorial apensados na presente Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO.

Em,

PAULINHO ABREU
Vereador – PR

Encaminhado à Comissão de Finanças
Orçamentos e Fiscalização

Em 07/10/2024

Encaminhado à Comissão
de Justiça e Redação

Em 07/10/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>055 / 2024</u>
---	----------------------

Autor: VEREADOR PAULINHO ABREU – PR

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

Senhores Vereadores,

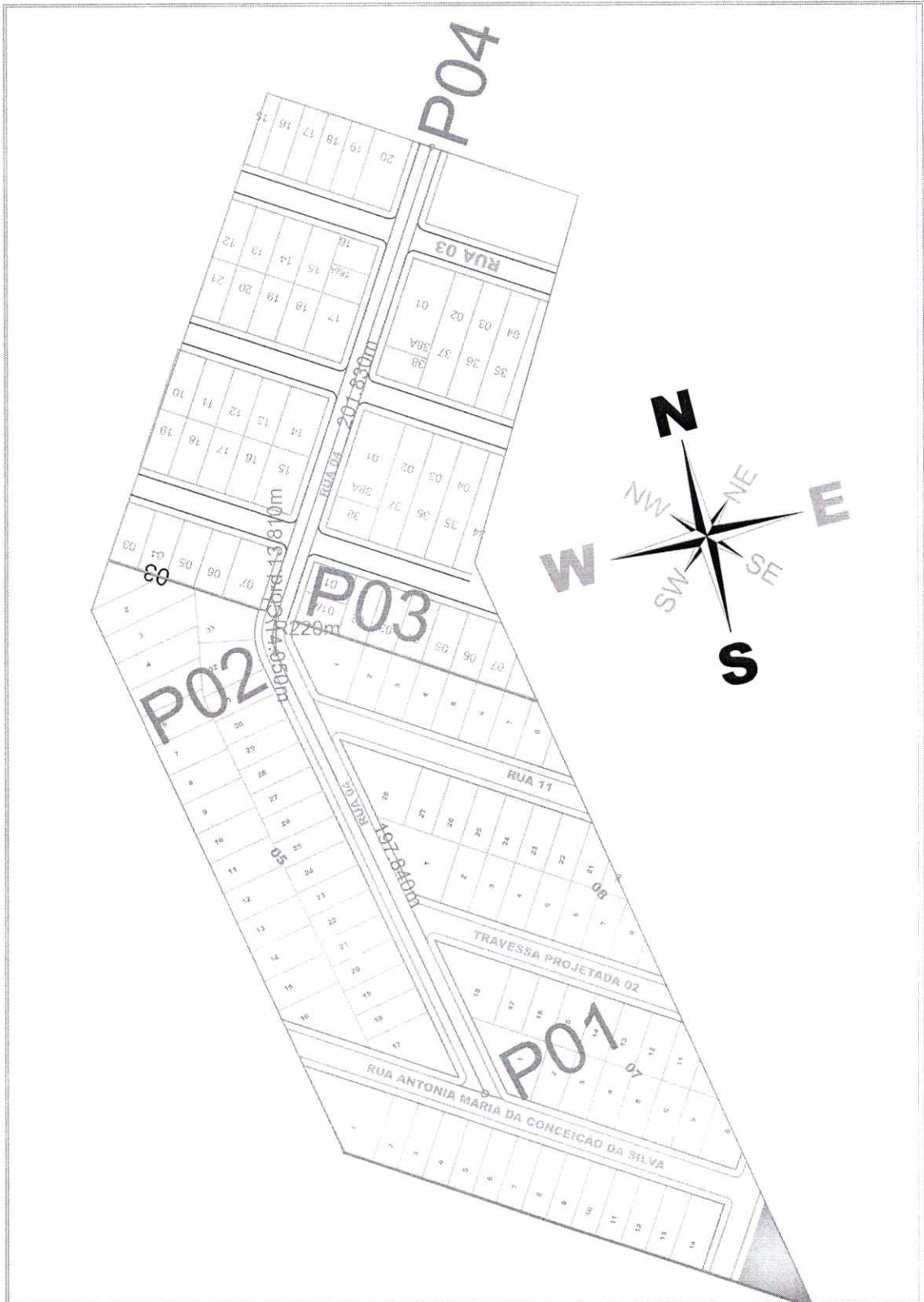
A presente proposição tem o objetivo de prestar uma singela homenagem ao pioneiro **FRANCISCO COELHO DA SILVA**, mais conhecido como “*Chiquinho do PT*”, conferindo seu nome à atual Rua 04 do Jardim Leblon, cuja família ajudou a fundar.


Nosso homenageado nasceu em 20 de maio de 1941, na cidade de Tesouro – Mato Grosso do Sul. Filho de João Cândido da Silva e Veronilha Coelho da Silva. Era casado com dona Virgínia Ribeiro Coelho com quem teve 06 (seis) filhas – Deuzirene, Deusângela, Delane, Débora, Ducilene e Ducinéia Ribeiro Coelho da Silva. Teve 16 (dezesesseis) netos e 14 (quatorze) bisnetos.

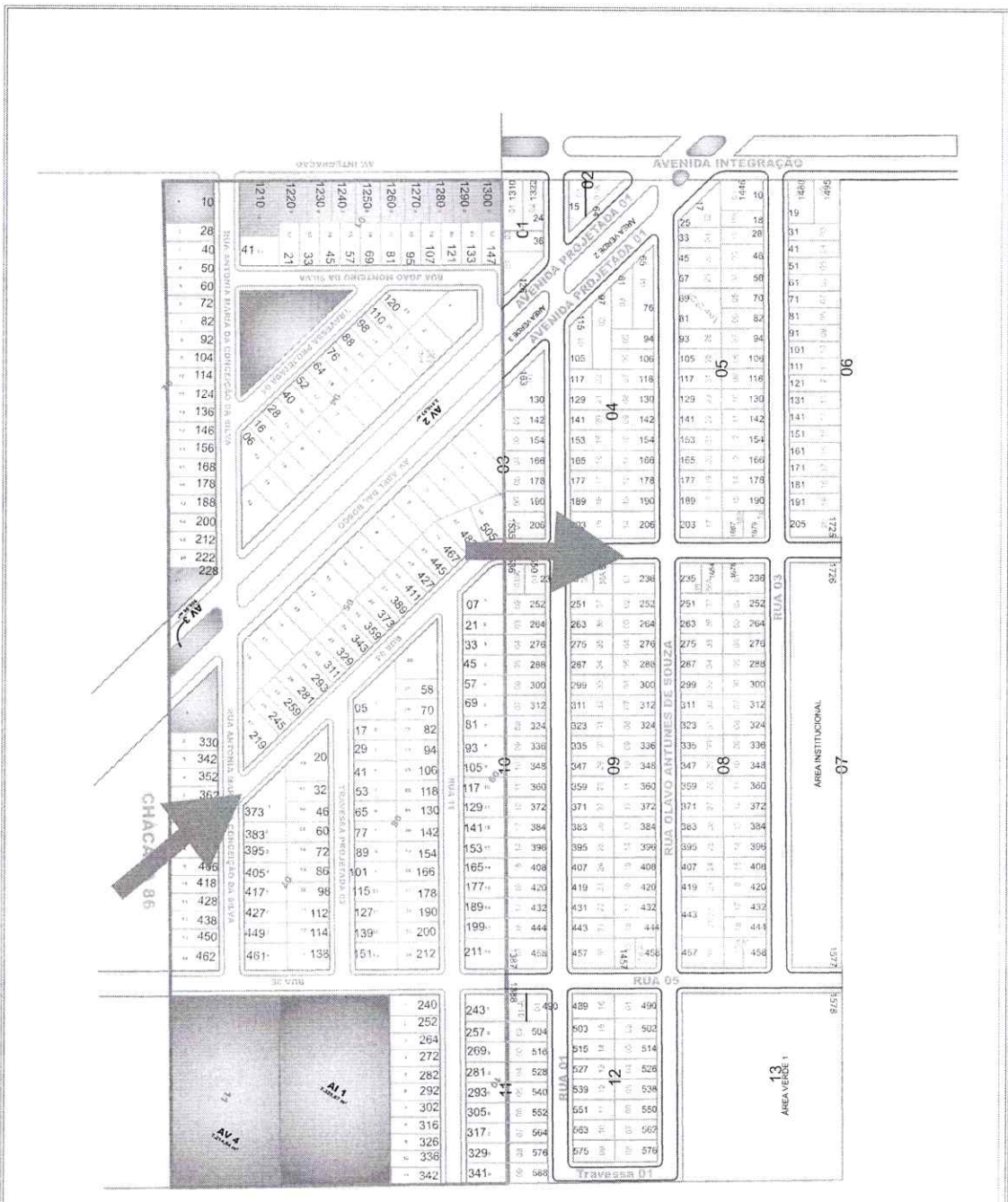
FRANCISCO COELHO DA SILVA chegou em Sinop no ano de 1990, fixando residência. Atuou no ramo da construção civil, trabalhando em importantes obras no município, como o prédio que hoje abriga a então “*Livraria Kátia*”. Muito interessado em política, foi um líder partidário. Filiado no Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil, militante das causas do setor, recebeu o apelido de “*Chiquinho do PT*”. Contribuiu significativamente para o crescimento econômico e social da nossa cidade. Sua dedicação e pioneirismo ajudaram a transformar Sinop no município próspero que é hoje. Ao homenageá-lo, estaremos eternizando sua memória e legado, para que as futuras gerações conheçam e reconheçam sua relevância. FRANCISCO COELHO DA SILVA faleceu de pneumonia em 29 de agosto de 2019.

Justificada a matéria, conto com o apoio do Parlamento para a aprovação da presente proposta.

PAULINHO ABREU
Vereador – PR



ASSUNTO: Memorial descritivo que dá nova denominação a Rua 04, localizada nos Bairros: Jardim Leblon, Jardim Copacabana - Sinop - MT.		Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Documento assinado digitalmente JULIO HENRIQUE VERDU GARCIA Data: 27/09/2024 10:51:38-0300 Verifique em https://validar.itu.gov.br		S/Escala ant/2024	Luiz Henrique Magnani Secretário
g.v.b		Prefeitura Municipal de Sinop - MT Eleitoral: Jorge Borges da Silva	Prefeito: Roberto Dornier Vice-Prefeito: Dalton Martini 



ASSUNTO: Memorial descritivo que dá nova denominação à Rua 04, localizada nos Bairros Jardim Leblon, Jardim Copacabena - Sinop - MT

RESPONSÁVEL TÉCNICO:



Documento assinado digitalmente
JULIO HENRIQUE VERDU GARCIA
 Data: 27/09/2024 10:51:38-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Prefeitura Municipal de Sinop - MT
 Elaboração:
 Jorge Borges da Silva

S.E. Urbanismo
 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

889/2024
 Luiz Henrique Magnoni
 Secretário

Prefeito:
 Roberto Dornier
 Vice-Prefeito:
 Dalton Martini

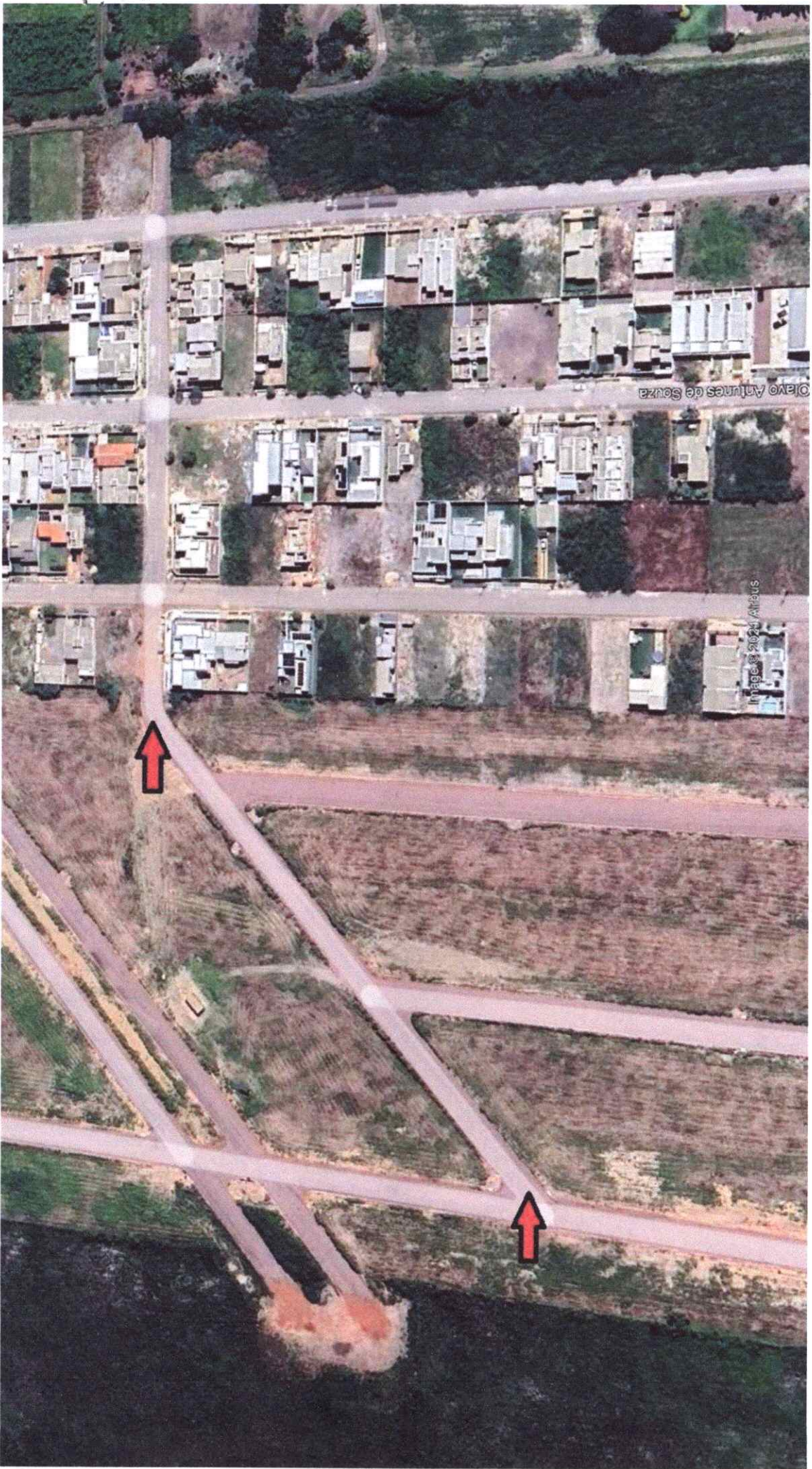


Memorial Descritivo

O Presente Memorial Descritivo, refere-se a nova denominação da Rua 04, com extensão total aproximada de 413,720m, localizada nos Loteamentos, Jardim Leblon e Jardim Copacabana em Sinop - MT, a Qual passará a denominar-se de Rua Francisco Coelho da Silva, conforme Descrição abaixo e Croqui anexo.

Inicia a referida Rua, no Ponto 01 (P01), localizado no Bordo direito, sentido Sudeste, da Rua Antônia Maria da Conceição e segue em linha reta, pelo eixo existente, sentido Norte, na distância de 197,840m, até o Ponto 02 (P02), localizada junto ao início da curva da mesma Rua. Deste segue, sentido Nordeste, num arco de 14,050m, com raio de 220,00m, e corda, de 13,810m, até o Ponto 03 (P03), localizado junto ao final do arco da curva e início do Loteamento Copacabana. Deste segue em linha reta, sentido Nordeste, na distância de 201,830m, até o Ponto 04 (P04), localizado junto ao final do Loteamento Copacabana, finalizando o referido percurso, e totalizando aproximadamente 413,720m.

ASSUNTO: Memorial descritivo que dá nova denominação à Rua 04, localizada nos Bairros: Jardim Leblon, Jardim Copacabana - Sinop - MT		S/Estada		Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação	
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		Prefeitura Municipal de Sinop - MT		Lutz Henrique Magnani Secretário	
 Documento assinado digitalmente JULIO HENRIQUE VERDU GARCIA Data: 27/09/2024 10:51:38-0300 Verifique em https://validar.itl.gov.br		Estadão: Jorge Borges da Silva		S/Estada 008/2024	
				Prefeito: Roberto Dornier Vice-Prefeito: Dalton Martini	
					



Olavo Atilanes de Souza

Image © 2024 Airbus



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações



- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 078 / 2024

Autor: VEREADOR ADEMIR DEBORTOLI

Encaminhado à Comissão de Justiça e Redação

Em 11/10/2024

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Senhor Leonel Saconi.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Senhor Leonel Saconi.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sinop
Aprovado em 1ª Votação
A Sessão Ordinária

11 / 10 / 2024
Ver. Toninho Bernardino
1º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

ADEMIR DEBORTOLI
Vereador – Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>078</u> / <u>2024</u>
--	-----------------------------

Autor: VEREADOR ADEMIR DEBORTOLI

JUSTIFICATIVA

Leonel Saconi nasceu em Jaú no estado de São Paulo em 1943, um tempo após seu nascimento mudou-se para o Paraná com seus pais Aldo Saconi e Madalena Santineli. Nesse estado, na cidade de Rolândia, casou-se com Maria Luiza Liberatti Saconi e teve seus 2 filhos Adilson Carlos Saconi e Rogério Adriano Saconi.

Em 1974, movido por relatos sobre uma terra muito próspera decidiu vir conhecer Sinop. Veio junto com seu sogro, gostaram da ideia de cultivar a terra desse lugar, pois era a atividade que sempre haviam realizado, então compraram uma chácara e iniciaram a plantação de café.

Como sabemos esse cultivo não é propício nessa região então surgiu a necessidade de buscar novas fontes de renda para o sustento de sua família que agora já contava com 3 filhos pois havia nascido sua filha Gislaíne Alexandra Saconi.

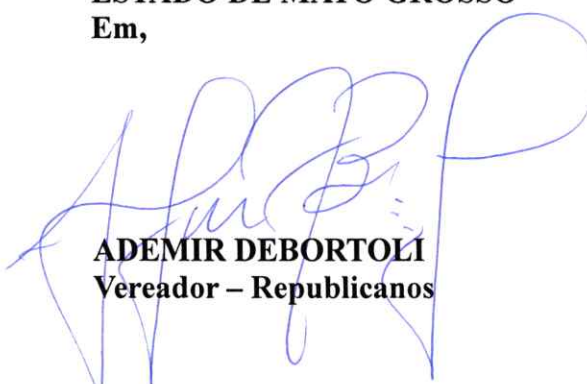
Dessa forma, como um bom desbravador que não temia o serviço, Leonel trabalhou na Sucan, AABB, como vendedor, agricultor, comerciante e outros.

Um fato interessante é que ele foi o primeiro coveiro de nossa cidade. Com o falecimento de sua esposa (após 50 anos de casados), casou-se novamente com Neuza Jordão e os dois moram atualmente no bairro Aquarela Brasil.

Hoje aos 81 anos, encontra-se aposentado, com 4 netos e continua apaixonado por esta cidade maravilhosa, na qual esse pioneiro junto com sua esposa criaram seus 3 filhos e conquistaram, com muito trabalho, a realização de muitos sonhos.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,


ADEMIR DEBORTOLI
Vereador – Republicanos

PROJETO DE LEI Nº 054/2024

DATA: 30 de outubro de 2024

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 17.269.811,67 (dezessete milhões e duzentos e sessenta e nove mil e oitocentos e onze reais e sessenta e sete centavos), e dá outras providências.

REGIME DE URGÊNCIA

ROBERTO DORNER, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 17.269.811,67 (dezessete milhões e duzentos e sessenta e nove mil e oitocentos e onze reais e sessenta e sete centavos), nos termos do Artigo 41, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para reforço de dotação consignada no orçamento para o presente exercício, aprovado pela Lei Municipal nº 3276/2023 de 11 de dezembro de 2023, conforme segue:

Encaminhado à Comissão de Justiça e Redação

Em 11/11/24

Encaminhado à Comissão de Finanças Orçamentos e Fiscalização

Em 11/11/24

02	GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO	
02.001	GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO	
02.001.04.122.0005.2020	ADMINISTRAÇÃO DO JSM E TG	
3.1.90.00.00.00	Aplicações diretas	
150000000000	Recurso livre	R\$ 35.000,00
	(trinta e cinco mil reais)	
3.1.91.00.00.00	Aplicação direta decorrente de operação entre órgão, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal	
150000000000	Recurso livre	R\$ 7.250,00
	(sete mil e duzentos e cinquenta reais)	
02.001.04.126.0005.2019	ADMINISTRAÇÃO DA OUVIDORIA GERAL	
3.1.90.00.00.00	Aplicações diretas	
150000000000	Recurso livre	R\$ 18.537,00
	(dezoito mil e quinhentos e trinta e sete reais)	
3.1.91.00.00.00	Aplicação direta decorrente de operação entre órgão, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal	
150000000000	Recurso livre	R\$ 2.170,00
	(dois mil cento e setenta reais)	
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas	
150000000000	Recurso livre	R\$ 1.000,00
	(um mil reais)	
02.004.04.124.0006.2015	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	
3.1.90.00.00.00	Aplicações diretas	
150000000000	Recurso livre	R\$ 128.000,00
	(cento e vinte e oito mil reais)	
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas	

15000000000	Recurso livre	R\$	1.850,00
	(um mil e oitocentos e cinquenta reais)		
02.005.04.122.0004.2013	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROCON		
3.1.90.00.00.00	Aplicações diretas		
15000000000	Recurso livre	R\$	43.710,00
	(quarenta e três mil e setecentos e dez reais)		
3.1.91.00.00.00	Aplicação direta decorrente de operação entre órgão, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal		
15000000000	Recurso livre	R\$	1.000,00
	(um mil reais)		
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO		
03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO		
03.001.04.122.0010.2029	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.90.00.00.00	Aplicações diretas		
15000000000	Recurso livre	R\$	110.000,00
	(cento e dez mil reais)		
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas		
25000000000	Recurso livre	R\$	81.064,02
	(oitenta e um mil e sessenta e quatro reais e dois centavos).		
03.001.04.122.0010.2030	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO SESMT-SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO		
3.1.90.00.00.00	Aplicações diretas		
15000000000	Recurso livre	R\$	15.000,00
	(quinze mil reais)		
3.1.91.00.00.00	Aplicação direta decorrente de operação entre órgão, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal		
15000000000	Recurso livre	R\$	9.000,00
	(nove mil reais)		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		
04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		
04.001.28.843.0000.0002	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		
4.6.90.00.00.00	Aplicação direta		
15010000000	Outros recursos não vinculados	R\$	80.000,00
	(oitenta mil reais)		
04.001.28.846.0000.0004	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP		
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas		
15000000000	Recurso livre	R\$	2.250.000,00
	(dois milhões e duzentos e cinquenta mil reais)		
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
07.001.04.122.0011.2116	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
3.1.90.00.00.00	Aplicações diretas		

15000000000	Recurso livre	R\$ 611.973,00
	(seiscentos e onze mil e novecentos e setenta e três reais)	
07.001.15.451.0012.1050	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E EXECUÇÃO DE REDES DRENAGEM DAS VIAS URBANAS	
4.4.90.00.00.00	Aplicações diretas	
15000000000	Recurso livre	R\$ 1.750.000,00
	(um milhão e setecentos e cinquenta mil reais)	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT	
08.001.04.122.0013.2108	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO	
3.1.90.00.00.00	Aplicações diretas	
15000000000	Recurso livre	R\$ 532.970,00
	(quinhentos e trinta e dois mil e novecentos e setenta reais)	
3.1.91.00.00.00	Aplicação direta decorrente de operação entre órgão, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal	
15000000000	Recurso livre	R\$ 98.000,00
	(noventa e oito mil reais)	
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas	
15000000000	Recurso livre	R\$ 21.000,00
	(vinte e um mil reais)	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
10.001	FAMUS - FUNDO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SINOP	
10.001.18.122.0030.2113	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SDS	
3.1.90.00.00.00	Aplicações diretas	
15000000000	Recurso livre	R\$ 250.000,00
	(duzentos e cinquenta mil reais)	
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
11.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	
11.001.12.306.0014.2037	MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas	
15000000000	Recurso livre	R\$ 373.176,93
	(trezentos e setenta e três mil e cento e setenta e seis reais e noventa e três centavos)	
11.001.12.306.0014.2038	MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas	
15000000000	Recurso livre	R\$ 100.000,00
	(cem mil reais)	
11.001.12.361.0014.1016	IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas	
25001001000	Educação - mínimo 25%	R\$ 135.015,05
	(cento e trinta e cinco mil e quinze reais e cinco centavos)	
15001001000	Educação - mínimo 25%	R\$ 150.000,00
	(cento e cinquenta mil reais)	
4.4.90.00.00.00	Aplicações diretas	

15001001000	Educação - mínimo 25% (seiscentos e vinte e dois mil e novecentos e vinte e sete reais e setenta e nove centavos)	R\$ 622.927,79
25021001000	Rec. não vinculados da compensação de impostos - educação 25% (duzentos e setenta e quatro mil e oitocentos e quatorze reais e dezesseis centavos)	R\$ 274.814,16
11.001.12.361.0014.1018	FINANCIAMENTO DE AÇÕES DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA MUNICIPAL - ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas	
15001001000	Educação - mínimo 25% (seis mil e cento e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos)	R\$ 6.143,84
11.001.12.361.0014.2039	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.00.00.00	Aplicações diretas	
15001001000	Educação - mínimo 25% (dois milhões e cento e dezenove mil e trezentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos)	R\$ 2.119.381,77
11.001.12.365.0014.1019	IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas	
15001001000	Educação - mínimo 25% (cento e oitenta e nove mil e quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)	R\$ 189.566,52
25001001000	Educação - mínimo 25% (cento e dez mil e quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos)	R\$ 110.433,48
11.001.12.365.0014.2041	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
4.4.90.00.00.00	Aplicações diretas	
15001001000	Educação - mínimo 25% (quatrocentos e trinta e quatro mil reais)	R\$ 434.000,00
11.001.12.782.0014.2148	TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas	
15001001000	Educação - mínimo 25% (cento e nove mil e quarenta e três reais e noventa e nove centavos)	R\$ 109.043,99
15500000000	Salário educação (dois mil e oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)	R\$ 2.874,44
15530000000	Transporte escolar pnate (cento e trinta e oito mil e duzentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos)	R\$ 138.234,16
15990000000	Transferências vinculadas a educação (noventa e oito mil e trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e um centavos)	R\$ 98.388,81
17590000701	Fethab - aplic. transporte escolar (duzentos e cinquenta mil e onze reais e sessenta e seis centavos)	R\$ 250.011,66
25001001000	Educação - mínimo 25% (cinco mil e seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos)	R\$ 5.625,34
25990000000	Transferência vinculada a educação (setenta e sete mil e setecentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos)	R\$ 77.731,35

12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
12.001.08.122.0019.2065	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.1.90.00.00.00	Aplicações diretas
150000000000	Recurso livre R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais)
12.001.08.122.0019.2070	MANUTENÇÃO DA SASTH
3.1.90.00.00.00	Aplicações diretas
150000000000	Recurso livre R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais)
3.1.91.00.00.00	Aplicação direta decorrente de operação entre órgão, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal
150000000000	Recurso livre R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
12.001.08.244.0016.1026	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE
4.4.90.00.00.00	Aplicações diretas
150000000000	Recurso livre R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
12.001.08.244.0016.2057	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DA REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB
4.4.50.00.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
150000000000	Recurso livre R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
12.001.08.244.0016.2058	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas
150000000000	Recurso livre R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
12.001.08.244.0016.2059	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DA REDE PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE , PAEFI, MSE
3.1.90.00.00.00	Aplicações diretas
150000000000	Recurso livre R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
3.1.91.00.00.00	Aplicação direta decorrente de operação entre órgão, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal
150000000000	Recurso livre R\$ 16.450,00 (dezesseis mil e quatrocentos e cinquenta reais)
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
13.001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
13.001.22.122.0022.2078	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - SEDEC
3.1.90.00.00.00	Aplicações diretas
150000000000	Recurso livre R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais)
13.002.20.122.0022.2084	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA AGRICULTURA
3.1.90.00.00.00	Aplicações diretas

15000000000	Recurso livre	R\$ 265.000,00
	(duzentos e sessenta e cinco mil reais)	
3.1.91.00.00.00	Aplicação direta decorrente de operação entre órgão, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal	
15000000000	Recurso livre	R\$ 20.000,00
	(vinte mil reais)	
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
14.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
14.001.10.122.0026.2093	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	
3.1.90.00.00.00	Aplicações diretas	
15001002000	Saúde - mínimo 15%	R\$ 418.000,00
	(quatrocentos e dezoito mil reais)	
3.1.91.00.00.00	Aplicação direta decorrente de operação entre órgão, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal	
15001002000	Saúde - mínimo 15%	R\$ 126.000,00
	(cento e vinte e seis mil reais)	
14.001.10.301.0028.2105	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLÓGICO - CEO	
3.1.90.00.00.00	Aplicações diretas	
15001002000	Saúde - mínimo 15%	R\$ 141.000,00
	(cento e quarenta e um mil reais)	
3.1.91.00.00.00	Aplicação direta decorrente de operação entre órgão, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal	
15001002000	Saúde - mínimo 15%	R\$ 21.000,00
	(vinte e mil reais)	
14.001.10.302.0027.1036	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
4.4.90.00.00.00	Aplicações diretas	
15001002000	Saúde - mínimo 15%	R\$ 434.000,00
	(quatrocentos e trinta e quatro mil reais)	
14.001.10.302.0027.2095	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	
3.1.90.00.00.00	Aplicações diretas	
15001002000	Saúde - mínimo 15%	R\$ 50.661,00
	(cinquenta mil e seiscentos e sessenta e um reais)	
14.001.10.302.0027.2096	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEM	
3.1.90.00.00.00	Aplicações diretas	
15001002000	Saúde - mínimo 15%	R\$ 60.200,00
	(sessenta mil e duzentos reais)	
3.1.91.00.00.00	Aplicação direta decorrente de operação entre órgão, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal	
15001002000	Saúde - mínimo 15%	R\$ 8.200,00
	(oito mil e duzentos reais)	
14.001.10.302.0027.2097	MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER	
3.1.90.00.00.00	Aplicações diretas	

15001002000	Saúde - mínimo 15% (cento e cinquenta e dois mil reais)	R\$ 152.000,00
3.1.91.00.00.00	Aplicação direta decorrente de operação entre órgão, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal	
15001002000	Saúde - mínimo 15% (setenta e três mil reais)	R\$ 73.000,00
14.001.10.302.0027.2098	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA A SAÚDE DA MULHER - CRASM	
3.1.90.00.00.00	Aplicações diretas	
15001002000	Saúde - mínimo 15% (cento e sete mil reais)	R\$ 107.000,00
3.1.91.00.00.00	Aplicação direta decorrente de operação entre órgão, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal	
15001002000	Saúde - mínimo 15% (cinquenta mil reais)	R\$ 50.000,00
14.001.10.302.0027.2099	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS - LAMAC	
3.1.90.00.00.00	Aplicações diretas	
15001002000	Saúde - mínimo 15% (cento e quatro mil reais)	R\$ 104.000,00
3.1.91.00.00.00	Aplicação direta decorrente de operação entre órgão, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal	
15001002000	Saúde - mínimo 15% (quarenta e três mil e duzentos e vinte e cinco reais)	R\$ 43.225,00
14.001.10.302.0027.2101	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA REGIONAL EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST	
3.1.90.00.00.00	Aplicações diretas	
15001002000	Saúde - mínimo 15% (sessenta e sete mil reais e seis centavos)	R\$ 67.000,06
14.001.10.303.0024.2086	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3.1.90.00.00.00	Aplicações diretas	
15001002000	Saúde - mínimo 15% (cento e sessenta mil reais)	R\$ 160.000,00
14.001.10.303.0024.2087	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA PROCESSOS JUDICIAIS	
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas	
15001002000	Saúde - mínimo 15% (trezentos mil reais)	R\$ 300.000,00
14.001.10.305.0025.2088	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - SAE	
3.1.91.00.00.00	Aplicação direta decorrente de operação entre órgão, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal	
15001002000	Saúde - mínimo 15% (dezoito mil reais)	R\$ 18.000,00
14.001.10.305.0025.2089	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
3.1.90.00.00.00	Aplicações diretas	
15001002000	Saúde - mínimo 15%	R\$ 87.000,00

	(oitenta e sete mil reais)	
3.1.91.00.00.00	Aplicação direta decorrente de operação entre órgão, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal	
15001002000	Saúde - mínimo 15%	R\$ 41.100,00
	(quarenta e um mil e cem reais)	
3.3.50.00.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	
15001002000	Saúde - mínimo 15%	R\$ 50.000,00
	(cinquenta mil reais)	
14.001.10.304.0025.2090	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.1.91.00.00.00	Aplicação direta decorrente de operação entre órgão, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal	
15001002000	Saúde - mínimo 15%	R\$ 12.000,00
	(doze mil reais)	
16590000000	Outros recursos vinculados à saúde	R\$ 11.000,00
	(onze mil reais)	
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	
17.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	
17.001.04.122.0029.2110	AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS	
3.1.90.00.00.00	Aplicações diretas	
15000000000	Recurso livre	R\$ 100.000,00
	(cem mil reais)	
3.1.91.00.00.00	Aplicação direta decorrente de operação entre órgão, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal	
15000000000	Recurso livre	R\$ 1.600,00
	(um mil e seiscentos reais)	
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
20.001	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
20.001.13.392.0021.2135	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas	
15000000000	Recurso livre	R\$ 80.000,00
	(oitenta mil reais)	
20.001.13.392.0021.2136	AÇÕES ARTÍSTICOS E CULTURAIS	
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas	
15000000000	Recurso livre	R\$ 1.403.000,00
	(um milhão e quatrocentos e três mil reais)	
15000000750	Emendas parlamentares municipais	R\$ 56.905,71
	(cinquenta e seis mil e novecentos e cinco reais e setenta e um centavos)	
25000000000	Recurso livre	R\$ 492.306,59
	(quatrocentos e noventa e dois mil e trezentos e seis reais e cinquenta e nove centavos)	
20.002.27.812.0015.2137	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES ESPORTIVAS	
3.1.90.00.00.00	Aplicações diretas	
15000000000	Recurso livre	R\$ 55.000,00
	(cinquenta e cinco mil reais)	

3.1.91.00.00.00	Aplicação direta decorrente de operação entre órgão, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal	
15000000000	Recurso livre	R\$ 27.000,00
	(vinte e sete mil reais)	
20.002.27.812.0015.2138	REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS	
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas	
15000000750	Emendas parlamentares municipais	R\$ 10.000,00
	(dez mil reais)	
21	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO	
21.001	PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO	
21.001.04.122.0007.2141	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PRODEURBS	
3.1.90.00.00.00	Aplicações diretas	
15000000000	Recurso livre	R\$ 217.500,00
	(duzentos e dezessete mil e quinhentos reais)	
3.1.91.00.00.00	Aplicação direta decorrente de operação entre órgão, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal	
15000000000	Recurso livre	R\$ 29.570,00
	(vinte e nove mil e quinhentos e setenta reais)	
22.001.16.482.0017.2144	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS HABITACIONAIS	
3.1.90.00.00.00	Aplicações diretas	
15000000000	Recurso livre	R\$ 1.700,00
	(um mil e setecentos reais)	
22	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
22.001	PROCURADORIA JURÍDICA	
22.001.03.091.0005.2145	ADMINISTRAÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA	
3.1.90.00.00.00	Aplicações diretas	
15000000000	Recurso livre	R\$ 116.000,00
	(cento e dezesseis mil reais)	
3.1.91.00.00.00	Aplicação direta decorrente de operação entre órgão, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal	
15000000000	Recurso livre	R\$ 7.000,00
	(sete mil reais)	
	TOTAL	R\$ 17.269.811,67

Art. 2º. Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

02	GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO	
02.001	GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO	
02.001.04.122.0005.2018	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE E AEA	
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas	
15000000000	Recurso livre	R\$ 54.348,42
	(cinquenta e quatro mil e trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos)	

02.001.04.128.0005.1008	APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DO GABINETE	
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas	
15000000000	Recurso livre	R\$ 69.362,70 (sessenta e nove mil e trezentos e sessenta e dois reais e setenta centavos)
02.001.28.846.0000.0001	SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS	
3.1.90.00.00.00	Aplicações diretas	
15000000000	Recurso livre	R\$ 3.262.333,00 (três milhões e duzentos e sessenta e dois mil e trezentos e trinta e três reais)
02.005.04.122.0004.2013	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROCON	
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas	
15000000000	Recurso livre	R\$ 204.860,00 (duzentos e quatro mil e oitocentos e sessenta reais)
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO	
03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO	
03.001.04.122.0010.1014	REFORMA ADMINISTRATIVA, PROCESSO SELETIVO E CONCURSO PÚBLICO	
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas	
15000000000	Recurso livre	R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
25000000000	Recurso livre	R\$ 81.064,02 (oitenta e um mil e sessenta e quatro reais e dois centavos)
03.001.04.126.0010.2031	AÇÕES DE SUPORTE E MANUTENÇÃO A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas	
25000000000	Recurso livre	R\$ 492.306,59 (quatrocentos e noventa e dois mil e trezentos e seis reais e cinquenta e nove centavos)
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
04.001.04.123.0008.1011	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SFO	
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas	
15000000000	Recurso livre	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
04.001.04.128.0009.1013	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SPFO	
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas	
15000000000	Recurso livre	R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
04.001.28.843.0000.0002	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	
3.2.90.00.00.00	Aplicações diretas	
15010000000	Outros recursos não vinculados	R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	

07.001.04.122.0011.2116	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas	
15000000000	Recurso livre	R\$ 339.973,00
	(trezentos e trinta e nove mil e novecentos e setenta e três reais)	
07.001.04.126.0011.2115	INFORMATIZAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas	
15000000000	Recurso livre	R\$ 50.000,00
	(cinquenta mil reais)	
07.001.08.452.0012.2124	CAMINHO DA LIBERDADE	
3.3.50.00.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	
15000000000	Recurso livre	R\$ 1.450.000,00
	(um milhão e quatrocentos e cinquenta mil reais)	
07.001.15.451.0012.2120	MANUTENÇÃO DA FABRICA DE ARTEFATOS DE CONCRETO E MARCENARIA	
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas	
15000000000	Recurso livre	R\$ 110.000,00
	(cento e dez mil reais)	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT	
08.001.06.122.0031.2128	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	
3.3.50.00.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	
15000000000	Recurso livre	R\$ 50.000,00
	(cinquenta mil reais)	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
10.001	FAMUS - FUNDO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SINOP	
10.001.18.122.0030.2113	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SDS	
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas	
15000000000	Recurso livre	R\$ 560.000,00
	(quinhentos e sessenta mil reais)	
10.001.18.128.0030.1046	APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES DA SDS.	
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas	
15000000000	Recurso livre	R\$ 10.000,00
	(dez mil reais)	
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
11.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	
11.001.12.122.0014.1021	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas	
15001001000	Educação - mínimo 25%	R\$ 40.000,00
	(quarenta mil reais)	
11.001.12.122.0014.2033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas	

15001001000	Educação - mínimo 25% (vinte e nove mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos)	R\$ 29.544,99
25001001000	Educação - mínimo 25% (duzentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos)	R\$ 245.448,53
4.4.90.00.00.00	Aplicações diretas	
15001001000	Educação - mínimo 25% (três mil e trezentos e dez reais e onze centavos)	R\$ 3.310,11
11.001.12.126.0014.2035	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas	
25021001000	Rec. não vinculados da compensação de impostos - educação 25% (duzentos mil reais)	R\$ 200.000,00
11.001.12.128.0014.2036	FORMAÇÃO CONTINUADA E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas	
15001001000	Educação - mínimo 25% (cento e setenta e seis mil e seis reais e noventa e dois centavos)	R\$ 176.006,92
25021001000	Rec. não vinculados da compensação de impostos - educação 25% (setenta e quatro mil e oitocentos e quatorze reais e dezesseis centavos)	R\$ 74.814,16
4.4.90.00.00.00	Aplicações diretas	
15001001000	Educação - mínimo 25% (dezenove mil e duzentos e cinco reais e quinze centavos)	R\$ 19.205,15
11.001.12.361.0014.1017	IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E COBERTURA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas	
15001001000	Educação - mínimo 25% (um mil reais)	R\$ 1.000,00
11.001.12.361.0014.2039	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas	
15000000000	Recurso livre (um milhão e quinhentos e cinquenta e seis mil e oitocentos e seis reais e setenta e três centavos)	R\$ 1.556.806,73
11.001.12.361.0014.2040	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas	
15001001000	Educação - mínimo 25% (cento e quatro mil e quatrocentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos)	R\$ 104.421,99
15500000000	Salário educação (dois mil e oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)	R\$ 2.874,44
15990000000	Transferências vinculadas a educação (noventa e oito mil e trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e um centavos)	R\$ 98.388,81
17590000701	Fethab - aplic. transporte escolar (duzentos e cinquenta mil e onze reais e sessenta e seis centavos)	R\$ 250.011,66
25001001000	Educação - mínimo 25% (cinco mil e seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos)	R\$ 5.625,34

25990000000	Transferência vinculada a educação (setenta e sete mil e setecentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos)	R\$ 77.731,35
4.4.90.00.00.00	Aplicações diretas	
15001001000	Educação - mínimo 25% (quatro mil e seiscentos e vinte e dois reais)	R\$ 4.622,00
11.001.12.365.0014.1019	IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
4.4.90.00.00.00	Aplicações diretas	
15001001000	Educação - mínimo 25% (quatrocentos e oitenta e um mil e seiscentos e noventa reais e trinta e oito centavos)	R\$ 481.690,38
11.001.12.365.0014.2041	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas	
15000000000	Recurso livre (quinhentos e cinquenta mil e seiscentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos)	R\$ 550.627,29
11.001.12.365.0014.2042	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas	
15000000000	Recurso livre (quinhentos e trinta e quatro mil e quinhentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos)	R\$ 534.536,22
15001001000	Educação - mínimo 25% (quinhentos e quarenta mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos)	R\$ 540.494,85
11.001.12.367.0014.2043	MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA	
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas	
15001001000	Educação - mínimo 25% (sessenta e um mil e novecentos e setenta e quatro reais e vinte e um centavos)	R\$ 61.974,21
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
12.001.08.244.0016.2055	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas	
15000000000	Recurso livre (cento e vinte mil reais)	R\$ 120.000,00
12.001.08.244.0016.2057	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DA REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
3.3.50.00.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	
15000000000	Recurso livre (quinze mil reais)	R\$ 15.000,00
12.001.08.244.0016.2060	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DA REDE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas	
15000000000	Recurso livre (cento e quatorze mil reais)	R\$ 114.000,00
12.001.08.244.0019.2069	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR/RESTAURANTE POPULAR	

3.3.60.00.00.00	Transferências a instituições privadas com fins lucrativos	
15000000000	Recurso livre	R\$ 96.000,00
	(noventa e seis mil reais)	
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas	
15000000000	Recurso livre	R\$ 52.637,30
	(cinquenta e dois mil e seiscientos e trinta e sete reais e trinta centavos)	
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
13.001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
13.001.11.333.0018.2147	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DO TRABALHO - SINE	
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas	
15000000000	Recurso livre	R\$ 93.251,58
	(noventa e três mil e duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos)	
13.001.22.122.0022.2078	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - SEDEC	
3.1.91.00.00.00	Aplicação direta decorrente de operação entre órgão, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal	
15000000000	Recurso livre	R\$ 25.000,00
	(vinte e cinco mil reais)	
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas	
15000000000	Recurso livre	R\$ 195.000,00
	(cento e noventa e cinco mil reais)	
13.002.20.122.0022.2084	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA AGRICULTURA	
3.3.50.00.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	
15000000750	Emendas parlamentares municipais	R\$ 66.905,71
	(sessenta e seis mil e novecentos e cinco reais e setenta e um centavos)	
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas	
15000000000	Recurso livre	R\$ 367.000,00
	(trezentos e sessenta e sete mil reais)	
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
14.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
14.001.10.301.0028.1037	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas	
15001002000	Saúde - mínimo 15%	R\$ 465.461,00
	(quatrocentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e um reais)	
14.001.10.301.0028.2104	MANTER, AMPLIAR E REESTRUTURAR OS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS	
3.3.50.00.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	
15001002000	Saúde - mínimo 15%	R\$ 100.000,00
	(cem mil reais)	
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas	
15001002000	Saúde - mínimo 15%	R\$ 4.000,00
	(quatro mil reais)	
14.001.10.301.0028.2105	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLÓGICO - CEO	
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas	

15001002000	Saúde - mínimo 15%	R\$ 151.847,42
	(cento e cinquenta e um mil e oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos)	
14.001.10.302.0027.2094	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
3.3.50.00.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	
15001002000	Saúde - mínimo 15%	R\$ 584.000,00
	(quinhentos e oitenta e quatro mil reais)	
14.001.10.302.0027.2095	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas	
15001002000	Saúde - mínimo 15%	R\$ 50.000,00
	(cinquenta mil reais)	
14.001.10.302.0027.2097	MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER	
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas	
15001002000	Saúde - mínimo 15%	R\$ 45.000,00
	(quarenta e cinco mil reais)	
14.001.10.302.0027.2098	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA A SAÚDE DA MULHER - CRASM	
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas	
15001002000	Saúde - mínimo 15%	R\$ 29.859,00
	(vinte e nove mil e oitocentos e cinquenta e nove reais)	
14.001.10.302.0027.2103	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE COLETA E TRANSFUSÃO - UCT	
3.1.90.00.00.00	Aplicações diretas	
15001002000	Saúde - mínimo 15%	R\$ 80.200,00
	(oitenta mil e duzentos reais)	
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas	
15001002000	Saúde - mínimo 15%	R\$ 20.492,27
	(vinte mil e quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos)	
14.001.10.303.0024.2086	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas	
15001002000	Saúde - mínimo 15%	R\$ 575.940,37
	(quinhentos e setenta e cinco mil e novecentos e quarenta reais e trinta e sete centavos)	
14.001.10.305.0025.2089	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas	
15001002000	Saúde - mínimo 15%	R\$ 81.000,00
	(oitenta e um mil reais)	
14.001.10.304.0025.2090	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.1.90.00.00.00	Aplicações diretas	
16590000000	Outros recursos vinculados à saúde	R\$ 11.000,00
	(onze mil reais)	

17	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO		
17.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO		
17.001.04.122.0029.2110	AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS		
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas		
15000000000	Recurso livre	R\$	1.600,00
	(um mil e seiscentos reais)		
17.001.04.131.0029.2112	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO		
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas		
15000000000	Recurso livre	R\$	10.000,00
	(dez mil reais)		
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
20.001	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
20.001.13.128.0021.1057	CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SERVIDORES DA CULTURA		
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas		
15000000000	Recurso livre	R\$	42.000,00
	(quarenta e dois mil reais)		
20.001.13.392.0021.2134	MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ARTES		
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas		
15000000000	Recurso livre	R\$	200.000,00
	(duzentos mil reais)		
20.002.27.812.0015.2137	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES ESPORTIVAS		
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas		
15000000000	Recurso livre	R\$	80.000,00
	(oitenta mil reais)		
20.003.23.695.0023.2140	PROMOÇÃO DO TURISMO		
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas		
15000000000	Recurso livre	R\$	1.161.000,00
	(um milhão e cento e sessenta e um mil reais)		
21	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO		
21.001	PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO		
21.001.04.122.0007.2141	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PRODEURBS		
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas		
15000000000	Recurso livre	R\$	16.000,00
	(dezesesseis mil reais)		
21.001.04.128.0007.1061	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES		
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas		
15000000000	Recurso livre	R\$	50.000,00
	(cinquenta mil reais)		
	TOTAL	R\$	17.131.577,51



Art. 3º. Para cumprimento do Art. 1º. e de acordo com o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, serão utilizados os recursos resultantes 138.234,16 (cento e trinta e oito mil e duzentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos) provenientes de excesso de arrecadação na Fonte de Recurso 1.553.000.0000- Transporte escolar PNATE, calculados conforme o parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, considerando o efetivo excesso.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
Em, 30 de outubro de 2024


ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 054/2024

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Com cumprimentos cordiais, embasada em predicamentos de Lei, encaminho para apreciação desta augusta Casa a matéria epigrafada que *“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 17.269.811,67 (dezesete milhões e duzentos e sessenta e nove mil e oitocentos e onze reais e sessenta e sete centavos), e dá outras providências.”*

Trata a matéria do pedido de autorização legislativa para abertura de crédito suplementar, nos termos do inciso I do Art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no valor R\$ 17.269.811,67 (dezesete milhões e duzentos e sessenta e nove mil e oitocentos e onze reais e sessenta e sete centavos), com o fito de suprir dotações já consignadas no orçamento vigente, a fim de assegurar à continuidade dos serviços públicos.

O referido crédito suplementar contempla as Secretarias Municipais de Administração e Modernização, Finanças e Orçamento, Educação, Assistência Social, Saúde, Cultura, Esporte e Turismo e Demais Secretarias. Sendo que na Secretaria Municipal de Administração e Modernização a suplementação atenderá as despesas fixas.

Na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento a suplementação servirá para custear despesas com PASEP e dívida. E na Secretaria Municipal de Educação atenderá ao transporte escolar, a manutenção veicular e alimentação da rede de ensino.

Enquanto que na Secretaria Municipal de Assistência Social servirá para atender termo de fomento firmado com a Assistência Social Beneficiante Evangélica - ASBE. Já na Secretaria Municipal de Saúde a suplementação atenderá ao termo de fomento com a APAMS, ao cronograma de construção do hospital, as despesas com medicamentos e insumos demandados por processo judiciais.

Na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo a suplementação irá atender à realocação de saldos orçamentários de emendas impositivas e festividades natalinas. Enquanto que nas demais Secretarias a suplementação cobrirá despesas com a folha de pagamento e patronais.

Como a abertura do crédito adicional suplementar depende da existência efetiva e da disponibilidade de recursos que não estejam comprometidos, no art. 2º do referido projeto, foram parcialmente anuladas dotações para fazer face ao aludido crédito.

Certos em contar com o apoio dessa Edilidade para a aprovação do projeto de lei supra, requeremos sua apreciação **em regime de urgência**.

Atenciosamente,


ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 196/2024

Ao: Projeto de Lei nº 054/2024, de autoria do Poder Executivo.

I - RELATÓRIO

No dia 13 de novembro de 2024, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Lei nº 054/2024, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 17.269.811,67 (dezesete milhões, duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e onze reais e sessenta e sete centavos) e dá outras providências."**

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa que é favorável ao Projeto de Lei nº 054/2024, de autoria do Poder Executivo.

Voto do Presidente: Favorável

Voto do Relator: Favorável


Voto do Membro: Favorável

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 13 de novembro de 2024.


Moisés do Jd. do Ouro
Presidente


Celsinho do Sopão
Relator


Lucinei
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº 027/2024

Ao: Projeto de Lei nº 054/2024, de autoria do Poder Executivo.

I - RELATÓRIO

No dia 13 de novembro de 2024, os membros subscritores da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 054/2024, de autoria do Poder Executivo, que *“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 17.269.811,67 (dezessete milhões, duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e onze reais e sessenta e sete centavos) e dá outras providências.”*

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa que é favorável ao Projeto de Lei nº 054/2024, de autoria do Poder Executivo.


Voto do Presidente: Favorável

Voto do Relator: Favorável

Voto do Membro: Favorável

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 13 de novembro de 2024.


Moisés do Jd. do Ouro
Presidente


Luis Paulo da Gleba
Relator


Lucinei
Membro

PROJETO DE LEI Nº. 055/2024

DATA: 01 de novembro de 2024

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação, desafetar e doar ao Estado de Mato Grosso, o imóvel que especifica para a construção da nova sede do 4º Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar de Sinop, e dá outras providências.

**REGIME DE
URGÊNCIA**

ROBERTO DORNER, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica autorizado o Município de Sinop a receber em doação da Colonizadora Sinop S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.488.210/0001-69, com sede à Avenida das Embaúbas, nº 85, centro, o imóvel denominado Lote 03/04-A, da Quadra 109 do Setor Industrial, Sinop, Estado de Mato Grosso, com área de 3.750,00 m² (três mil setecentos e cinquenta metros quadrados), matriculado sob o número 61.427, do Cartório de Registro de Imóveis de Sinop, conforme Memorial Descritivo em apenso, parte integrante da presente Lei.

Art. 2º. Fica autorizado o Município a desafetar e doar o imóvel especificado no artigo anterior ao Estado de Mato Grosso, com o fim específico de construção da nova sede do 4º Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar de Sinop.

Parágrafo único. Fica vedada a alteração da destinação da área a que se refere o *caput* deste artigo.

Art. 3º. O descumprimento do estabelecido no art. 2º desta Lei implicará na resolução da doação e consequente reversão da área ao Patrimônio do Município.

Parágrafo único. Além da vinculação da doação à destinação indicada no art. 2º desta Lei, o donatário, sob pena de resolução da doação, cumprirá integralmente as obrigações de:

- I - Capacitação rotineira dos servidores públicos e brigadistas do município de Sinop;
- II - Compartilhamento de equipamentos para combate a incêndios no Município;
- III - Permissão de uso da estrutura para realização de Projetos do Governo Municipal que envolvam prevenção e combate a incêndios.

Encaminhado à Comissão
de Justiça e Redação

Em 11/11/24

Encaminhado à Comissão Obras
Viação e Serviços Urbanos

Em 11/11/24



Art. 4º. As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta do donatário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 01 de novembro de 2024.


ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 055/2024

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Submeto a elevada apreciação dos nobres pares desta augusta Casa Legislativa o projeto epigrafado que *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação, desafetar e doar ao Estado de Mato Grosso, o imóvel que especifica para a construção da nova sede do 4º Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar de Sinop, e dá outras providências.”*

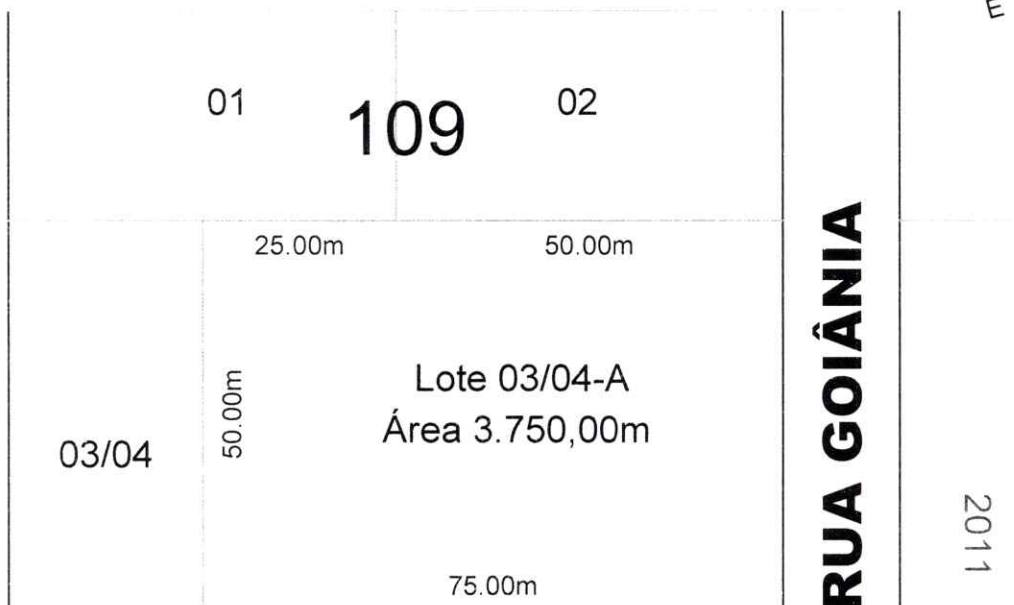
A matéria em comento trata da autorização legislativa para que o Poder Executivo possa receber em doação da Colonizadora Sinop S/A, desafetar e doar o imóvel denominado Lote 03/04-A, da Quadra 109 do Setor Industrial, Sinop, Estado de Mato Grosso, com área de 3.750,00 m² (três mil setecentos e cinquenta metros quadrados), matriculado sob o número 61.427, do Cartório de Registro de Imóveis de Sinop, conforme Memorial Descritivo em apenso, parte integrante da presente Lei.

A doação de que trata a presente Lei será para fins de construção da nova sede do 4º Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar de Sinop. Esta doação proporcionará novos investimentos na área da Segurança Pública para o município, principalmente na execução de ações voltadas aos projetos que contemplam a prevenção e combate a incêndios, contruindo também para a preservação de vidas e patrimônia na região.

Em face do acima disposto, confiamos que a matéria possa receber a anuência dessa augusta Casa de Leis, requerendo sua apreciação **em regime de urgência**.

Atenciosamente,


ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal



AV.: RUTE DE SOUZA SILVA

MERMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial Descritivo refere-se ao Lote 03/04-A da Quadra 109, localizado no Setor Industrial - Sinop - MT, de Propriedade do Município de Sinop - MT, com Área de 3.750,00m², com as seguinte dimensões e Confrontações:

A Nordeste: Confrontando-se com a Goiania, na distância de 50,00m.

A Sudeste: Confrontando-se com a Avenida Rute de Souza Silva, antiga Av. Maringá, na distância de 75,00m.

A Sudoeste: Confrontando-se com a Lote 03/04, mesma quadra na distância de 50.00m.

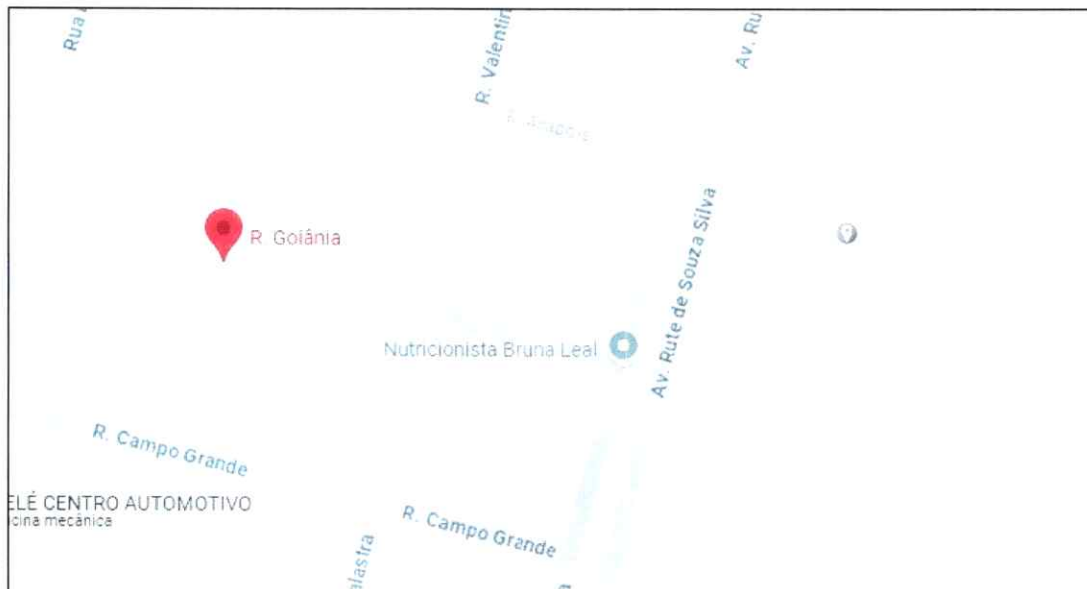
A Noroeste: Confrontando-se com o Lote 01 da Mesma Quadra na distância de 25.000m e com o Lote 02 da mesma Quadra, na distância de 50,00m.

Memorial Descritivo do Lote 03/04-A - Quadra 109 Setor Industrial Setor Comercial - Sinop - MT		S/Escala	Prefeito
		DATA	Roberto Dörner
Elaborado por		Novembro/2024	Vice Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - MT		Elaborado por	Dalton Martin
		Jorge Borges	Sinop, Mato Grosso do Sul, 14 de Novembro de 2024
			Luz Henrique Magnani



**AVALIAÇÃO DE LOTE URBANO:
AV. RUTH DE SOUZA SILVA – LOTE
03/04-A – NOVA SEDE DO BATALHÃO DO
CORPO DE BOMBEIROS DE SINOP –
4º BBM**

RESUMO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO



Endereço do Lote: Av. Ruth De Souza Silva, Lote 03/04-A, QD 109, Setor Industrial, Sinop - MT.

Finalidade: Valor de Venda

Proprietário: Prefeitura Municipal de Sinop/MT

Área: 3.750,00m²

Metodologia Utilizada: MCDDM – Método Comparativo Direto De Dados De Mercado (Inferência Estatística).

- **Valor de avaliação:** R\$ 7.810.425,00 (Sete milhões e oitocentos e dez mil e quatrocentos e vinte e cinco reais);
- **Valor mínimo:** R\$ 6.204.900,00 (Seis milhões e duzentos e nove mil e novecentos reais);
- **Valor máximo:** R\$ 9.831.375,00 (Nove milhões e oitocentos e trinta e um mil e trezentos e setenta e cinco reais).

Responsável Técnico: Eng. Civil Fernando Dante Morari - CREA MT 37413

Sinop - MT, 01 de novembro de 2024.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Endereço: Av. Ruth De Souza Silva, Lote 03/04-A, QD 109, Setor Industrial, Sinop - MT.

Tipo de lote: Comercial

Proprietário: Prefeitura Municipal de Sinop/MT

Finalidade: Valor de venda

Pressupostos e Ressalvas

Este Laudo fundamenta-se no que estabelecem as normas técnicas da ABNT, Avaliação de Bens, registradas no INMETRO como NBR 14653 - Parte 1 (Procedimentos Gerais) e Parte 2 (Imóveis Urbanos), e baseia-se:

- Na documentação apresentada, composta pela matrícula do imóvel;
- Em informações constatadas *in loco* quando da vistoria do imóvel;
- Em informações obtidas junto a agentes do mercado imobiliário local (imobiliárias, corretores, proprietários de imóveis, etc).

Na presente avaliação considerou-se que toda a documentação pertinente se encontrava correta e devidamente regularizada, e que o imóvel objeto estaria livre de quaisquer ônus.

Não foram efetuadas investigações quanto à correção dos documentos fornecidos. Além do mais, as observações *in loco* foram realizadas sem instrumentos de medição, sendo as informações obtidas, tomadas como de boa-fé.

Área do lote: 3.750,00m²

Região: Sinop é um município brasileiro do Estado de Mato Grosso, sendo a quarta maior cidade do estado, sua população em 2024 foi estimada em 216 mil habitantes. O lote se localiza distante do centro do município.

Metodologia da Avaliação

Avaliação realizada pelo método MCDDM – Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, com pesquisa contemporânea em imóveis semelhantes ao avaliando na cidade de Sinop – MT. Em acordo com o estabelecido pelas normas técnicas da ABNT, Avaliação de Bens, registradas no INMETRO como NBR 14.653 – Parte 1 (Procedimentos Gerais) e Parte 2 (Imóveis Urbanos).

Pesquisa de valores e tratamento dos dados

- Período da Pesquisa: Conforme variável data.
- A pesquisa e o tratamento dos dados encontram-se anexos.
- O tratamento dos dados foi realizado por meio de Inferência Estatística.
- Número de elementos: 89 dos quais 65 efetivamente aproveitados no modelo, todos imóveis locados ou disponíveis para locação, no município de Sinop.

Classificação das variáveis

- Área do Lote:** variável independente quantitativa; área total do terreno, em m². Amplitude da amostra aproveitada no modelo de 150,00 m² à 2.880,00 m²;
- Distância do centro:** variável independente de código alocado, em metros. Amplitude da amostra aproveitada no modelo de 1,00m a 32,00m.
- Fator Fiscal:** variável Proxy de localização, valores utilizados pela prefeitura para cálculo do IPTU. Amplitude da amostra aproveitada no modelo de R\$ 9,21 à R\$ 72,18;
- Data:** variável independente temporal, indica a data de coleta do dado amostral. Amplitude da amostra aproveitada no modelo de 20 (fevereiro de 2024) à 28 (novembro de 2024);
- R\$/m²:** variável dependente; custo unitário do imóvel, em R\$/m². Amplitude da amostra aproveitada no modelo de R\$ 208,00/m² a R\$ 2.178,59/m².

Determinação do valor de locação

a) Caracterização do lote avaliado

Área do Lote: 3.750,00m²

Fator Fiscal: R\$ 42,15

Data: 28 (novembro 2024)

b) **Resultados para a moda**, com intervalo de confiança ao nível de 80%:

Mínimo	Valor Total (R\$)	Máximo
-20,56%	25,88%	46,43%
R\$ 1.654,64/m ²	R\$ 2.082,78/m ²	R\$ 2.621,70/m ²

- **Valor de avaliação:** R\$ 7.810.425,00 (Sete milhões e oitocentos e dez mil e quatrocentos e vinte e cinco reais);
- **Valor mínimo:** R\$ 6.204.900,00 (Seis milhões e duzentos e nove mil e novecentos reais);
- **Valor máximo:** R\$ 9.831.375,00 (Nove milhões e oitocentos e trinta e um mil e trezentos e setenta e cinco reais).

c) **Intervalo de valores admissíveis**

	Mínimo	Máximo
Valores	R\$ 6.204.900,00	R\$ 9.831.375,00

d) **Cálculo**

$$R\$/m^2 = 1 / (-0,0069924236 + 1,2239618e-07 * \text{área} + 1,8047511 * 1/\text{data} + 0,013910959 * 1/\text{testada} + 0,043010122 * 1/\text{indicefiscal})$$

Grau de Precisão: Grau III

Anexos

Anexo I - Relatório de Avaliação

Sinop-MT, 01 de novembro de 2024.

Responsável Técnico:

FERNANDO DANTE
MORARI:01342599128

Assinado de forma digital por
FERNANDO DANTE
MORARI:01342599128
Dados: 2024.11.01 12:24:41 -04'00'

FERNANDO DANTE MORARI

Eng^o. Civil CREA MT 037413

ANEXO I

Relatório de avaliação

MODELO: LOCAÇÃO COMERCIAL SINOP - MT

CARACTERÍSTICAS DA AMOSTRA

DADOS

Total da Amostra	: 89
Utilizados	: 65
Outlier	: 0

VARIÁVEIS

Total	: 9
Utilizadas	: 6
Grau Liberdade	: 59

MODELO LINEAR DE REGRESSÃO – Escala da Variável Dependente: ln(y)

COEFICIENTES

Correlação	: 0,88478
Determinação	: 0,78283
Ajustado	: 0,76442

VARIAÇÃO

Total	: 16,74683
Residual	: 3,63694
Desvio Padrão	: 0,24828

F-SNEDECOR

F-Calculado	: 42,53478
Significância	: < 0,01000

D-WATSON

D-Calculado	: 1,68840
Resultado Teste	: Não auto-regressão 98%

NORMALIDADE

Intervalo Classe	% Padrão	% Modelo
-1 a 1	68	66
-1,64 a +1,64	90	90
-1,96 a +1,96	95	100

MODELO UTILIZADO NA ESTIMATIVA DE VALOR (Moda)

$$Y = 82,006198 * 2,718^{(0,000312 * X_1)} * X_2^{0,522545} * 2,718^{(-7,914213 * 1/X_3)} * X_4^{-0,248526} * 2,718^{(0,564451 * X_5)}$$

MODELO DE ESTIMATIVA – PRINCIPAIS INDICADORES

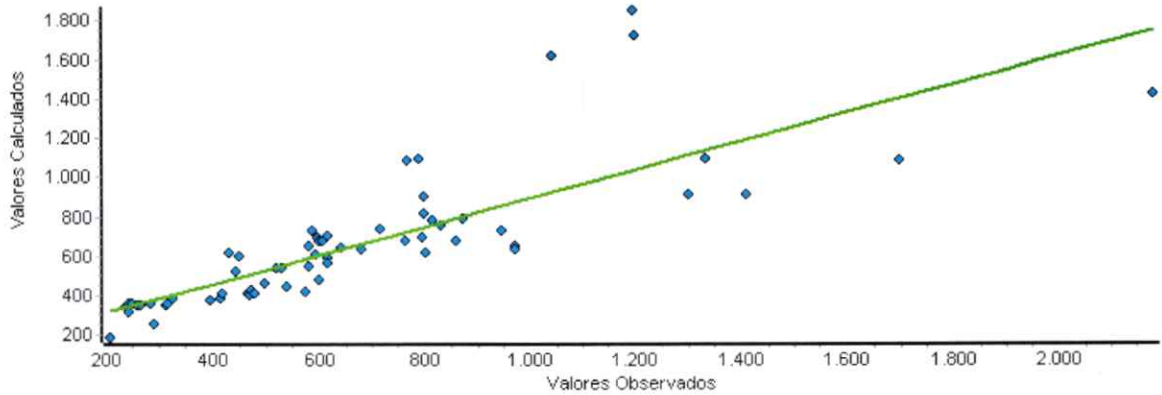
AMOSTRA

Média : 667,17
Variação Total : 8523330,35
Variância : 131128,16
Desvio Padrão : 362,12

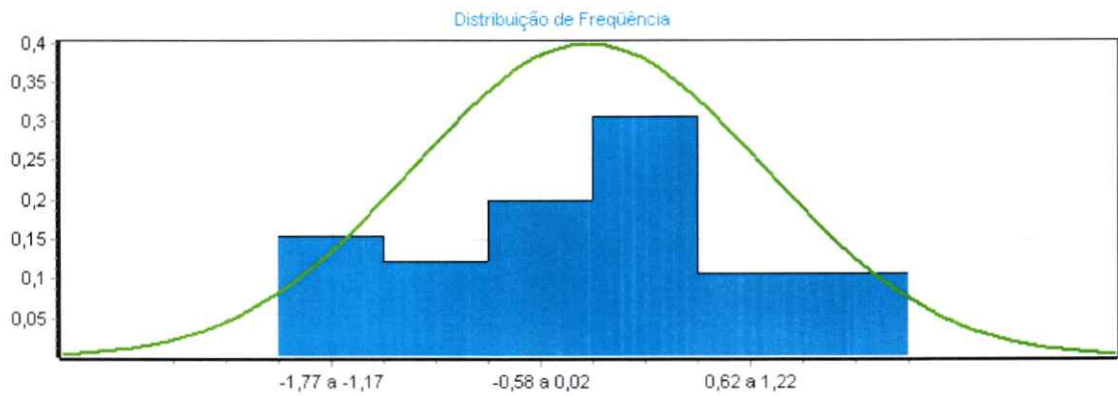
MODELO

Coefic. Aderência : 0,61173
Variação Residual : 3309315,09
Variância : 56090,09
Desvio Padrão : 236,83

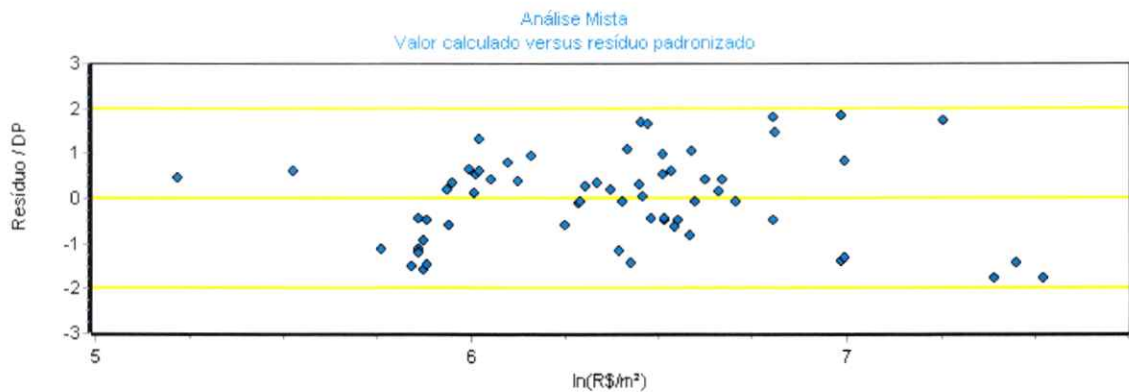
GRÁFICO DE ADERÊNCIA (Valor Observado X Valor Calculado)



Histograma de Resíduos Padronizados X Curva Normal Padrão



Distribuição de Valores Ajustados X Resíduos Padronizados



DESCRIÇÃO DAS VARIÁVEIS

X₁ ÁREA (m²)

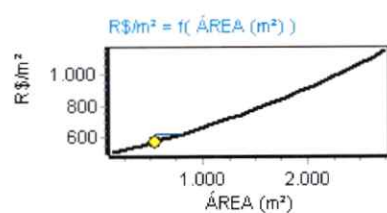
Importada do excel

Tipo: Quantitativa

Amplitude: 150,00 a 2880,00

Impacto esperado na dependente: Negativo

10% da amplitude na média: 8,89 % na estimativa



X₂ ÍNDICE FISCAL (R\$/m²)

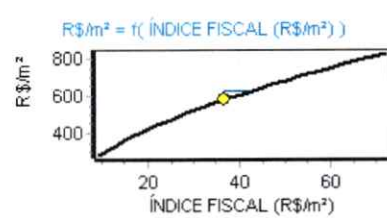
Importada do excel

Tipo: Proxy

Amplitude: 9,21 a 72,18

Impacto esperado na dependente: Positivo

10% da amplitude na média: 8,65 % na estimativa



X₃ DATA

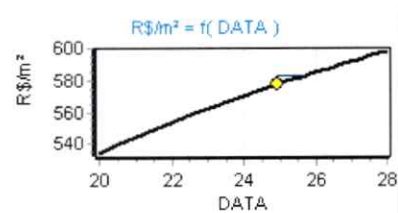
Importada do excel

Tipo: Quantitativa

Amplitude: 20,00 a 28,00

Impacto esperado na dependente: Positivo

10% da amplitude na média: 0,99 % na estimativa



X₄ DISTÂNCIA DO CENTRO (km)

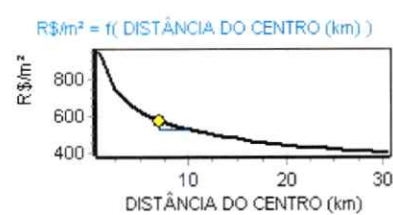
Importada do excel

Tipo: Quantitativa

Amplitude: 1 a 32,00

Impacto esperado na dependente: Negativo

10% da amplitude na média: -8,57 % na estimativa



X₅ VOCAÇÃO

Importada do excel

Tipo: Dicotômica Isolada

Amplitude: 1 a 2,00

Impacto esperado na dependente: Positivo

Diferença entre extremos: 75,80 % na estimativa

Micronumerosidade: atendida.

Y R\$/m²

Importada do excel

Tipo: Dependente

Amplitude: 208,00 a 2178,59

Micronumerosidade para o modelo: atendida.

PARÂMETROS DE ANÁLISE DAS VARIÁVEIS INDEPENDENTES

VARIÁVEL	Escala Linear	T-Student Calculado	Significância (Soma das Caudas)	Determ. Ajustado (Padrão = 0,99113)
X ₁ ÁREA (m ²)	x	5,35	0,01	0,65605
X ₂ ÍNDICE FISCAL (R\$/m ²)	ln(x)	5,84	0,01	0,63435
X ₃ DATA	1/x	-1,30	19,82	0,76170
X ₄ DISTÂNCIA DO CENTRO (km)	ln(x)	-4,57	0,01	0,68623
X ₅ VOCAÇÃO	x	5,88	0,01	0,63268

MATRIZ DE CORRELAÇÃO ENTRE VARIÁVEIS (Valores em percentual)

- MATRIZ SUPERIOR – PARCIAIS
- MATRIZ INFERIOR – ISOLADAS

Variável	Forma Linear	ÁREA (m ²)	ÍNDICE FISCAL (R\$/m ²)	DATA	DISTÂNCIA DO CENTRO (km)	VOCAÇÃO	R\$/m ²
X ₁	x	23	14	22	39	57	
X ₂	ln(x)	30	2	9	22	61	
X ₃	1/x	-36	-28	1	8	17	
X ₄	ln(x)	-25	-34	22	54	51	
X ₅	x	-7	11	1	29	61	
Y	ln(y)	57	69	-40	-46	31	

MATRICULA
61.427

FICHA
001

RUBRICA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO DE SINOP - MATO GROSSO
LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

DATA:-17.04.15:- DATA nº 03/04-A (TRÊS/QUATRO-A), da QUADRA nº 109 (CENTO E NOVE), com a área de 3.750,00m² (TRÊS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS), desmembrada de área maior, situada no "SETOR INDUSTRIAL", no Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, dentro dos seguintes limites e confrontações:- SUDESTE- Com 75,00 metros, com a Avenida Ruth de Souza Silva; SUDOESTE- Com 50,00 metros, com a Data nº 03/04; NOROESTE- Com 25,00 metros, com a Data nº 01 e seguindo nessa mesma orientação, com 50,00 metros com a Data nº 02; NORDESTE- Com 50,00 metros, com a Rua Goiânia.

PROPRIETÁRIO:- COLONIZADORA SINOP S/A.

NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 61.426 do livro nº 02, deste Ofício. PROT. nº 123.842 do livro nº 01, de 01.04.2015. Custas: R\$ 53,30. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 17 de Abril de 2.015. Osvaldo Reiners. Oficial. *[Assinatura]*



PRAZO DE VALIDADE
DA CERTIDÃO - 30 DIAS



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 197/2024

Ao: Projeto de Lei nº 055/2024, de autoria do Poder Executivo.

I - RELATÓRIO

No dia 13 de novembro de 2024, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Lei nº 055/2024, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação, desafetar e doar ao Estado de Mato Grosso o imóvel que especifica para a construção do 4º Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar de Sinop, e dá outras providências."**

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa que é favorável ao Projeto de Lei nº 055/2024, de autoria do Poder Executivo.

Voto do Presidente: Favorável

Voto do Relator: Favorável

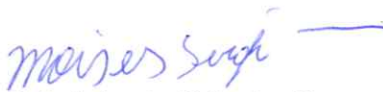
Voto do Membro: Favorável

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 13 de novembro de 2024.


Moisés do Jd. do Ouro
Presidente


Celsinho do Sopão
Relator


Lucinei
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

PARECER Nº 023/2024

Ao: Projeto de Lei nº 055/2024, de autoria do Poder Executivo.

I - RELATÓRIO

No dia 13 de novembro de 2024, os membros subscritores da Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Lei nº 055/2024, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação, desafetar e doar ao Estado de Mato Grosso o imóvel que especifica para a construção do 4º Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar de Sinop, e dá outras providências."**

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa que é **favorável** ao Projeto de Lei nº 055/2024, de autoria do Poder Executivo.

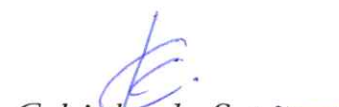
Voto do Presidente: Favorável

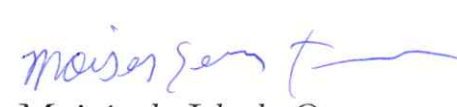
Voto do Relator: Favorável

Voto do Suplente: Favorável

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 13 de novembro de 2024.


Celsinho do Sopão
Presidente


Moisés do Jd. do Ouro
Relator


Lucinei
Membro

PROJETO DE LEI Nº 056/2024

DATA: 04 de novembro de 2024

SÚMULA: Altera a Lei nº 3028/2021, de 14 de dezembro de 2021, e dá outras providências.

**REGIME DE
URGÊNCIA**

ROBERTO DORNER, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Esta Lei promove alterações na Lei nº. 3028/2021, de 14 de dezembro de 2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Convênio, Acordo, Ajuste ou Congênere com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT.

Art. 2º. O art. 2º da Lei nº. 3028/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. O instrumento de que trata o artigo anterior terá como objetivo custear as despesas de locação do Campus Avançado de Sinop, bem como as despesas referentes ao consumo de energia elétrica.”

Art. 3º. Esta Lei entra em vigora na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO,
Em, 04 de novembro de 2024.


ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

Encaminhado à Comissão
de Justiça e Redação
Em 11/11/24

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 056/2024

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Submeto a elevada apreciação dos nobres pares desta augusta Casa Legislativa o projeto epigrafoado que *“Altera a Lei nº 3028/2021, de 14 de dezembro de 2021, e dá outras providências.”*

A matéria em epígrafe trata da alteração na celebração de Termo de Cooperação firmado entre o Instituto Federal de Mato Grosso – IFMT, Campus Avançado em Sinop e a Prefeitura Municipal. Tal alteração se faz necessário, uma vez que, a construção definitiva de sua sede própria, prevista atualmente para dezembro de 2024, não será concretizada, e para manter o Instituto em funcionamento é imprescindível a prorrogação do referido Termo.

O Instituto Federal de Mato Grosso é especializado na oferta de cursos de educação profissional técnico nível médio, cursos de formação inicial e continuada, superiores de Tecnologia, de Licenciatura e Bacharelado, com vistas à proporcional geração de trabalho, renda e emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento sócio econômico da região. O instrumento de que trata o presente será na forma de manutenção da locação do prédio provisório e energia elétrica.

Posto isto, para que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso possa dar continuidade a esta transformação por meio do crescimento da Educação Profissional, é mister que o Município possa contribuir de forma efetiva com o trabalho aqui desenvolvido, até que se finalize a construção e implantação do prédio que irá abrigar o IFMT em Sinop.

Justificada a matéria, contamos com a aprovação dos nobres pares, assim como sua apreciação **em regime de urgência**.


ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 3.028/2021 - DATA: 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Convênio, Acordo, Ajuste ou Congênera com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT, e dá outras providências.

--

ROBERTO DORNER, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso XII do art. 72 da LOM, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Convênio, Acordo, Ajuste ou Congênera com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT, autarquia federal voltado à Educação Superior, Básica e Profissional, Pluricurricular e Multicampi, especializada na oferta de Educação Profissional e Tecnológica nas diferentes modalidades de Ensino, inscrita no CNPJ nº 10.784.782/0001-50.

Art. 2º O instrumento de que trata o artigo anterior terá como objetivo custear as despesas de locação do Campus Avançado de Sinop, bem como as despesas referentes ao consumo de energia elétrica, no período compreendido entre 01/01/2022 e 31/12/2024.

Art. 3º O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT deverá oferecer cursos gratuitos de forma a atender as necessidades do setor econômico e/ou social do município.

Parágrafo único. É de responsabilidade do IFMT a divulgação, mobilização e seleção dos alunos, além do monitoramento da execução dos cursos e a articulação para que os egressos tenham como buscar oportunidades ocupacionais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigora na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO,
Em, 14 de dezembro de 2021.

ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 198/2024

Ao: Projeto de Lei nº 056/2024, de autoria do Poder Executivo.

I - RELATÓRIO

No dia 13 de novembro de 2024, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Lei nº 056/2024, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei nº 3028/2021, de 14 de dezembro de 2021, e dá outras providências."**

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa que é favorável ao Projeto de Lei nº 056/2024, de autoria do Poder Executivo.


Voto do Presidente: Favorável

Voto do Relator: Favorável

Voto do Membro: Favorável

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 13 de novembro de 2024.


Moisés do Jd. do Ouro
Presidente


Celsinho do Sopão
Relator


Lucineia
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 24 SET 2024 <i>Mário Sugizaki</i> ASSINATURA</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>052 / 2024</u></p>
---	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR MÁRIO SUGIZAKI

Reconhece a “Festa do Milho UNIFASIPE”, como manifestação cultural do Município de Sinop, elevando este evento à condição de bens de natureza imaterial, integrantes do patrimônio cultural municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais aprovou, e o Prefeito aquiescendo, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida a “Festa do Milho UNIFASIPE”, como manifestação cultural do Município de Sinop, elevando este evento à condição de bens de natureza imaterial, integrantes do patrimônio cultural municipal.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

MÁRIO SUGIZAKI:1
6502014860

MÁRIO SUGIZAKI
Vereador - PODE

Assinado digitalmente por MARIO SUGIZAKI:1 6502014860
MIO SUGIZAKI:1 6502014860
Voto/Conferência: 04/23/09/17000181
O/S:Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, O/4478 e CPF At. DUA
em Sinop, CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, MATO GROSSO
SUGIZAKI:1 6502014860
Razão: Em nome de MARIO SUGIZAKI:1 6502014860
Localização:
Data: 2024.09.23 15:10:08-0400
Foxit PDF Reader Versão: 2023.12.0

Encaminhado à Comissão de Justiça e Redação Em 30/09/2024

Encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Desporto e Assistência Social Em 30/09/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<input checked="" type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº <u>052 / 2024</u>
---	----------------------

Autor:

VEREADOR MÁRIO SUGIZAKI

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Vereadora,

A “Festa do Milho UNIFASIPE” é considerada o maior evento gastronômico do estado de Mato Grosso e ocupa um lugar de destaque no calendário cultural regional. Organizada pela UNIFASIPE - Centro Universitário, instituição originária de Sinop, a festividade é muito mais do que uma celebração gastronômica; é uma manifestação vibrante que entrelaça cultura, tradição, regionalidade, empreendedorismo e compromisso social.

O milho, um dos símbolos emblemáticos da agricultura local, representa a base da alimentação e da vida cotidiana das comunidades mato-grossenses. Ao redor deste grão, a festa não apenas celebra sua importância econômica e cultural, mas também reverencia a identidade histórica do estado. Cada edição do evento oferece uma oportunidade para a população experimentar e valorizar a versatilidade do milho, através de uma rica variedade de pratos que vão desde a tradicional pamonha e cural até preparações mais sofisticadas.

No aspecto gastronômico, a Festa do Milho é um verdadeiro banquete para os apreciadores da culinária regional. Barracas e estandes, cuidadosamente decorados, apresentam uma diversidade de pratos que destacam a criatividade dos acadêmicos da UNIFASIPE e o compromisso desta instituição com a sociedade. A festa é uma vitrine para o empreendedorismo estudantil, ao mesmo tempo em que promove um ambiente de integração comunitária e celebração cultural.

Além da oferta gastronômica, o evento é um espetáculo de cores e tradições, aonde a decoração temática dos espaços transformam a festividade em uma experiência sensorial e cultural única. A tradição da “Festa do Milho UNIFASIPE” é transmitida de geração em geração, preservando e valorizando os costumes que moldam a identidade de Sinop e do Mato Grosso e fortalecendo os laços comunitários há 17 anos.

Convém destacar que dentre as etapas que compõem a “Festa do Milho UNIFASIPE” envolvem uma série de atividades desenvolvidas pelos alunos da Instituição, incluindo a arrecadação e doação de alimentos. Em 2024, os alunos arrecadaram 80 toneladas de alimentos, que foram destinados a famílias e instituições necessitadas. Além disso, as equipes de alunos se engajam em diversos projetos sociais, contribuindo significativamente para o bem-estar da comunidade e reforçando o compromisso social da instituição.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<input checked="" type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº <u>052 / 2024</u>
---	----------------------

Autor:

VEREADOR MÁRIO SUGIZAKI

Desta forma o reconhecimento da “Festa do Milho UNIFASIPE” como Patrimônio Cultural Imaterial de Sinop é um passo importante para assegurar a preservação e valorização desta tradição. O registro oficial contribuirá para a proteção e promoção contínua do evento, incentivando a manutenção das práticas culturais e a celebração de nossas raízes históricas.

MARIO MATEUS SUGIZAKI 19502014860
MATEUS SUGIZAKI 19502014860
SUGIZAKI 19502014860
6502014860

MÁRIO SUGIZAKI
Vereador - PODE



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 188/2024

Ao: Projeto de Lei nº 052/2024, de autoria do Vereador Mário Sugizaki.

I - RELATÓRIO

No dia 06 de novembro de 2024, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Lei nº 052/2024, de autoria do Vereador Mário Sugizaki, que “Reconhece a ‘Festa do Milho UNIFASIPE’ como manifestação cultural do Município de Sinop, elevando este evento à condição de bens e natureza imaterial, integrantes do patrimônio cultural municipal.”**.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa que é favorável ao Projeto de Lei nº 052/2024, de autoria do Vereador Mário Sugizaki.

Voto do Presidente: Favorável

Voto do Relator: Favorável

Voto do Membro Suplente: Favorável

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 06 de novembro de 2024.


Moisés do Jd. do Ouro
Presidente


Celsinho do Sopão
Relator


Célio Garcia
Membro Suplente



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA,
DESPORTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 020/2024

Ao: Projeto de Lei nº 052/2024, de autoria do Vereador
Mário Sugizaki.

I - RELATÓRIO

No dia 06 de novembro de 2024, os membros subscritores da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Desporto e Assistência Social reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Lei nº 052/2024, de autoria do Vereador Mário Sugizaki, que "Reconhece a 'Festa do Milho UNIFASIPE' como manifestação cultural do Município de Sinop, elevando este evento à condição de bens e natureza imaterial, integrantes do patrimônio cultural municipal."**

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa que é favorável ao Projeto de Lei nº 052/2024, de autoria do Vereador Mário Sugizaki.

Voto da Presidente: Favorável

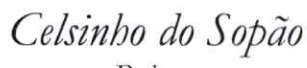
Voto do Relator: Favorável

Voto do Membro: Favorável

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 06 de novembro de 2024.


Professora Graciele
Presidente


Celsinho do Sopão
Relator


Célio Garcia
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações



- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 057 / 2024

Autor: VEREADOR TONINHO BERNARDES

Inclui no calendário oficial de eventos do Município de Sinop, o “Congresso anual da UCADESER”, realizado anualmente entre os dias 11 e 13 de outubro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições aprovou e o Prefeito Municipal aquiescendo sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no calendário oficial de eventos do Município de Sinop, o “Congresso Anual da UCADESER” (União de Crianças da Assembleia de Deus em Sinop e Região) realizado anualmente entre os dias 11 a 13 de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor nesta data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO,
Em,

TONINHO BERNARDES
VEREADOR - PL

Encaminhado à Comissão
de Justiça e Redação
Em 14/10/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<input checked="" type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº <u>057 / 2024</u>
---	----------------------

Autor: VEREADOR TONINHO BERNARDES

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

O presente evento é comemorado pela comunidade evangélica deste município a mais de 24 anos e anualmente cerca de 3000 (mil) crianças participam do evento.

Ainda, evidente o indispensável serviço social desenvolvido pela igreja (comunidade evangélica) em nosso município. Portanto faz se necessária a presente propositura em reconhecimento dos trabalhos desenvolvidos pela Igreja Evangélica.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores para aprovação do presente Projeto de lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO,
Em,


TONINHO BERNARDES
VEREADOR – PL



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 191/2024

Ao: Projeto de Lei nº 057/2024, de autoria do Vereador Toninho Bernardes.

I - RELATÓRIO

No dia 06 de novembro de 2024, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Lei nº 057/2024, de autoria do Vereador Toninho Bernardes, que “Inclui no calendário oficial de eventos do Município de Sinop o ‘Congresso Anual da UCADESER’, realizado anualmente entre os dias 11 e 13 de outubro.”**.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa que é favorável ao Projeto de Lei nº 057/2024, de autoria do Vereador Toninho Bernardes.


Voto do Presidente: Favorável

Voto do Relator: Favorável

Voto do Membro Suplente: Favorável

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 06 de novembro de 2024.


Moisés do Jd. do Ouro
Presidente


Celsinho do Sopão
Relator


Célio Garcia
Membro Suplente



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

Câmara Municipal de Sinop

RECEBIDO

3 / 1 OUT 2024

ASSINATURA

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 060 / 2024

Autor:

VEREADOR PAULINHO ABREU - REPUBLICANOS

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o “Baile do Contador” e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e o Prefeito Municipal aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município o “Baile do Contador”, realizado anualmente em outubro, reconhecido como manifestação cultural da cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
EM,**

PAULINHO ABREU
Vereador – REPUBLICANOS

Encaminhado à Comissões de Educação
Cultura, Ciência e Tecnologia
Desporto e Assistência Social
Em 09/11/2024

Encaminhado à Comissão
de Justiça e Redação
Em 09/11/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>060</u> / <u>2024</u>
---	-----------------------------

Autor: VEREADOR PAULINHO ABREU - REPUBLICANOS

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter a apreciação dos nobres pares a inclusa propositura de Lei que *“Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o “Baile do Contador” e dá outras providências.”*.

A matéria em comento oficializa no Calendário de Eventos do Município o *“Baile do Contador”*, reconhecendo-o como uma manifestação cultural da cidade. A festividade reúne toda a classe contábil do município, bem como da Região Norte do Estado, seus colaboradores e clientes, visando não apenas a confraternização como também integração desses profissionais. O baile, sem fins lucrativos, possui caráter beneficente em prol das entidades que atuam na prestação de serviços à comunidade local.

Organizado pela Associação Sinopense dos Contadores e Contabilistas – ASCCONT a primeira edição do evento ocorreu em 2018 e beneficiou a Rede Feminina de Combate ao Câncer – REFECCS. Em 2019, em sua segunda edição, foram agraciadas a REFECCS e a ADEVAS - Associação dos Deficientes Visuais e Amigos de Sinop. Nos anos de 2020, 2021 e 2022 não foi possível a realização do Baile do Contador em razão da Pandemia de COVID - 19. Já em 2023, em sua terceira edição, a ASCCONT destinou todo o lucro efetivo das receitas da venda de bebidas para a AVIP – Associação dos Voluntários do Instituto de Prevenção do Câncer do Norte de Mato Grosso – HOSPITAL DO AMOR, de Sinop - MT. Cumpre ressaltar, que a ASCCONT reúne atualmente cerca de 800 (oitocentos) contadores e contabilistas, e mais de 90 (noventa) empresas contábeis em Sinop, todas devidamente cadastradas no Conselho Regional de Contabilidade – CRC.

Justificada a matéria, conto com a anuência dos nobres pares na aprovação da presente propositura de Lei.


PAULINHO ABREU
Vereador - REPUBLICANOS



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 199/2024

Ao: Projeto de Lei n° 060/2024, de autoria do Vereador Paulinho Abreu.

I - RELATÓRIO

No dia 13 de novembro de 2024, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Lei n° 060/2024, de autoria do Vereador Paulinho Abreu, que "Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o 'Baile do Contador' e dá outras providências."**

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa que é favorável ao Projeto de Lei n° 060/2024, de autoria do Vereador Paulinho Abreu.

Voto do Presidente: Favorável


Voto do Relator: Favorável

Voto do Membro: Favorável

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 13 de novembro de 2024.


Moisés do Jd. do Ouro
Presidente


Celsinho do Sopão
Relator


Luciane
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA,
DESPORTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 021/2024

Ao: Projeto de Lei nº 060/2024, de autoria do Vereador
Paulinho Abreu.

I - RELATÓRIO

No dia 13 de novembro de 2024, os membros subscritores da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Desporto e Assistência Social reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Lei nº 060/2024, de autoria do Vereador Paulinho Abreu, que “Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o ‘Baile do Contador’ e dá outras providências.”**

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa que é favorável ao Projeto de Lei nº 060/2024, de autoria do Vereador Paulinho Abreu.

Voto do Presidente Suplente: Favorável


Voto do Relator: Favorável

Voto do Membro: Favorável

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 13 de novembro de 2024.


Moisés do Jd. do Ouro
Presidente Suplente


Celsinho do Sopão
Relator


Célio Garcia
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

- | |
|---|
| <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> |
| <input checked="" type="checkbox"/> <i>Projeto de Decreto Legislativo</i> |
| <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> |
| <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> |
| <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> |
| <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> |
| <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i> |

Nº 069/2024

Autor: VEREADORA PROFESSORA GRACIELE

MENSAGEM AO PROJETO

Sérgio Moacir de Vargas, mais conhecido como Sérgio da Eclipse, é um destacado comerciante e empresário, proprietário da renomada Eclipse Gás. Nascido em 1965 em Casca, no Rio Grande do Sul, Sérgio estabeleceu-se em Sinop há 24 anos, onde construiu uma sólida carreira empresarial.

Sua trajetória é marcada por dedicação e resiliência, características que o ajudaram a transformar a Eclipse Gás em uma referência no setor. Além de sua atividade empresarial, Sérgio é um devotado esposo e pai de quatro filhos.

O envolvimento de Sérgio com a comunidade de Sinop transcende o âmbito empresarial. Seu comprometimento com a política e os valores comunitários levou-o a assumir a suplência como vereador pelo Partido dos Trabalhadores (PT) na Câmara Municipal de Sinop, substituindo a Vereadora Professora Graciele por 31 dias. Durante este período, Sérgio demonstrou um profundo compromisso com os interesses da população, trazendo a mesma ética e diligência que caracterizam sua atuação empresarial para o serviço público.

A atuação de Sérgio Moacir de Vargas, tanto na esfera empresarial quanto na política, reflete sua dedicação inabalável ao progresso e bem-estar da comunidade de Sinop. Seu exemplo de liderança e integridade é inspirador, justificando amplamente seu reconhecimento no município de Sinop.

GRACIELE MARQUES DOS SANTOS,00
596667140

Professora Graciele
Vereadora-PT



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 182/2024

Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 069/2024, de autoria da Vereadora Professora Graciele.

I - RELATÓRIO

No dia 08 de outubro de 2024, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 069/2024, de autoria da Vereadora Professora Graciele, que "Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Senhor Sérgio Moacir de Vargas."**

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa que é favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 069/2024, de autoria da Vereadora Professora Graciele.


Voto do Presidente: Favorável

Voto do Relator: Favorável

Voto do Membro: Favorável

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 08 de outubro de 2024.


Moisés do Jd. do Ouro
Presidente


Celsinho do Sopão
Relator


Lucinei
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

Câmara Municipal de Sinop

RECEBIDO

25 OUT 2024

ASSINATURA

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 082 / 2024

Autor: VEREADOR DILMAIR CALLEGARO

Concede Título de Cidadã Sinopense Honorário a Sra. Laísa Eberhardt de Lima.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Sinopense Honorário a **Sra. Laísa Eberhardt de Lima**, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

DILMAIR CALLEGARO
Vereador PL

Encaminhado à Comissão
de Justiça e Redação
Em 31 / 10 / 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

- | |
|--|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei |
| <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução |
| <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> indicação |
| <input type="checkbox"/> Moção |
| <input type="checkbox"/> Emenda |

Nº 082 / 2024

Autor: VEREADOR DILMAIR CALLEGARO

MENSAGEM AO PROJETO

Laísa Eberhardt de Lima, nasceu em 23 de fevereiro de 1975 em Ijuí, Rio Grande do Sul. Mudou-se para Rondonópolis MT com a família aos 10 anos de idade, onde estudou, constituiu família e teve três filhos.

Iniciou sua carreira profissional no Jornal A Gazeta como telemarketing, depois foi gerente do Jornal Diário de Cuiabá em Rondonópolis, trabalhou por mais de 10 anos com autoescola ministrando aulas práticas e teóricas, inclusive formando instrutores de trânsito. Atuou como voluntária em escolas ministrando palestras educativas para crianças e jovens. Em 2007 trabalhou por 12 meses na Europa, concursada pelo governo Federal com pesquisas de trânsito.

Formada em Gestão de Recursos Humanos (Unic), pós-graduada em Gestão de Pessoas (CESUR) e Gestão Pública (Uninter).

Iniciou a carreira na TV Centro América de Rondonópolis em 02 de maio de 2013. Foi transferida para Sorriso como gerente de Emissora da Centro América FM (89,3) em maio de 2015. Trouxe junto toda a família que por lá resolveram empreender. Foram muito bem acolhidos em Sorriso. E em Sorriso também, Laísa se tornou líder comunitária, como presidente de bairro, no Bairro Colinas.

Por 6 anos a frente da Emissora de Sorriso teve a possibilidade de participar de inúmeros projetos voltados para causas sociais. Esse trabalho contribuiu e muito com sua satisfação e realização pessoal. Recebeu o título de Cidadã Sorrisense em 2019, e o título de cidadã Mato Grossense em 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>082</u> / <u>2021</u>
--	-----------------------------

Autor: VEREADOR DILMAIR CALLEGARO

Em setembro de 2021, assumiu a gerência regional da TV Centro América de Sinop, e aqui em Sinop tem a honra de liderar inúmeros eventos e projetos voltados a comunidade, como Nortão em Ação, Corrida do Nortão, SOS RS, Rua da Alegria, entre outros.

“Faz 3 anos que Sinop se tornou o meu lar, e sou muito grata e comprometida a cuidar e contribuir para o desenvolvimento dessa cidade que tanto amo e desejo aqui permanecer com minha família.”, afirma Laísa.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

DILMAIR CALLEGARO
Vereador PL



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 200/2024

Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 082/2024, de autoria do Vereador Dilmair Callegaro.

I - RELATÓRIO

No dia 13 de novembro de 2024, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 082/2024, de autoria do Vereador Dilmair Callegaro, que "Concede Título de Cidadã Sinopense Honorária a Sra. Laísa Eberhardt de Lima."**

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa que é favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 082/2024, de autoria do Vereador Dilmair Callegaro.

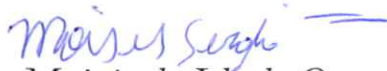
Voto do Presidente: Favorável

Voto do Relator: Favorável

Voto do Membro: Favorável

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 13 de novembro de 2024.


Moisés do Jd. do Ouro
Presidente


Celsinho do Sopão
Relator


Lucinei
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 29 OUT. 2024</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>083 / 2024</u></p>
---	---	-----------------------------

Autor: VEREADOR PAULINHO ABREU

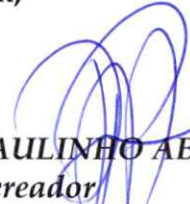
Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Senhor JEFERSON ODAIR DIEL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Senhor Jeferson Odair Diel, como reconhecimento do Poder Legislativo pelos relevantes serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,


PAULINHO ABREU
Vereador

Encaminhado à Comissão de Justiça e Redação
Em 31/10/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>083 / 2024</u>
--	----------------------

Autor: VEREADOR PAULINHO ABREU

MENSAGEM AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

Cumpre-me encaminhar a inclusa propositura com o fito de conceder Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Senhor Jeferson Odair Diel.

Nosso homenageado é Doutor em Educação, com ênfase em Política e Gestão da Educação Superior. Além disso, acumula vários outros títulos como os de Bacharel em Direito; Professor Licenciado em Matemática e Pedagogia; Especialista em Informática na Educação, Direito Empresarial e Relações no Trabalho. Como pesquisador, integra vários grupos, desenvolvendo estudos sobre o modelo *multicampi* de Universidade, Educação Superior, Internacionalização e na Área Ambiental. Participa diretamente de atividades de Gestão, Ensino, Pesquisa e Extensão.

Jeferson Odair Diel é Técnico Administrativo da Educação Superior da UNEMAT desde 1994. Possui vasta experiência na área da Educação Superior como Professor de Graduação da Universidade Aberta do Brasil - UAB/UNEMAT, nas Pós-graduações *Lato Sensu* da UNEMAT e em Programas Internacionais de atividades docentes, ministrando aulas, cursos, atuando ainda como Gestor de Convênios, bem como participando em bancas e orientações de alunos em seus doutorados.

É Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação FAPEN/MT onde coordena vários programas, projetos, cursos, atuando diretamente no desenvolvimento de ações voltadas ao ensino, pesquisa e extensão. É Vice-Presidente da Academia Sinopense de Ciências e Letras - ASCL, Gestão 2024-2026, ocupando a Cadeira nº 07.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

- | |
|---|
| <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> |
| <input checked="" type="checkbox"/> <i>Projeto de Decreto Legislativo</i> |
| <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> |
| <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> |
| <input type="checkbox"/> <i>indicação</i> |
| <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> |
| <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i> |

Nº 083 62024

Autor: VEREADOR PAULINHO ABREU

Atua em Sindicatos e Associações há mais de 30 anos, sendo um dos Fundadores do Sindicato dos Trabalhadores da Educação Superior do Estado de Mato Grosso - SINTESMAT, onde ocupou o cargo Presidente da Sessão Sindical de Sinop e o de Vice-Presidente do órgão por duas gestões.

Assim, justificada a matéria, espero contar com o apoio dos nobres pares na aprovação da distinta homenagem.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

PAULINHO ABREU
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 201/2024

Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 083/2024, de autoria do Vereador Paulinho Abreu.

I - RELATÓRIO

No dia 13 de novembro de 2024, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 083/2024, de autoria do Vereador Paulinho Abreu, que "Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Jeferson Odair Diel."**

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa que é favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 083/2024, de autoria do Vereador Paulinho Abreu.


Voto do Presidente: Favorável

Voto do Relator: Favorável

Voto do Membro: Favorável

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 13 de novembro de 2024.


Moisés do Jd. do Ouro
Presidente


Gelsinho do Sopão
Relator


Lucinei
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO
04 NOV 2024
[Signature]
ASSINATURA

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 084/2024

Autor: VEREADOR PROF. HEDVALDO COSTA E VEREADORES

Encaminhado à Comissão
de Justiça e Retação
Em 11/11/24

Concede a Comenda "COLONIZADOR ENIO PIPINO" à Sra. Leny Barbosa Jaschke Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido a Comenda "COLONIZADOR ENIO PIPINO" à Sra. Leny Barbosa Jaschke Silva, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelo seu pioneirismo e toda a sua contribuição para o desenvolvimento de Sinop.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

[Signature]
Paulinho Abreu
Vereador - REPUBLICANOS

[Signature]
Ver. Juventino Silva
Vereador-MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

RAIMUNDO HEDVALDO COSTA
Assinado digitalmente
RAIMUNDO HEDVALDO COSTA
A fim de verificar a autenticidade, por favor, visite o site:
<http://mep.pro.gov.br/assinador-digital>



[Signature]
Celso Kobelnik
Vereador
REPUBLICANOS

Prof. Hedvaldo Costa
Vereador - NOVO

[Signature]
Lucinei
Vereador - MDB

MARIO
MATEUS
SUGIZAKI:1
6502014860

Assinado digitalmente por MARIO
MATEUS SUGIZAKI:16502014860
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=23109187000161, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(sem branco), CN=MARIO MATEUS SUGIZAKI:16502014860
Razão: EU sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.06.25 15:50:46-0400
Foxit PDF Reader Versão: 2023.02

ADENILSON
APARECIDO
FIRMINO DA
ROCHA:974063681

Assinado de forma digital por ADENILSON APARECIDO FIRMINO DA ROCHA:97406368100
Dados: 2024.06.25

[Signature]
Maiseis do Jardim do Ouro
Vereador - PL

[Signature]
Maiseis do Jardim do Ouro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>084 / 2024</u>
--	----------------------

Autor: VEREADOR PROF. HEDVALDO COSTA E VEREADORES

JUSTIFICATIVA COMENDA

Leny Barbosa Jaschke Silva, é administradora formada pela Universidade de Cuiabá, unidade de Sinop/MT, fez MBA em Gestão de Pessoas e Coaching, no Instituto IPOG, Cuiabá/MT, filha de Werner Jaschke e Genny Migliani Fleury Jaschke, nascida em Cândido Mota-SP, casada há quase 30 anos com o engenheiro Alessandro Salles Silva, mãe de 3 filhos Bruno, Luna e Caio.

Chegou a Sinop em setembro de 1994 para acompanhar seu marido no sonho de construir uma carreira e uma família em uma cidade que estava em constante mudança e crescimento. A cada mudança, como ruas asfaltadas, chegada do linhão, das torres de celular, modernização dos estabelecimentos comerciais, entre outras mudanças, vibrava, com um coração cheio de alegria por estar fazendo parte desses momentos. No início trabalhou em 2 madeireiras, estudou, cuidou dos filhos e somente no ano de 2011 ingressou sua carreira na ACCION, no intuito de assumir a administração e organização do escritório da empresa. Hoje cuida, não somente do organizacional, mas também das pessoas que ali desempenham papéis fundamentais para o andamento e sucesso da ACCION.

Busca manter um bom relacionamento com todos e entre todos e em todas as áreas da vida, profissional, emocional e espiritual, pois acredita que Jesus foi e

MARIO
MATEUS
SUGIZAKI: 1
6502014860

Assinado digitalmente por MARIO
MATEUS SUGIZAKI:16502014860
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
VideoConferencia, OU=
23109187000161, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A1, OU=sem
branco), CN=MARIO MATEUS
SUGIZAKI:16502014860
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2024.06.25 15:50:46-0400
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Moises do Jardim do Ouro
Vereador - PL

Moises Sergio

Celso Kobelnik
Vereador
REPUBLICANOS



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>084 / 2024</u>
--	----------------------

Autor: VEREADOR PROF. HEDVALDO COSTA E VEREADORES

continua sendo um grande Mestre e Deus deixou um manual para levarmos uma vida em abundância, que com princípios milenares deixados por Ele, podemos chegar lá.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

ASSINADO DIGITALMENTE
RAIMUNDO HEDVALDO COSTA
A conformidade com a legislação pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinado-digital>



Prof. Hedvaldo Costa
Vereador – NOVO

~~Celso Kobelnik
Vereador
REPUBLICANOS~~

~~Lucinei
Vereador - MDB~~

~~Paulinho Abreu
Vereador - PL~~

MARIO
MATEUS
SUGIZAKI:
6502014860

Assinado digitalmente por MARIO
MATEUS SUGIZAKI:16502014860
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=23109187000161, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=em branco, CN=MARIO MATEUS SUGIZAKI:16502014860
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.06.25 15:50:46-0400
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Moises do Jardim do Ouro
Vereador - PL

~~Moises do Jardim do Ouro~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 202/2024

Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 084/2024, de autoria do Vereador Professor Hedvaldo Costa.

I - RELATÓRIO

No dia 13 de novembro de 2024, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 084/2024, de autoria do Vereador Professor Hedvaldo Costa, que “Concede a Comenda Colonizador Enio Pipino a Sra. Leny Barbosa Jaschke Silva.”**

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa que é favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 084/2024, de autoria do Vereador Professor Hedvaldo Costa.

Voto do Presidente: Favorável

Voto do Relator: Favorável

Voto do Membro: Favorável

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 13 de novembro de 2024.

Moisés Sérgio
Moisés do Jd. do Ouro
Presidente

Celsinho do Sopão
Celsinho do Sopão
Relator

Lucinei
Lucinei
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 06 NOV 2024 <i>Adenilson Rocha</i> ASSINATURA</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>085/2024</u></p>
--	---	---------------------------

Autor: **VEREADOR ADENILSON ROCHA**

Concede Título de Cidadã Sinopense Honorária a Sra. Maria Estela Brito de Almeida de Lima.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadã Sinopense Honorária a Sra. Maria Estela Brito de Almeida de Lima**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Sinopense.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

ADENILSON
APARECIDO FIRMINO DA
ROCHA:97406368100

Assinado de forma digital
por ADENILSON
APARECIDO FIRMINO DA
ROCHA:97406368100
Dados: 2024.11.06
13:23:07 -04'00'

ADENILSON ROCHA
Vereador PSDB

Encaminhado à Comissão
de Justiça e Redação
Em 11/11/24



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>085</u> / <u>2024</u>
--	-----------------------------

Autor: VEREADOR ADENILSON ROCHA

MENSAGEM AO PROJETO

Maria Estela Brito de Almeida de Lima nasceu em 31 de dezembro de 1969 em Cassilândia-MS, sendo a sexta de oito filhos dos agricultores arrendatários Saul e Otilia. Casada com Valdir de Oliveira de Lima e mãe de um filho, construiu uma carreira sólida e dedicada à educação em Mato Grosso.

Desde sua infância até 1985, viveu com seus pais em diversas cidades do interior de São Paulo, onde desenvolveu seu apreço pelo trabalho e pelos estudos. Em 1985, mudou-se para Juara, Mato Grosso, estabelecendo um vínculo que perdurou até 1992, quando se transferiu para Sinop para cursar Pedagogia. Em 2004, especializou-se em Gestão Escolar pelo ICE - Instituto Cuiabano de Educação.

Com uma trajetória de 36 anos dedicados à Educação em Mato Grosso, passou a maior parte desse tempo na Escola Estadual Rosa dos Ventos, 29 anos, onde exerceu diversas funções. Por 17 anos, foi secretária da escola, além de coordenar a biblioteca, liderar o Projeto de Leitura e o Varal de Poesias, e organizar eventos educacionais que enriqueceram a vida acadêmica dos alunos.

Em busca de novos desafios e identificando-se com a proposta pedagógica, Maria Estela transferiu-se para a Escola Militar Tiradentes de Sinop, onde atualmente desempenha suas funções como Técnico Administrativo Educacional. Sua integração na nova instituição reflete seu compromisso contínuo com a excelência educacional, contribuindo significativamente para o desenvolvimento e sucesso dos alunos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

ADENILSON
APARECIDO FIRMINO
DA
ROCHA:97406368100

Assinado de forma digital
por ADENILSON
APARECIDO FIRMINO DA
ROCHA:97406368100
Dados: 2024.11.06
13:23:25 -04'00'

ADENILSON ROCHA

Vereador PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 203/2024

Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 085/2024, de autoria do Vereador Adenilson Rocha.

I - RELATÓRIO

No dia 13 de novembro de 2024, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 085/2024, de autoria do Vereador Adenilson Rocha, que "Concede Título de Cidadã Sinopense Honorária a Sra. Maria Estela Brito de Almeida de Lima."**

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa que é favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 085/2024, de autoria do Vereador Adenilson Rocha.


Voto do Presidente: Favorável

Voto do Relator: Favorável

Voto do Membro: Favorável

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 13 de novembro de 2024.


Moisés do Jd. do Ouro
Presidente


Celsinho do Sopão
Relator


Lucinei
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações



- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 089 / 2024

Autor: **VEREADOR JUVENTINO SILVA**

Concede Título de Cidadã Sinopense Honorária a Sra. Zenilda de Oliveira Andrade Guandalin.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadã Sinopense Honorária a Sra. Zenilda de Oliveira Andrade Guandalin**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Sinopense.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

JUVENTINO SILVA
Vereador MDB

Encaminhado à Comissão
de Justiça e Redação

Em 11/11/24



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

- | |
|---|
| <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> |
| <input checked="" type="checkbox"/> <i>Projeto de Decreto Legislativo</i> |
| <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> |
| <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> |
| <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> |
| <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> |
| <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i> |

Nº 089 / 2024

Autor: VEREADOR JUVENTINO SILVA

MENSAGEM AO PROJETO

Zenilda de Oliveira Andrade Guandalin nasceu em 29 de abril de 1973, em Xambrê, Paraná, filha de Antônio Meneses de Andrade e Cecília de Oliveira Andrade. Cresceu em São Paulo e, em novembro de 1989, mudou-se para Mato Grosso com seus pais e seis irmãos, fixando-se em Paranorte, um distrito de Juara. Em 1996, casou-se com Darcilo Guandalin Junior, com quem formou uma família ao lado dos filhos Bárbara e Daniel. Sua jornada profissional começou em abril de 1990, quando iniciou sua carreira na educação como professora leiga, conciliando seu trabalho com estudos para concluir o magistério em 1993 pelo programa "LOGOS II".

Ao longo de sua trajetória, Zenilda se dedicou ao aprimoramento acadêmico, graduando-se em Pedagogia pela Fundação Municipal de Ensino Superior de Nova Mutum (2000), obtendo uma especialização em Psicopedagogia pelo Instituto Cuiabano de Educação (2022) e concluindo seu Mestrado em Ciências da Educação pela Universidade Tecnológica Intercontinental (2010). Em sua carreira de 33 anos, atuou em diversas áreas da educação, desde creches e turmas multisseriadas até o ensino médio e universitário, com passagens pela UNEMAT de Juara. Contudo, a sua maior vocação sempre foi a alfabetização, área em que se dedicava com paixão.

Zenilda também vivenciou diferentes funções na gestão educacional e cultural, sendo coordenadora pedagógica, chefe do Departamento de Cultura em Juara e secretária da Associação de Moradores de Paranorte. Ao mudar para Sinop em 2016, ingressou na Escola Estadual Militar Tiradentes, onde auxilia na coordenação pedagógica e apoia o atendimento especializado. Além disso, Zenilda participa ativamente de ações filantrópicas ao lado de sua família, buscando contribuir de forma anônima para o bem-estar da comunidade de Sinop.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

JUVENTINO SILVA

Vereador MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 207/2024

Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 089/2024, de autoria do Vereador Juventino Silva.

I - RELATÓRIO

No dia 13 de novembro de 2024, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 089/2024, de autoria do Vereador Juventino Silva, que "Concede Título de Cidadã Sinopense Honorária a Sra. Zenilda de Oliveira Andrade Guandalin."**

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa que é favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 089/2024, de autoria do Vereador Juventino Silva.

Voto do Presidente: Favorável

Voto do Relator: Favorável

Voto do Membro: Favorável

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 13 de novembro de 2024.

Moisés do Jd. do Ouro

Moisés do Jd. do Ouro
Presidente

Celsinho do Sopão
Celsinho do Sopão
Relator

Lucinei
Lucinei
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações



- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 093 / 2024

Autor: MESA DIRETORA

Aprova o nome indicado pelo Prefeito Municipal para ocupar o cargo de Diretora Técnica Operacional da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Sinop - AGER Sinop.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2036/2014, de 16 de setembro de 2014, e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a indicação da Sra. **RAYLA FERNANDA LOPES DELLA COLLETA MATEOS DA ROCHA** para ocupar o cargo de **Diretora Técnica Operacional** da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Sinop - AGER Sinop.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Paulinho Abreu
Presidente

Toninho Bernardes
1º Secretário

Ademir Debortoli
1º Vice-Presidente

Juventino Silva
2º Vice-Presidente

Célio Garcia
2º Secretário

Encaminhado à Comissão
de Justiça e Redação
Em 11/11/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº _____ / _____
--	------------------

Autor: MESA DIRETORA

MENSAGEM AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal recebeu o *Ofício nº 0795/Gab./2024*, do Poder Executivo, através do qual solicita anuência legislativa para nomear a Sra. **RAYLA FERNANDA LOPES DELLA COLLETA MATEOS DA ROCHA** no cargo de Diretora Técnica Operacional da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Sinop - AGER/Sinop.

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Sinop - AGER/Sinop possui em sua Estrutura Organizacional, de acordo com o art. 7º da Lei nº 2036/2014, uma Diretoria Executiva, a qual por sua vez, é composta de um Diretor Presidente e um **Diretor Técnico Operacional**, com mandato de 02 (dois) anos, conforme disposição do art. 13 da referida Lei.

O pedido retro atende o preconizado na Legislação Municipal, em especial a Lei nº 2036/2014, alterada pela Lei nº 2471/2017, que versa em seu artigo 14:

“Art. 14 - Os diretores serão nomeados pelo Prefeito Municipal, com anuência do Poder Legislativo, dentre aqueles que satisfaçam, simultaneamente, as seguintes condições:

I - ser brasileiro;

II - ser residente no Município;

III - possuir reputação ilibada e insuspeita idoneidade moral;

IV - ter conhecimento jurídico, ou econômico, ou administrativo ou técnico em área sujeita ao exercício do poder regulatório da AGER Sinop;

V - não ser acionista, quotista ou empregado de qualquer entidade regulada;

VI - não exercer qualquer cargo ou função de controlador, diretor, administrador, gerente, preposto, mandatário, consultor ou empregado de qualquer entidade regulada;

VII - não ser cônjuge, companheiro, ou ter qualquer parentesco por consangüinidade ou afinidade, em linha reta ou colateral até o terceiro grau, com dirigente, administrador ou conselheiro de qualquer entidade regulada ou com pessoas que detenha mais de 1% (um por cento) do capital social dessas entidades.

§ 1º. Os Diretores serão indicados via ofício pelo chefe do Poder Executivo Municipal, devendo as indicações ser submetidas à sabatina e aprovação da Câmara Municipal de Sinop, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data de recebimento das indicações.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº _____ / _____
---	------------------

Autor: MESA DIRETORA

§ 2º. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que haja manifestação da Câmara Municipal de Sinop, considerar-se-á aceita a indicação do Diretor, o qual será nomeado ao cargo pelo chefe do Poder Executivo Municipal."

De acordo com o §1º do art. 14 da mesma norma jurídica, cabe ao Poder Legislativo aprovar ou reprovar o nome indicado pelo chefe do Poder Executivo Municipal, mediante sabatina prévia, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data de recebimento das indicações.

Cumprе ressaltar, que são atribuições do Diretor Técnico Operacional supervisionar as atividades de planejamento, de operação, de manutenção da AGER/Sinop; firmar contratos, convênios ou assemelhados de interesse da AGER/Sinop, sempre em conjunto com outro Diretor; relatar os processos para deliberação no âmbito da AGER/Sinop envolvendo questões técnicas ou operacionais; organizar e supervisionar o desempenho da infraestrutura organizacional da AGER/Sinop; elaborar as minutas de normas de regulação relativas às matérias técnicas ou operacionais e submetê-las à apreciação da Diretoria Executiva; além de exercer outras atividades estabelecidas no Regulamento Interno da AGER/Sinop.

Expostos os motivos, a Mesa Diretora submete para deliberação dos nobres pares o presente Projeto de Decreto Legislativo, que se aprovado, autorizará o Prefeito Municipal a nomear a Sra. **RAYLA FERNANDA LOPES DELLA COLLETA MATEOS DA ROCHA** para o cargo de Diretora Técnica Operacional da AGER/Sinop para um mandato de 02 (dois) anos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Paulinho Abreu
Presidente

Toninho Bernardes
1º Secretário

Ademir Debortoli
1º Vice-Presidente

Juventino Silva
2º Vice-Presidente

Célio Garcia
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 211/2024

Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 093/2024, de autoria da Mesa Diretora.

I - RELATÓRIO

No dia 13 de novembro de 2024, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 093/2024, de autoria da Mesa Diretora que "Aprova o nome indicado pelo Prefeito Municipal para ocupar o cargo de Diretora Técnica Operacional da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Sinop – AGER Sinop."**

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa que é favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 093/2024, de autoria da Mesa Diretora.


Voto do Presidente: Favorável

Voto do Relator: Favorável

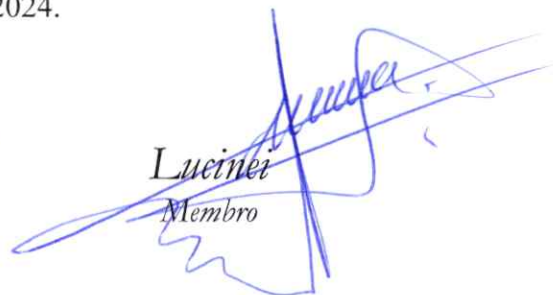
Voto do Membro: Favorável

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 13 de novembro de 2024.


Moisés do Jd. do Ouro
Presidente


Celsinho do Sopão
Relator


Lucinei
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RETIRADO
EM: 04 / 10 / 2024
Ver. Toninho Bernardes
1º Secretário

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO
10 OUT 2024
ASSINATURA

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 101 / 2024

Autor: VEREADORES MÁRIO SUGIZAKI E DILMAIR CALLEGARO

MOÇÃO DE APLAUSO

Com fulcro no que determina os artigos 132 e 133 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, o vereador subscrito resolve encaminhar a presente **Moção de Aplauso** ao senhor Cassiano Giraldeli, notável atleta de jiu-jitsu, em reconhecimento aos seus expressivos títulos conquistados ao longo dos últimos cinco anos.

É com grande honra que apresentamos esta Moção de Aplausos ao senhor Cassiano Giraldeli, notável atleta de jiu-jitsu que, nos últimos cinco anos, tem se destacado na categoria Master 3 acima de 100,05 kg, como faixa marrom, representando a equipe Clube da Luta. Cassiano demonstrou excelência e dedicação ao longo de sua carreira, conquistando diversos títulos em competições nacionais e internacionais. Sua trajetória é marcada por vitórias em eventos de prestígio, como o Campeonato Brasileiro, o Abu Dhabi Jiu-Jitsu e o Sul-Americano, além de várias etapas do Estadual Mato-Grossense de Jiu-Jitsu.

Em 2023, Cassiano consolidou seu nome como um dos grandes atletas do esporte, acumulando vitórias expressivas, incluindo títulos de campeão na Copa Podio, no Internacional Master e no BJPRO Rio, além de se sagrar vencedor em múltiplas edições do Open Brasília. Sua determinação e espírito competitivo o levaram a alcançar resultados notáveis tanto nas categorias regulares quanto nas categorias absolutas, onde enfrentou adversários de alto nível. Esta moção é um reconhecimento público ao seu comprometimento com o esporte, à sua disciplina exemplar e às conquistas que elevam o nome de Mato Grosso e do Brasil no cenário do jiu-jitsu mundial.

Celso Kobelnik
Vereador
REPUBLICANOS

Ver. Toninho Bernardes
1º Secretário

C. Sugizaki
Vereador - MDB

Cássio Garcia
Vereador - MDB

Ademir Debortoli
Vereador - Republicanos

Mário Sugizaki
Vereador - PL

Elbio Volkweis
Vereador - PSM/PT

Luis Paulo da Gleda
Vereador - SOLIDARIEDADE

Ver. Juvenino Silva
Vereador - MDB

Dilmair Callegaro
Vereador - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº 101 / 2024
--	----------------------

Autor:

VEREADOR MÁRIO SUGIZAKI E DILMAIR CALLEGARO

Cassiano Giraldele, ao longo de sua carreira, não apenas acumulou títulos e troféus, mas também serviu de inspiração para jovens atletas e praticantes de jiu-jitsu em todo o Brasil. Seu comprometimento com o esporte vai além das competições; ele é um exemplo de perseverança, ética e paixão, características que ele transmite a todos que têm o privilégio de treinar ao seu lado ou de acompanhá-lo em sua jornada. Como representante da equipe Clube da Luta, Cassiano tem desempenhado um papel fundamental na promoção do jiu-jitsu em Mato Grosso, ajudando a elevar o nível técnico e competitivo do estado e incentivando o crescimento do esporte em diversas comunidades. Sua dedicação incansável e seus valores o tornam um verdadeiro embaixador do jiu-jitsu, merecedor de aplausos e de todo reconhecimento por suas contribuições ao esporte e à sociedade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Celso Kobelnik
Vereador
REPUBLICANOS

MARIO MATEUS SUGIZAKI: 6502014860
Mário Sugizaki
Vereador – Podemos

Assinado digitalmente por MARIO MATEUS SUGIZAKI: 6502014860
ID: C=BR, CN=CIP-Sinop, OU=VideoConferencia, OU=23109187000161, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, CN=RFB e-CPF A1, OU=(sem branco), CN=MARIO MATEUS SUGIZAKI: 6502014860
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.10.07 17:25:42-0400
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Ver. Juventino Silva
Vereador-MDB

Dilmair Callegaro
Vereador - PL

Hosnei do Jardim do Ouro
Vereador - PL

Ademir Debortoli
Vereador - Republicanos

Elbio Volkweis
Vereador - PODEMOS

Luis Paulo da Gleba
Vereador - SOLIDARIEDADE

Lucinei
Vereador - MDB

Paulinho Abreu
Vereador - REPUBLICANOS

Celso Kobelnik
Vereador - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

Câmara Municipal de Sinop

RETIRADO

EM: 04 / 10 / 2024

Ver. Toninho Bernardes

1º Secretário

Câmara Municipal de Sinop

RECEBIDO

30 OUT. 2024

[Handwritten signature]

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 306 / 2024

Autor:

VEREADOR ELBIO VOLKWEIS

MOÇÃO DE APLAUSO

Fundamentado no que determinam os artigos 132 e 133 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, o vereador subscritor resolve encaminhar a presente **MOÇÃO DE APLAUSO** ao atleta **WENDER BATISTA DE PAULA**, em reconhecimento ao seu brilhante desempenho no esporte e por elevar o nome de Sinop no cenário nacional e internacional, especialmente no Muay Thai e MMA.

Wender Batista de Paula, nascido em 25 de fevereiro de 2004, filho de Aparecido Rodrigues de Paula e Luzia Batista Nascimento, começou sua trajetória no esporte aos 14 anos de idade. Natural de Rondônia, foi criado em Sinop-MT, onde cresceu e se destacou como atleta de artes marciais.

Sua mãe faleceu há 12 anos devido a uma doença degenerativa, mas Wender manteve sua determinação e resiliência, conquistando seu espaço no mundo do esporte, mesmo diante das adversidades familiares.

Aos 20 anos, Wender é um exemplo de superação e dedicação. Como atleta profissional do Clube da Luta, ele se sagrou **Campeão Brasileiro e Sul-Americano de Muay Thai**, mantendo-se invicto em sua carreira com um total de 8 lutas e 8 vitórias, sendo 2 delas no MMA profissional.

Entre seus feitos, destaca-se a vitória no prestigiado evento **Jungle Fight**, o maior evento de MMA da América Latina.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

MARIO
MATEUS
SUGIZAKI: 1
6502014860

Assinado digitalmente por MARIO
MATEUS SUGIZAKI 1 6502014860
ID: C=BR, O=CIP-Sinop, OU=VideoConferencia, CN=23109187000181, OU=Secretaria da
Prestacia Federal do Brasil - RFB, CN=RFB e CPF At. OU(sem branco), CN=MARIO MATEUS
SUGIZAKI: 6502014860
Raio: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.10.30 14:51:36-0400
Fonte: PDF Reader Versão: 2023.2.0



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>106 / 2024</u>
--	----------------------

Autor: VEREADOR ELBIO VOLKWEIS

Por sua atuação exemplar e sua contribuição ao esporte, levando o nome de Sinop para arenas nacionais e internacionais, a Câmara Municipal de Sinop expressa seu reconhecimento e parabeniza Wender Batista de Paula, desejando-lhe sucesso contínuo em sua promissora carreira.

Que esta homenagem seja registrada nesta Casa de Leis e sirva de exemplo e inspiração para os jovens de Sinop e região.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

**ELBIO VOLKWEIS
VEREADOR- PODEMOS**

Ademir Debortoli
Vereador - Republicanos

Mário Sugizaki
Vereador - PL

Lucinei
Vereador - MDB

MARIO MATEUS SUGIZAKI: 6502014860
Assinado digitalmente por MARIO MATEUS SUGIZAKI: 6502014860
NO: CN=BR, OU=Brasil, OU=VideoConferencia, OU=22109187000181, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - SRF, OU=SRF e-CPF A1, OU=(sem branco), CN=MARIO MATEUS SUGIZAKI: 6502014860
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localidade:
Data: 2024.10.30 14:51:36-04'00'
Fórmula PDF Reader Versão: 2023.2.0



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

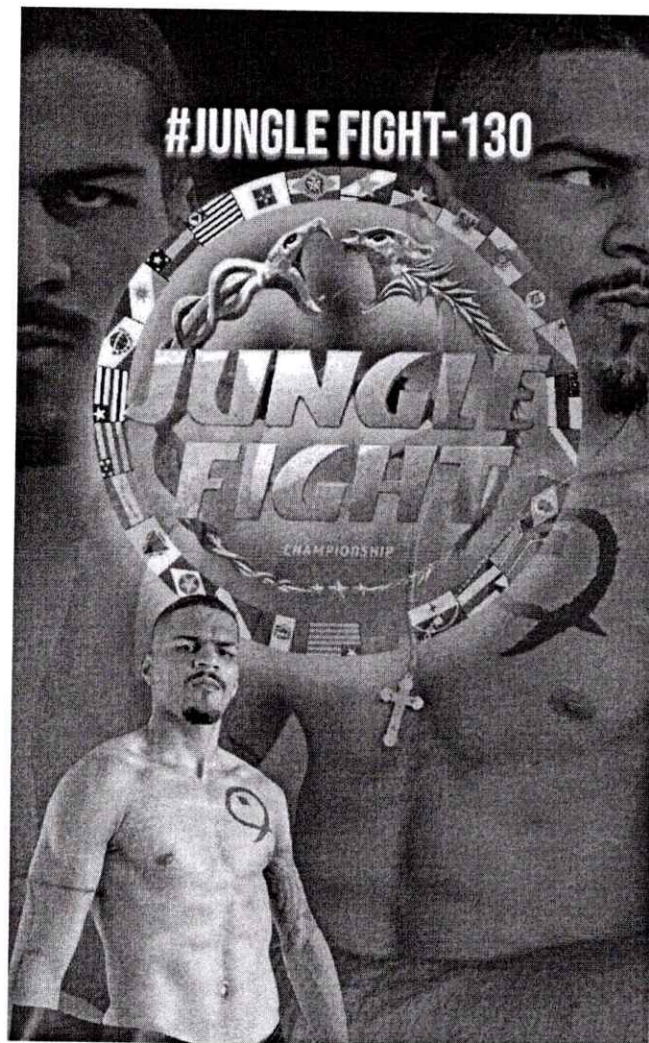
- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 106 / 2024

Autor:

VEREADOR ELBIO VOLKWEIS

ANEXOS





CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

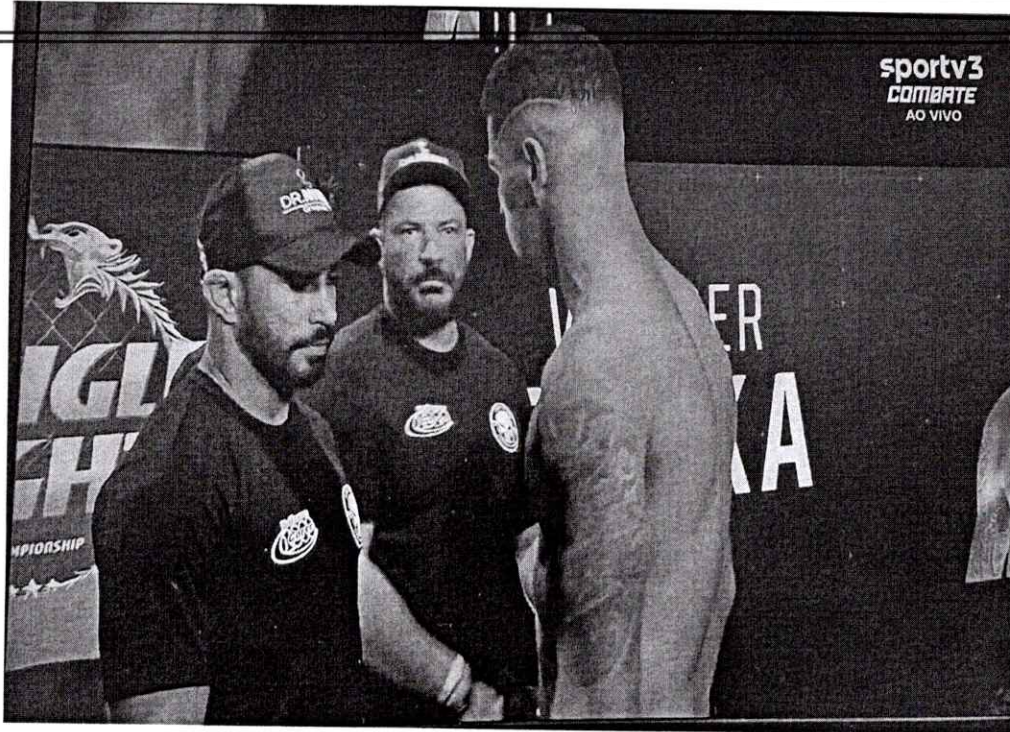
ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 106 / 2024

Autor:





CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 12 NOV 2024 <i>[Assinatura]</i> ASSINATURA</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>109</u> / <u>2024</u></p>
---	---	------------------------------------

Autor: TONINHO BERNARDES e VEREADORES

MOÇÃO DE APLAUSO

Com fulcro no que determina os artigos 132 e 133 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, o vereador subscritor resolve encaminhar a presente **Moção de Aplauso** ao senhor Filipe Souza de Lima, Diretor administrativo da ASM – Associação Saúde em Movimento de Sinop – MT.

Filipe Souza de Lima, nascido em 11/11/1991 na cidade de Salvador-BA, mudou-se para Sinop no dia 28/05/2024, onde reside até a presente data, Casado, pai de uma menina de 02 anos, Filipe atualmente é lotado na Secretaria Municipal de Saúde, também desenvolve brilhante trabalho junto a ASM – Associação Saúde em Movimento em nossa Cidade, auxiliando os munícipes, bem como a saúde de nosso município.

Ante o exposto, evidente a necessidade desta casa em reconhecer, o brilhante trabalho desenvolvido pelo homenageado em face a saúde do nosso município.

[Assinatura]
Paulinho Abreu
Vereador - REPUBLICANOS

[Assinatura]
Célio Garcia
Vereador - MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

[Assinatura]
TONINHO BERNARDES
VEREADOR – PL

[Assinatura]
Luís Paulo da Gléba
Vereador - SOLIDARIEDADE

[Assinatura]
Mario Sugizaki
Vereador - Podemos



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

13 NOV 2024

ASSINATURA

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 110 / 2024

Autor: VEREADOR DILMAIR CALLEGARO E VEREADORES

MOÇÃO DE APLAUSO

Com fulcro no que determinam os artigos 132 e 133 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, os vereadores subscritores resolvem encaminhar a presente **Moção de Aplauso ao Sr. Luiz Erardi Ferreira dos Santos, pelo lançamento do livro “Sinop 50 anos”**.

Professor Luis Erardi como é chamado, é pesquisador e escritor do livro que homenageia Sinop. A elaboração dos textos, seleção das fotos, entrevistas com familiares de pioneiros, checagem dos dados foi feita por aproximadamente seis anos. O Livro retrata o grande crescimento da cidade desde sua fundação em maio de 1972, contem 420 páginas, mais de 500 fotos e mapas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

DILMAIR CALLEGARO

Vereador PL

Maíro Sugizaki
Vereador – Podemos

Profº Heivaldo Costa
Vereador - NOVO

Juventino Silva
Vereador - MDB

Moises do Jardim do Ouro
Vereador PL

Ademir Debortoli
Vereador – Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 12 NOV 2024 <i>Assinatura</i> ASSINATURA</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>691</u> / <u>2024</u></p>
---	---	------------------------------------

Autor: VEREADOR ADEMIR DEBORTOLI

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Ilmo. Sr. Lúcio Silva – Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar operação tapa-buraco na Av. dos Tarumãs, no trecho compreendido entre a Rua das Siriemas e Rua dos Pardais.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requero que após deliberação do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Ilmo. Sr. Lúcio Silva – Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar operação tapa-buraco na Av. dos Tarumãs, no trecho compreendido entre a Rua das Siriemas e Rua dos Pardais.

O trecho supracitado é muito utilizado pelos munícipes, por ser uma importante via de acesso desde a BR-163 a diversos bairros de Sinop. Pelo alto número de veículos que transitam ali diariamente o asfalto acaba por ter uma degradação de seu estado, necessitando que seja realizada operação tapa-buraco para melhorar o fluxo do trânsito na região.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

Assinatura
ADEMIR DEBORTOLI
Vereador – Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 12 NOV 2024 <i>Karina Lera</i> ASSINATURA</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>6.92</u> / <u>2024</u></p>
--	---	-------------------------------------

Autor: VEREADOR ADEMIR DEBORTOLI

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Ilmo. Sr. Gabriel Vasconcelos – Secretário de Cultura, Esporte e Turismo, a necessidade de implantar pista de caminhada ao entorno do Parque Florestal.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro que após deliberação do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Ilmo. Sr. Gabriel Vasconcelos – Secretário de Cultura, Esporte e Turismo, a necessidade de implantar pista de caminhada ao entorno do Parque Florestal.

O Parque Florestal de Sinop é um importante ponto turístico do município, sendo um cartão-postal da cidade. Ainda, é muito utilizado pelos munícipes como local de lazer, de forma que com a implantação de uma pista de caminhada no entorno do parque, muitas pessoas poderão utilizá-la para terem um estilo de vida mais saudável e com qualidade.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,


ADEMIR DEBORTOLI
Vereador – Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações



- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 693 / 2024

Autor: Vereador Célio Garcia

Indica ao Exmos. Sr. Juarez Costa – Deputado na Câmara Federal – Brasília – DF, a necessidade de viabilizar Emenda para aquisição de uma Unidade Móvel de Vacinação, Veículo Marca Mercedes-Benz – Sprinter, tipo furgão adaptado para unidade de vacinação.

Em cumprimento ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requiero que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente Indicação ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Deputado na Câmara Federal – Brasília – DF, a necessidade de viabilizar Emenda para aquisição de uma Unidade Móvel de Vacinação. **Descrição Veículo Marca Mercedes-Benz – Sprinter, tipo furgão adaptado para unidade de vacinação, zero Km, com potência mínima de 160cv, compartimento de carga de no mínimo 10,5 m², peso bruto de no mínimo 3.500 Kg, tração traseira, teto alto, capacidade para 01 (um) motorista e 02 (dois) passageiros na cabine, vidros elétricos nas portas dianteiras, portas laterais com corrediça e portas traseiras duplas, tanque de combustível com capacidade mínima de 65 litros, transmissão manual de no mínimo 6 (seis) marchas à frente e 01 (uma ré), ar-condicionado, trava elétrica, rádio com entrada usb e bluetooth.** A Unidade Móvel poderá contribuir para aumentar a taxa de cobertura vacinal em áreas consideradas de baixa adesão, ajudando a prevenir surtos de doenças, contribuindo assim para melhorar a qualidade de vida da nossa população. Existem Municípios em Mato Grosso que trabalham com essa estratégia, obtendo excelentes resultados.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

EM,

Célio Garcia.

Vereador – MDB.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 12 NOV 2024 <i>Juventino Silva</i> ASSINATURA</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>694/2024</u></p>
--	---	---------------------------

Autor: VEREADOR JUVENTINO SILVA – MDB

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Lucio Silva – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de promover a revitalização na Avenida das Figueiras após o semáforo da Avenida André Antônio Maggi sentido a Aquarela Das Artes.

Com base no Regimento Interno desta Casa Legislativa requiro que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Lucio Silva Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de promover a revitalização na Avenida das Figueiras após o semáforo da Avenida André Antônio Maggi sentido a Aquarela das Artes em toda extensão.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

Juventino Silva
**JUVENTINO SILVA
Vereador – MDB**



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 12 NOV 2024 <i>Juventino Silva</i> ASSINATURA</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>695 / 2024</u></p>
--	---	-----------------------------

Autor:

VEREADOR JUVENTINO SILVA –MDB

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia a Sr. Gabriel Vasconcelos de Abreu – Secretária Municipal de Esporte e Cultura, a necessidade de instalação de bebedouros na parte interna dos Ginásios Municipais.

Embasado no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requiero que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia a Sr. Gabriel Vasconcelos de Abreu – Secretária Municipal de Esporte e Cultura, mostrando-lhes a necessidade de instalação de bebedouros na parte interna dos Ginásios Municipais – Esses locais são bastante frequentados por munícipes, especialmente como área de lazer e desporto. Ali as famílias se reúnem, interagem e garantem o bom convívio social, já que o espaço oportuniza parque infantil, academia ao ar livre, calçada – utilizada como pista de bicicleta, patins e skate – e quadra de areia. Assim, a instalação de bebedouros proporcionaria maior conforto, e acessibilidade aos usuários do local em seus momentos de lazer.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,**

Juventino Silva
**JUVENTINO SILVA
Vereador – MDB**



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

Câmara Municipal de Sinop

RECEBIDO

12 NOV 2024

ASSINATURA

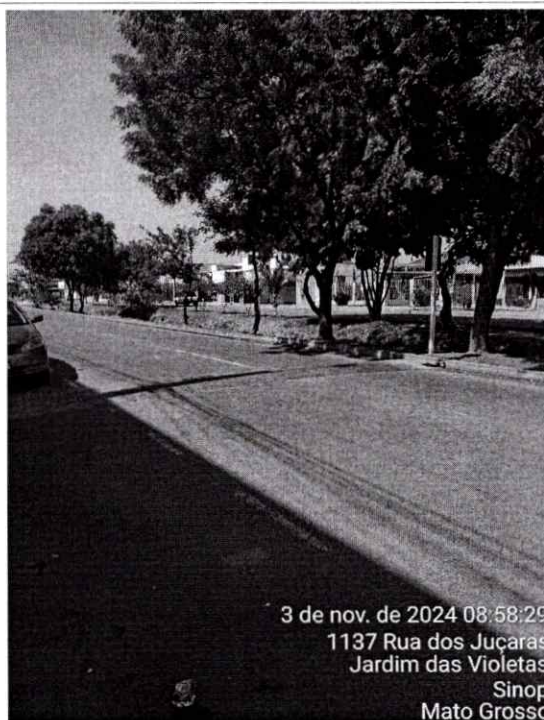
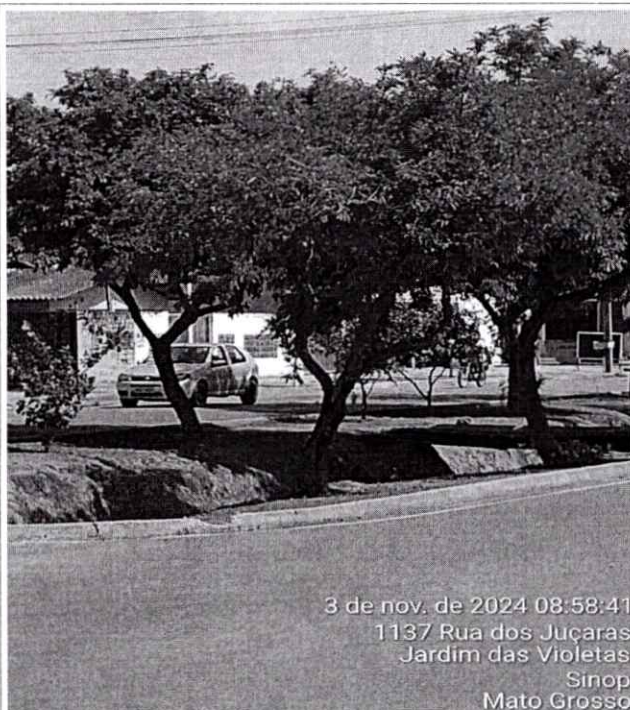
- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 696 / 2024

Autor: VEREADOR LUCINEI

Indica ao Exmo Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Lúcio Silva - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos a necessidade do fechamento da vala de escoamento na Avenida dos Ingás trecho entre Avenida dos Jequitibás até Avenida dos Pinheiros.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requiero que após a deliberação do douto Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Lúcio Silva - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos a necessidade do fechamento da vala de escoamento na Avenida dos Ingás trecho entre Avenida dos Jequitibás até Avenida dos Pinheiros.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

EM,

Lucinei

Vereador-MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações



- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 697 / 2024

Autor: VEREADOR LUCINEI

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Valdir Aparecido Sartorelo – Secretário Municipal Segurança e Trânsito , e ao Sr. Lúcio Silva – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de implantação de estacionamento no canteiro central da Avenida dos Jequitibás, trecho entre Avenida André Maggi Até Avenida dos Ingás no Bairro Jardim Imperial.

Fundamentado em disposições contidas Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após a deliberação do douto Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Valdir Aparecido Sartorelo – Secretário Municipal Segurança e Trânsito , e ao Sr. Lúcio Silva – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos mostrando-lhes a necessidade de implantação de estacionamento no canteiro central da Avenida dos Jequitibás, trecho entre Avenida André Maggi até Avenida dos Ingás no Bairro Jardim Imperial.

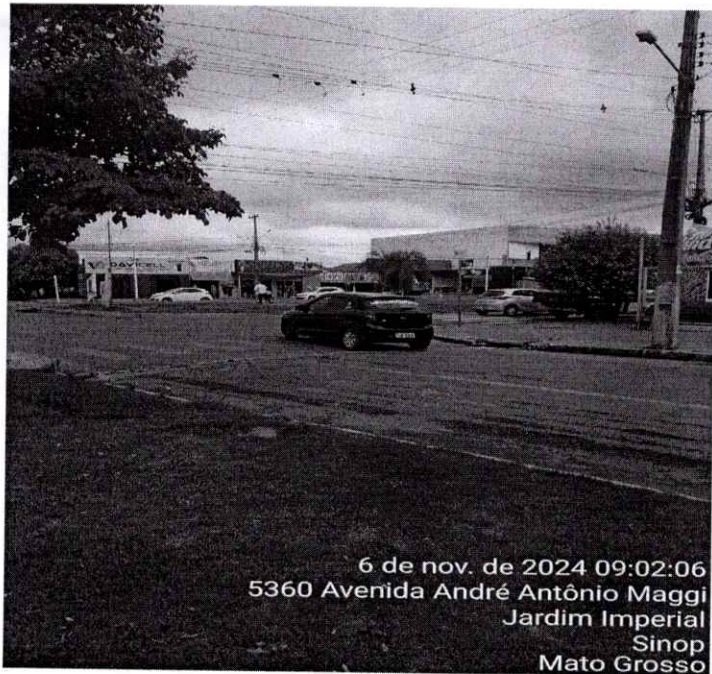
Essa indicação visa atender pedido dos comerciantes, pois houve um aumento no número de empresas abertas naquela região e com um grande aumento na demanda de vagas para estacionamento.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

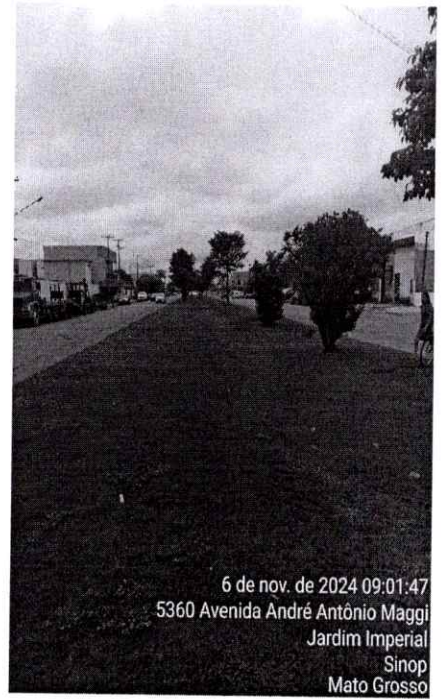
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

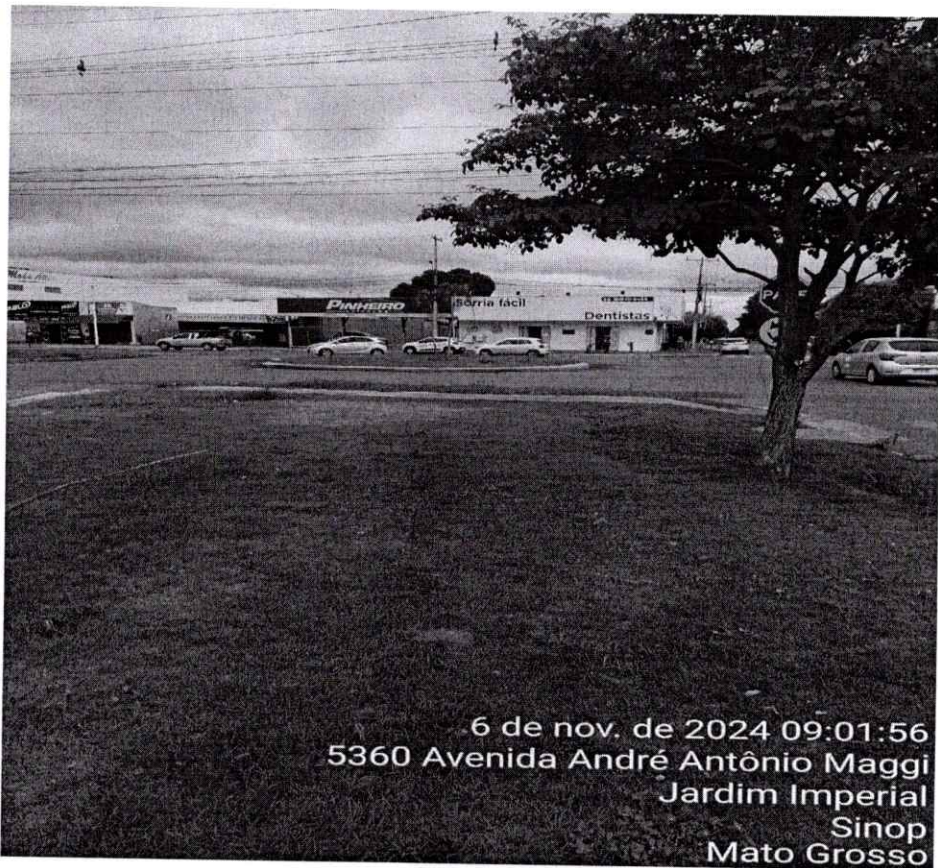
Lucinei A. Amaro
Vereador - MDB



6 de nov. de 2024 09:02:06
5360 Avenida André Antônio Maggi
Jardim Imperial
Sinop
Mato Grosso



6 de nov. de 2024 09:01:47
5360 Avenida André Antônio Maggi
Jardim Imperial
Sinop
Mato Grosso



6 de nov. de 2024 09:01:56
5360 Avenida André Antônio Maggi
Jardim Imperial
Sinop
Mato Grosso



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 12 NOV 2024 <i>Rosineira</i> ASSINATURA</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>698 / 2024</u></p>
--	--	-----------------------------

Autor: Vereador Célio Garcia

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dornier – Prefeito Municipal, com cópia ao Exmo. Sr. Dilmar Dal Bosco – Deputado na Assembleia Legislativa – Cuiabá/MT, com cópia ao Sr. Gabriel Vasconcelos Abreu – Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, a necessidade de viabilizar recursos financeiros através de emendas para construção de uma quadra poliesportiva coberta na área institucional do Residencial Nico Baracat.

Em cumprimento ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente Indicação ao Exmo. Sr. Dilmar Dal Bosco – Deputado na Assembleia Legislativa – Cuiabá/MT, com cópia ao Sr. Gabriel Vasconcelos Abreu – Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, a necessidade de viabilizar recursos financeiros através de emendas para construção de uma quadra poliesportiva coberta na área institucional do Residencial Nico Baracat. A construção de uma quadra poliesportiva para atender a população do Residencial Nico Baracat, é de extrema necessidade, tendo em vista que o local não possui infraestrutura em construção para atender atividades esportivas. Tendo em vista que o objetivo maior da referida Indicação é de criar um espaço próprio para prática de esporte e atender aos moradores do Residencial, onde os mesmos teriam um lugar apropriado para as práticas esportivas, festividades, torneios, campeonatos, sendo ainda de grande utilidade a quadra poliesportiva para atender os estudantes da nova escola que esta em fase final de construção, onde os alunos e professores poderão contar com um espaço adequado para as aulas de educação física. Além de que a prática do esporte afasta as crianças e os adolescentes da dependência química, aumenta a capacidade cognitiva, traz, benefícios consideráveis à saúde, gera cooperação e socialização entre todos, desenvolve o espírito de equipe, ensina a lidar com vitórias e derrotas, estimula a disciplina e o respeito, melhora o comportamento e a concentração, combate o sedentarismo e ajuda a desenvolver novas habilidades.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

EM,

Rosineira
Célio Garcia.
Vereador – MDB.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 13 NOV 2024 <i>Elbio Volkweis</i> ASSINATURA</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>699</u> / <u>2024</u></p>
---	---	------------------------------------

Autor: **VEREADOR ELBIO VOLKWEIS**

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Lucio Silva – Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar Operação de Tapa-Buracos nas principais Ruas e Avenidas do Município.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa e na Lei Orgânica Municipal, requieiro que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Lucio Silva – Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar Operação de Tapa-Buracos nas principais Ruas e Avenidas do Município. Considerando que as ruas e avenidas do município vêm apresentando problemas de pavimentação, com a presença de buracos em diversas vias públicas, e que tais irregularidades no asfalto prejudicam a mobilidade, oferecem risco de acidentes e causam danos aos veículos dos munícipes, solicito que sejam tomadas providências para realizar os devidos reparos,

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,**

Elbio Volkweis
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 13 NOV 2024 <i>Luis Paulo da Gleba</i> ASSINATURA</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>700</u> / <u>2024</u></p>
--	---	------------------------------------

Autor: VEREADOR LUÍS PAULO DA GLEBA

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr Lúcio Silva – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de intensificar os trabalhos de limpeza e manutenção das bocas de lobo em todos os bairros do município.

Fundamentados no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que — após aquiescência do soberano Plenário — seja encaminhado o presente expediente ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal de Sinop, com cópia ao Sr Lúcio Silva – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de intensificar os trabalhos de limpeza e manutenção das bocas de lobo em todos os bairros do município.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,**

Luis Paulo da Gleba
Vereador - SOLIDARIEDADE



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO
13 NOV 2024
[Assinatura]
ASSINATURA

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 701 / 2024

Autor: **VEREADOR LUÍS PAULO DA GLEBA**

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr Lúcio Silva – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar manutenção nos postes de iluminação pública, em todo o bairro Jardim Ibirapuera.

Fundamentados no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, requieiro a Vossa Excelência que — após aquiescência do soberano Plenário — seja encaminhado o presente expediente ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal de Sinop, com cópia ao Sr Lúcio Silva – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de realizar manutenção nos postes de iluminação pública, em todo o bairro Jardim Ibirapuera.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,**

[Assinatura]
Luis Paulo DA GLEBA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações



- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 702 / 2024

Autor:

VEREADORA PROFESSORA GRACIELE

Indica ao Exmo Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Lucio Silva – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de tampar bueiros na Rua das Pitangueiras esquina com Rua dos Lírios.

Fundamentado no Regimento Interno desta Casa de Leis, o vereador que subscreve a presente indicação requer que, após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal com cópia ao Sr. Lucio Silva – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de tampar bueiros na Rua das Pitangueiras esquina com Rua dos Lírios, .

O pleito justifica-se em virtude de que a via é de grande fluxo urbano de Sinop, tendo em vista que o mesmo se encontra com ferragem exposta, sendo evidente que tampar os buracos trará benefícios a toda população que utiliza aquela via.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

**GRACIELE
MARQUES DOS
SANTOS:005966
67140**

Assinado digitalmente por GRACIELE
MARQUES DOS SANTOS:00596667140
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=00809202000189,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),
OU=videoconferencia, CN=GRACIELE
MARQUES DOS SANTOS:00596667140
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.11.13 14:14:04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

PROFESSORA GRACIELE
Vereadora- PT



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 13 NOV 2024 <i>Jaimez Bernardes</i> ASSINATURA</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>703</u> / <u>2024</u></p>
---	---	------------------------------------

Autor: VEREADOR TONINHO BERNARDES

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Lúcio Silva – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de tampar buracos na Avenida dos Jatobás em toda sua extensão.

Com base nas disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer-se que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digno-se remeter o presente expediente ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Lúcio Silva – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a **necessidade de tampar buracos na Avenida dos Jatobás em toda sua extensão.**

O pleito justifica-se em virtude de que a via é de grande fluxo urbano de Sinop, sendo evidente que tampar os buracos trará benefícios a toda população que utiliza aquela via.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

TONINHO BERNARDES
TONINHO BERNARDES
VEREADOR – PL



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 13 NOV 2024 <i>Assinatura</i> ASSINATURA</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> <i>indicação</i> <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>704 / 2024</u></p>
---	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR TONINHO BERNARDES

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Lúcio Silva – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de tampar buracos na Rotatória da Avenida dos Jequitibás com Sibipirunas.

Com base nas disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer-se que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digno-se remeter o presente expediente ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Lúcio Silva – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a **necessidade de tampar buracos na Rotatória da Avenida dos Jequitibás com Sibipirunas.**

O pleito justifica-se em virtude de que a via é de grande fluxo urbano de Sinop, sendo evidente que tampar os buracos trará benefícios a toda população que utiliza aquela via.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Assinatura
TONINHO BERNARDES
VEREADOR – PL



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 14 NOV 2024 <i>Paulinho Abreu</i> ASSINATURA</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>705 / 2024</u></p>
---	---	-----------------------------

Autor: VEREADOR PAULINHO ABREU

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Valdir Sartorelo - Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, a necessidade da construção de uma faixa elevada para travessia de pedestres, na Avenida das Itaúbas, próximo da rotatória com a Avenida dos Tarumãs, defronte ao posto de combustível lá existente.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Valdir Sartorelo - Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, mostrando-lhes a necessidade da construção de uma faixa elevada para travessia de pedestres, na Avenida das Itaúbas, próximo da rotatória com a Avenida dos Tarumãs, defronte ao posto de combustível bandeira Shell existente naquele local.

Imperativo destacar que naquela avenida não existe sinalização eficiente, e ocorre um grande fluxo de veículos, especialmente de veículos conduzidos por pais de alunos e usuários do transporte coletivo escolar, em razão da proximidade de várias escolas, além do fato de estar próximo ao Hospital Regional, o que proporciona um grande fluxo de pessoas transeuntes.

Além disso, o fator do crescimento da frota de veículos automotores em Sinop e região, e se tratando de uma via longa, que cruza diversos bairros de nossa cidade, ocasiona um tráfego considerável no local, aumentando consideravelmente o risco de acidentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>705 / 2024</u>
--	----------------------

Autor: VEREADOR PAULINHO ABREU

Assim sendo, solicitamos a instalação de uma faixa elevada para travessia de pedestres defronte ao Posto de Combustível bandeira Shell localizado próximo a rotatória das Avenidas das Itaúbas com Tarumãs, por ser de interesse público e pelo fato da sinalização lá existente não ser respeitada, bem como o limite de velocidade e preferência de ciclistas e pedestres.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


PAULINHO ABREU
Vereador